



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

REQUERIMENTO Nº137/2017

Aprovado Em Unica Votação

Em 07/12/17

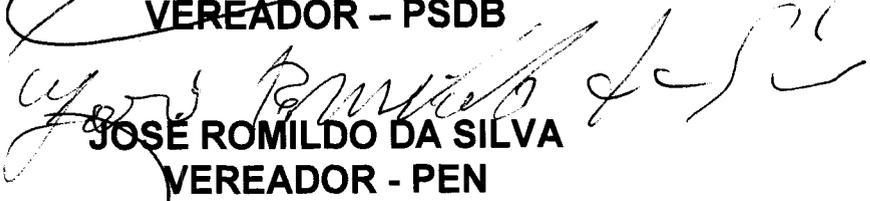
Assinatura

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de repudio pelo fato ocorrido com a imagem de Nossa Senhora das Graças.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 24 de novembro de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR - PSDB


JOSE ROMILDO DA SILVA
VEREADOR - PEN


PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR - PRP


JOSE LUIS DA SILVA ALVES (MIAEIRO)
VEREADOR - PSB

RAFAEL LEONCIO DA SILVA (NEO DO BOI)
VEREADOR - PSDC

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025





Câmara Municipal de Gravatá/PE

Valério P.S.

VALERIANO BEZERRA DA SILVA (NINO DA GAIOLA)
VEREADOR - PSB

Severino de Farias e Silva

SEVERINO DE FARIAS E SILVA (PAULO FARIAS)
VEREADOR - PSB

Reginaldo P. da Silva

REGINALDO PEREIRA DA SILVA (RÉGIS DA COMPESA)
VEREADOR - PSL

Antonio Manoel dos Santos

ANTONIO MANOEL DOS SANTOS (TONHO DA RODOVIÁRIA)
VEREADOR - PRTB

José Sivaldo Ferreira

JOSÉ SIVALDO FERREIRA (VAL DO ÔNIBUS)
VEREADOR - PRB

José Gustavo Gomes dos Santos

JOSÉ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS
VEREADOR - PV

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 28 de 11 de 17

de 27 de 11 de 17

EM PAUTA para o dia 07 de 12 de 17

de 06 de 12 de 17



Exp 28/11

Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 07/12/17

REQUERIMENTO Nº 136/2017


Assinatura

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos trabalhos Legislativos, votos de aplausos a Academia de Karatê Dojo Yamabushi, por mais um Título de Campeão Brasileiro.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento ao homenageado.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, 24 de novembro de 2017.


JOSE SIVALDO FERREIRA (VAL DO ÔNIBUS)
VEREADOR - PRB

EM PAUTA para o dia 28 de 11 de 17
de 27 de 11 de 17

EM PAUTA para o dia 07 de 12 de 17
de 06 de 12 de 17



Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO: Nº135/2017

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos trabalhos Legislativos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Edward Charles Rito, ocorrido no dia 18 de novembro do corrente ano.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento a

Família enlutada.

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 05/12/17

JUSTIFICATIVA ORAL:

Assinatura

Sala das Sessões da Câmara, 20 de novembro de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR - PSDB

M PAUTA para o dia 21 de 11 de 17

de 20 de 11 de 17

M PAUTA para o dia 05 de 12 de 17

de 04 de 12 de 17



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá **REQUERIMENTO Nº134/2017**

Aprovado Em Unica Votação

Em 05/12/17

Assinatura

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de PARABÉNS ao Senhor Antônio José Mendes (Galeguinho de Gravatá), pela passagem do seu Aniversário no dia 06 de novembro.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento ao homenageado.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 17 de novembro de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR - PSDB


JOSÉ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS
VEREADOR - PV

~~_____~~
EV. 04. 13
-M PAUTA para o dia 05 de 12 de 13

~~_____~~
EV. 20. 13
-M PAUTA para o dia 21 de 11 de 13

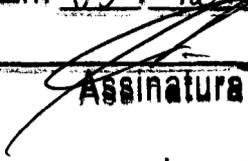


Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá **REQUERIMENTO Nº133/2017**

Aprovado Em Única Votação

Em 05/12/17


Assinatura

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de PARABÉNS a Sociedade Musical XV de Novembro, pela passagem do seu Aniversário no dia 15 de novembro.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento ao Sr. Almir de Souza Silva.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 17 de novembro de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR - PSDB

EM PAUTA para o dia 21 de 11 de 17
à 20 de 11 de 17

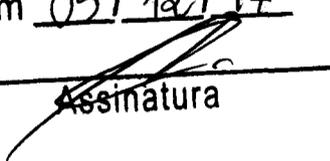
EM PAUTA para o dia 05 de 12 de 17
à 04 de 12 de 17



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 05/12/17

REQUERIMENTO Nº132/2017


Assinatura

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de PARABÉNS ao Excelentíssimo Vereador José Luís da Silva Alves, pela passagem do seu Aniversário no dia 15 de novembro.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento ao homenageado.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 17 de novembro de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR – PSDB

M PAUTA para o dia 21 de 11 de 17

de 20 de 11 de 17

M PAUTA para o dia 05 de 12 de 17

de 04 de 12 de 17



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 05/12/17

REQUERIMENTO Nº131/2017

Assinatura

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município Joaquin Neto de Andrade Silva, solicitando ao Governador de Pernambuco que seja providenciada a implantação de uma AGÊNCIA DE TRABALHO-SINE- PE neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A Agência do Trabalho - SINE-PE é uma unidade técnica da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, do Governo de Pernambuco, responsável pela coordenação do conjunto de ações voltadas à intermediação de mão de obra, habilitação do seguro-desemprego, orientação profissional. Entre os objetivos, disseminar informações aos que buscam emprego, ampliar a oferta de serviços a população e facilitar a inclusão dos cidadãos no mercado de trabalho.

Sala das Sessões da Câmara, em 17 de outubro de 2017.

VALERIANO BEZERRA DA SILVA (NINO DA GAIOLA)
VEREADOR – PSB.

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 21 de 11 de 17

de 20 de 11 de 17

EM PAUTA para o dia 05 de 12 de 17

de 04 de 12 de 17



Expediente 2017
P. 130/2017

Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 05/12/17

Assinatura

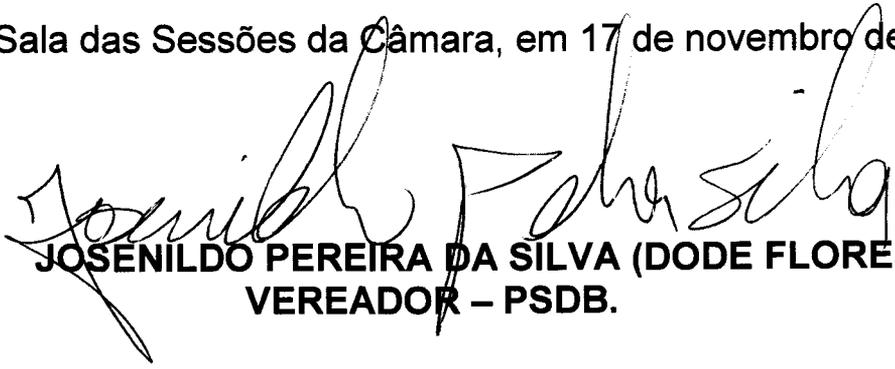
REQUERIMENTO Nº130/2017

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de PARABÉNS ao Sr. Pedro Valentino Alves, pela passagem do seu aniversário no dia 18 de novembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento ao homenageado.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 17 de novembro de 2017.


JOSENILDO PEREIRA DA SILVA (DODE FLORES)
VEREADOR - PSDB.

MI PAUTA para o dia 21 de 11 de 17
de 20 de 11 de 17

MI PAUTA para o dia 05 de 12 de 17
de 04 de 12 de 17



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

REQUERIMENTO N°129/2017

Aprovado Em Unica Votação

Em 21/11/17

Assinatura

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental que após aprovado seja encaminhado ofício a Sr.^a. Ana Patrícia, Secretária de Educação, requerendo informações no que diz respeito a quantas Escolas Municipais estão em funcionamento, em quais localidades estão situadas e quantos alunos matriculados em cada escola.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores, para que possamos exercer com perfeição nossa função de Vereador entendo ser necessário termo em mãos todas as informações possíveis a respeito do município e quando se trata de Educação, matéria em questão neste requerimento, o tratamento requer uma atenção especial. É comum escutarmos de pessoas que há escolas fechadas, que outras não atendem a contento as necessidades, que a Escola fica longe da residência e etc.

Diante de várias indagações oriundas dos pais dos alunos, principalmente da zona rural é que pleiteio junto à Secretaria citada as informações que entendo como necessárias. Não desejo que as informações aqui pedidas soem como afronta aos que fazem a secretaria, muito menos à secretária, por quem tenho muito respeito e admiração.

O que quero com essas informações é nada mais, nada menos do que está a par de como está à educação em nosso município e ao mesmo tempo prestar as informações aos munícipes que me abordam no dia a dia.

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

Faint, illegible text or markings in the upper right corner.





Câmara Municipal de Gravatá/PE

Enfatizo o Artigo 59 da Lei Orgânica Municipal em seu inciso XII, que aqui transcrevo: "prestar à Câmara, por ofício, dentro de trinta dias, as informações solicitadas pela mesma referente a negócios do Município".

Destaco ainda o Art. 11, § 1º e incisos da Lei 12.527, que trata da obrigatoriedade do fornecimento de informações.

Sala das Seções da Câmara em, 10 de novembro de 2017.


José Luis da Silva Alves (Miaeiro)

Vereador PSB

EM PAUTA para o dia 14 de 11 de 17
Em 13 de 11 de 17

EM PAUTA para o dia 21 de 11 de 17
Em 20 de 11 de 17



Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº 128/2017.

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 21/11/17

Assinatura

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que seja enviado a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei concedendo o pagamento do Piso Nacional da Educação e o Décimo Terceiro Salário aos Professores contratados deste Município, bem como aos demais profissionais que exercem suas atividades laborais sem que tenham direito ao Piso Salarial da Categoria.

JUSTIFICATIVA:

Sabe-se do déficit que o Município tem no que diz respeito à realização de concurso público, para preenchimento de cargos no magistério e demais categorias. Devido a essa necessidade o Poder Público Municipal contrata profissionais, seja através de Seleção Simplificada ou não, mas infelizmente não paga o salário básico da categoria, causando com isso uma disparidade entre os funcionários efetivos e os contratados, mesmo ambos exercendo a mesma função. Sendo na Educação onde se encontram os casos mais gritantes.

Entendo que o salário pago aos profissionais da educação é baixo, diante da nobreza da profissão. No entanto é preciso salientar que os Professores contratados exercem a mesma função dos efetivos, fazendo também jus à remuneração do Piso Nacional da

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

Faint, illegible text in the upper right corner.





Câmara Municipal de Gravatá/PE

categoria que é pago aos profissionais efetivos tanto da Educação quanto a outros profissionais.

Destaco aqui o que diz o Artigo 7º, inciso XXXIV da Constituição Federal:

"Igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculos empregatício permanente e o trabalhador avulso".

Não podemos ficar de braços cruzados diante de uma disparidade salarial praticada pelo poder executivo dentro das mesmas categorias profissional. Sejam realmente os verdadeiros representantes dos gravataenses, exigindo que haja uma isonomia salarial entre os profissionais do mesmo seguimento.

Sala das Seções da Câmara em, 10 de novembro de 2017.


José Luís da Silva Alves (Miaeiro)

Vereador PSB

EM PAUTA para o dia 14 de 11 de 17
Em 13 de 11 de 17

EM PAUTA para o dia 21 de 11 de 17
Em 20 de 11 de 17



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 21/11/17

REQUERIMENTO Nº127/2017

Assinatura

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor Competente, a autorização do SDS para realização de mutirão na zona Rural para emissão de carteiras de Identidade.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de novembro de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR - PSDB

EM PAUTA para o dia 14 de 11 de 17
Em 13 de 11 de 17

EM PAUTA para o dia 21 de 11 de 17
Em 20 de 11 de 17

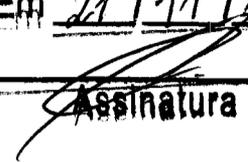


Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá REQUERIMENTO Nº 126/2017

Aprovado Em Unica Votação

Em 21/11/17


Assinatura

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de PARABÉNS à ilustríssima Ana Patrícia de Andrade Alves e Silva, Secretária de Educação, pela passagem do seu aniversário no dia 11 do corrente mês.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento a homenageada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de novembro de 2017.



**JOSÉ ROMILDO DA SILVA (NEGO SUINO)
VEREADOR – PEN.**



(Casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 14 de 11 de 17
E. 13 de 11 de 17

EM PAUTA para o dia 21 de 11 de 17
E. 20 de 11 de 17



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 21/11/17

REQUERIMENTO Nº125/2017


Assinatura

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de PARABÉNS ao Grupo Pedal da Serra pela 8ª Etapa Unidos pela Bike-PE.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

Sala das Sessões da Câmara, em 01 de novembro de 2017.


JOSÉ ROMILDO DA SILVA (NEGO SUINO)
VEREADOR – PEN.

EM PAUTA para o dia 07 de 11 de 17
Em 06 de 11 de 17

Presidente

EM PAUTA para o dia 11 de 11 de 17
Em 13 de 11 de 17

Presidente



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação

REQUERIMENTO 124/2017

Em 14/11/17

Assinatura

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental se aprovado seja consignado na ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de profundo pesar pelo falecimento do **Sr. Izaú Pereira Coelho**, conhecido como **Nininho Coelho**, ocorrido no corrente mês.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento a família enlutada através de seus filhos Sr. Paulo Coelho, Sr.^a Socorro Coelho e ao Sr. José Carlos Coelho.

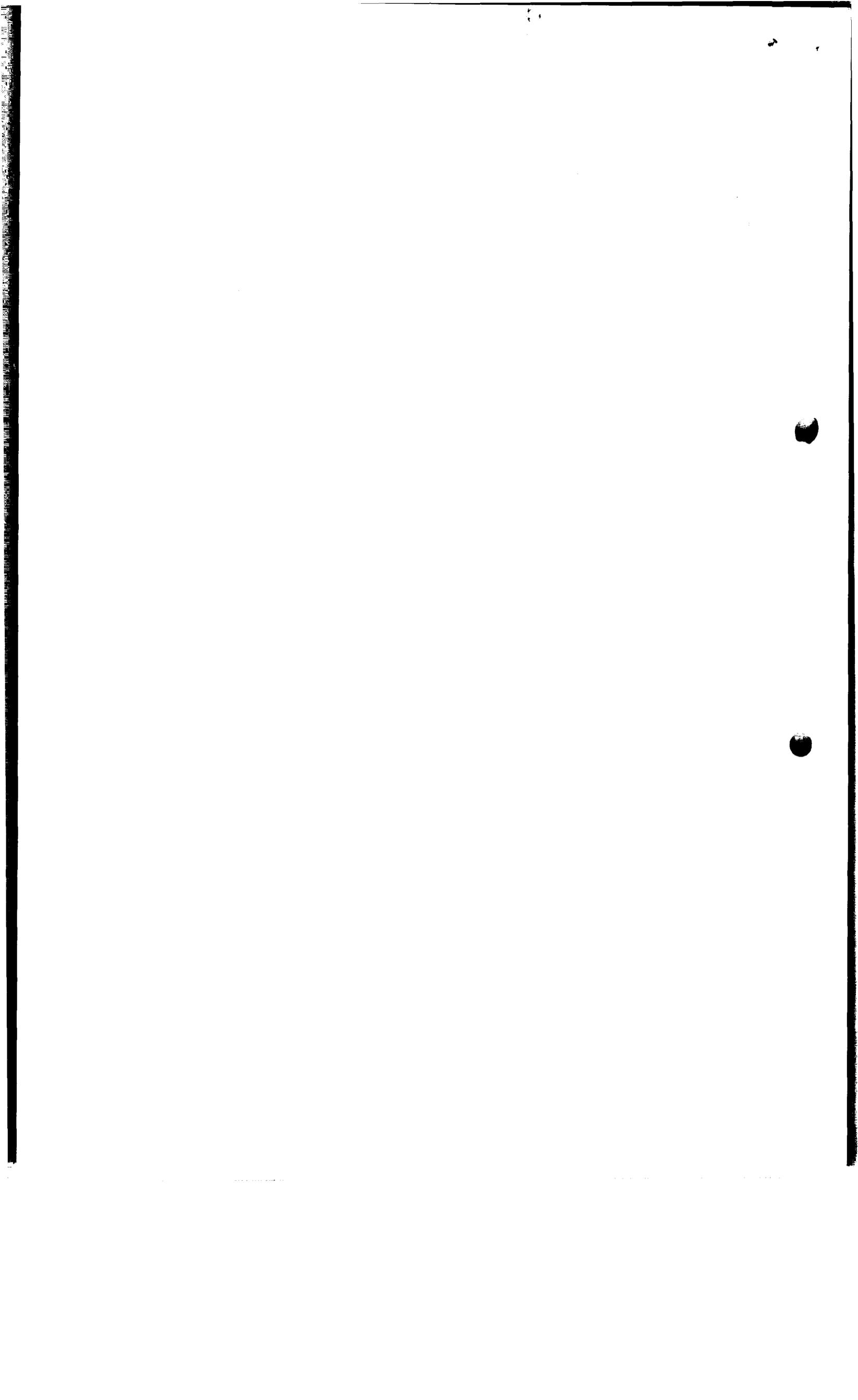
JUSTIFICATIVA:

O hoje saudoso Izaú Pereira Coelho, carinhosamente conhecido por Nininho Coelho, que ao longo de sua existência prezou sempre pelos bons costumes e as coisas certas, isso perante sua família e seus amigos. Com isso partiu para junto do Deus todo poderoso deixando uma legião de amigos, que assim como eu lamentam sua partida. Exemplar pai de família e amigo. Empreendedor no campo da agropecuária, mantendo-se ao longo de sua vida em seu lugar de origem, enfrentando as adversidades da natureza, entre elas as prolongadas estiagens, comum na região em que viveu, mas sempre perseverante em conquistar seus objetivos.

Finalizo dizendo que depois que perdemos alguém que amamos, há sempre uma dor forte que invade nosso coração. Embora palavras não apaguem o sofrimento que a família está sentindo, envio meus sinceros pêsames acompanhados do desejo de que tenham forças para enfrentar essa adversidade. As

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br





Câmara Municipal de Gravatá/PE

memórias, ao contrário da vida não nos podem ser roubadas. É nelas que você pode encontrar motivação para continuar.

Sala das sessões da Câmara em, 27 de outubro de 2017.


José Luis da Silva Alves (Miaeiro)
Vereador - PSB



EM PAUTA para o dia 17 de 11 de 17
13 - 11 - 17

EM PAUTA para o dia 14 de 11 de 17
13 - 11 - 17



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 07/11/17

REQUERIMENTO Nº123/2017

Assinatura

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de Aplausos a todos os Servidores Públicos, pela passagem do seu dia.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento ao homenageado.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 27 de outubro de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR - PSDB

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br


EM PAUTA para o dia 07 de 11 de 13
06 de 11 de 13


-M PAUTA para o dia 31 de 10 de 13
30 de 10 de 13



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação

REQUERIMENTO Nº122/2017

Em 07/11/17

Assinatura

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de PARABÉNS ao Excelentíssimo Vereador Gilvando Rodrigues Soares, pela passagem do seu Aniversário no dia 29 de outubro.

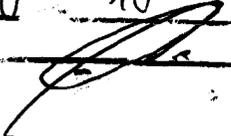
Da decisão desta Casa dê-se conhecimento ao homenageado.

JUSTIFICATIVA ORAL:

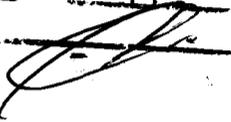
Sala das Sessões da Câmara, em 27 de outubro de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR - PSDB

EM PAUTA para o dia 31 de 10 de 17
de 30 de 10 de 17



EM PAUTA para o dia 07 de 11 de 17
de 06 de 11 de 17





Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 07/11/17

REQUERIMENTO Nº121/2017

Assinatura

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de PARABÉNS ao Excelentíssimo Vereador Reginaldo Pereira da Silva, pela passagem do seu Aniversário no dia 26 de outubro.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento ao homenageado.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 27 de outubro de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LÊO DO AR)
VEREADOR - PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 31 de 10 de 17
30 10 de 17

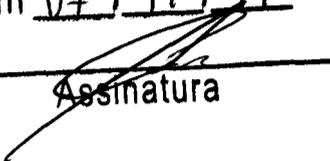
EM PAUTA para o dia 07 de 11 de 17
16 11 de 17



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 07/11/17

REQUERIMENTO Nº120/2017

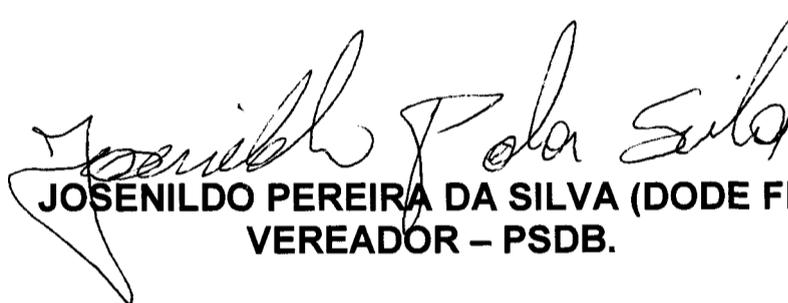

Assinatura

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de PARABÉNS ao Sr. Vagner da Silva Bezerra, pela passagem do seu aniversário no dia 22 de outubro do corrente ano.

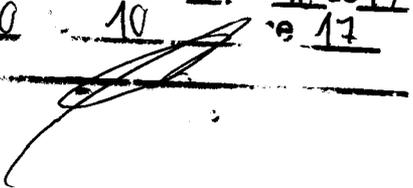
Da decisão desta Casa dê-se conhecimento ao homenageado.

JUSTIFICATIVA ORAL:

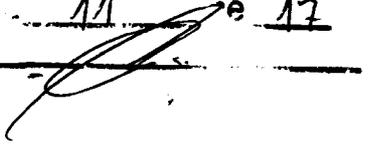
Sala das Sessões da Câmara, em 27 de outubro de 2017.


JOSENILDO PEREIRA DA SILVA (DODE FLORES)
VEREADOR – PSDB.

EM PAUTA para o dia 31 de 10 de 17
de 30 de 10 de 17



EM PAUTA para o dia 07 de 11 de 17
de 06 de 11 de 17





Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 07/11/17

REQUERIMENTO Nº119/2017

Assinatura

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de PARABÉNS ao Sr. Edilson Oliveira da Silva, pela passagem do seu aniversário no dia 20 de outubro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento ao homenageado.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 27 de outubro de 2017.

JOSENILDO PEREIRA DA SILVA (DODE FLORES)
VEREADOR - PSDB.

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 31 de 10 de 17
30 10 e 17

EM PAUTA para o dia 07 de 11 de 17
06 11 e 17



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 07/11/17

REQUERIMENTO Nº118/2017

Assinatura

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor Competente, seja enviado um Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, visando a desapropriação do Terreno da Cerâmica Gravatá, a fim de providenciar a construção do Pátio de Eventos, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Por se tratar de uma área abandonada, sem nenhuma utilidade, onde ações de desordeiros e criminosos tem se proliferado, trazendo medo e insegurança a população que reside nas proximidades daquele local. Com a construção do Pátio de Eventos naquela localidade, os problemas existentes, como a falta de segurança, criminalidade, desordens, deixarão de existir e além de que a área será bem valorizada, e trará a população Gravataense um espaço organizado para a realização de diversos eventos, já que no momento, naquele local não existe nenhuma utilidade pública.

Sala das Sessões da Câmara, em 27 de outubro de 2017.

PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JUNIOR (JUNIOR DE PAULO)
VEREADOR - PRP.

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 31 de 10 de 17

de 30 de 10 de 17

EM PAUTA para o dia 07 de 11 de 17

de 06 de 11 de 17



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação **REQUERIMENTO Nº117/2017**

Em 31/10/17


Assinatura

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de PARABÉNS ao Excelentíssimo Vereador Leonardo Cottard Giestosa, pela passagem do seu Aniversário no dia 19 de outubro.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento ao homenageado.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 20 de outubro de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR – PSDB

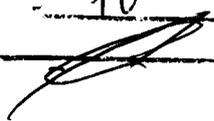
(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

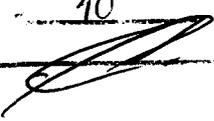
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

PAUTA data de 24 de 10 de 17
23 - 10 e 17



PAUTA data de 31 de 10 de 17
30 - 10 e 17





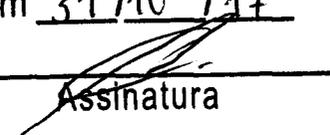
Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 31/10/17

REQUERIMENTO Nº116/2017


Assinatura

Requeiro a mesa, ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Manoel da Silva, ocorrido no dia 14 de outubro do corrente ano.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento a Família através da sua genitora Dona Maria.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 20 de outubro de 2017.


SEVERINO DE FARIAS E SILVA
VEREADOR – PSB

PAUTA de 24 de 10 de 17

~~23 - 10 - 17~~

PAUTA de 31 de 10 de 17

~~30 - 10 - 17~~



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação **REQUERIMENTO Nº 115/2017.**

Em 31/10/17

Assinatura

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de PARABÉNS ao Sr^a. Maria Aparecida da Silva, pela passagem do seu aniversário no dia 10 de outubro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento ao homenageado.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 20 de outubro de 2017.



JOSENILDO PEREIRA DA SILVA (DODE FLORES)
VEREADOR – PSDB.

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

MI PAUTA para o dia 24 de 10 de 17
23 - 10 e 17

MI PAUTA para o dia 31 de 10 de 17
30 - 10 e 17



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 31/10/17

REQUERIMENTO Nº 114/2017.

Ordem
01/31/17


Assinatura

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de PARABÉNS ao Sr. Eduardo Ferreira dos Santos, pela passagem do seu aniversário no dia 19 de outubro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento ao homenageado.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 20 de outubro de 2017.



JOSENILDO PEREIRA DA SILVA (DODE FLORES)
VEREADOR - PSDB.

MI PAUTA para o dia 24 de 10 de 17
23 - 10 - 17

MI PAUTA para o dia 31 de 10 de 17
30 - 10 - 17



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 24/10/17

REQUERIMENTO Nº112/2017

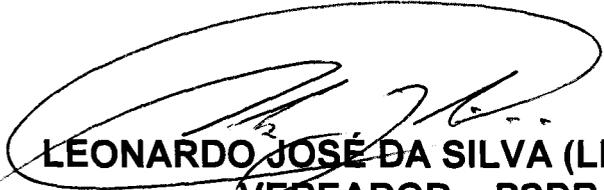
Assinatura

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de PARABÉNS ao Excelentíssimo Vereador José Gustavo Gomes dos Santos, pela passagem do seu Aniversário no dia 11 de outubro.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento ao homenageado.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 11 de outubro de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR - PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

M PAUTA para o dia 17 de 10 de 17
16 de Outubro de 2017


Praxirama

M PAUTA para o dia 24 de 10 de 17
23 de Outubro de 2017



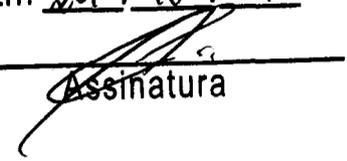


Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 24 / 10 / 17

REQUERIMENTO 111/2017

*Expediente e
Ordem do dia
24/10*

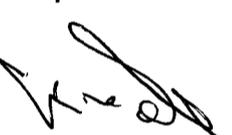

Assinatura

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos trabalhos Legislativos, votos de aplausos a Loja Maçônica Trabalho Firmeza.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

Não podemos deixar de homenagear e parabenizar a Loja Maçônica Trabalho Firmeza, pelas atividades realizadas em 86 anos no nosso Município, onde sua missão é realizar sonhos, transformar cada indivíduo em um cidadão mais útil para a coletividade, proporcionar que cada qual tenha para si aquilo que equivale a sua capacidade produtiva ou intelectual.



JOSÉ SIVALDO FERREIRA (VAL DO ÔNIBUS)
VEREADOR - PRB

maximo Perceira Siqueira

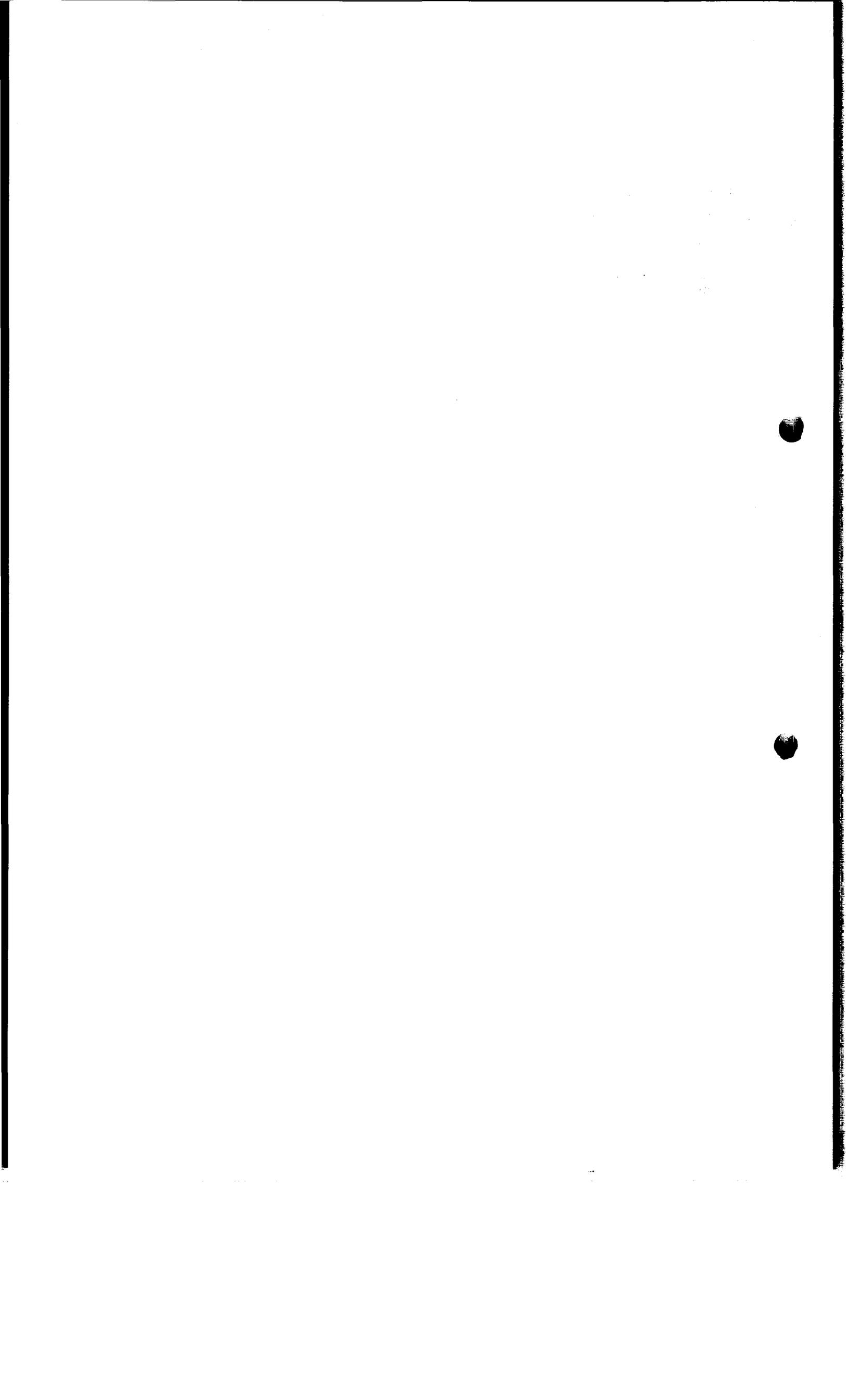
Toulo de Melancolia
João Paulo de S. S. S.
João Paulo de S. S. S.

João Paulo de S. S. S.

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br







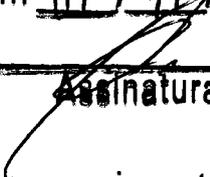
Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 07 / 11 / 17

REQUERIMENTO 110/2017

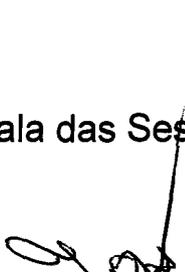

Assinatura

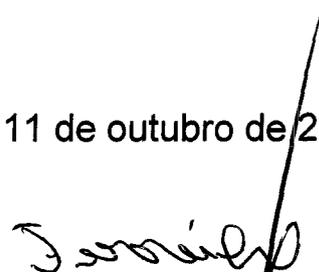
Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos trabalhos Legislativos, votos de aplausos a Academia de Letras.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento ao homenageado.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, 11 de outubro de 2017.




JOSE SIVALDO FERREIRA (VAL DO ÔNIBUS)
VEREADOR - PRB

EM PAUTA para o dia 31 de 10 de 17

Em _____ de _____ de _____



Presidente

EM PAUTA para o dia 07 de 11 de 17

Em _____ de _____ de _____



Presidente



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 24 / 10 / 17

REQUERIMENTO Nº109/2017

Assinatura

Requeiro a mesa, ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de Parabéns aos Professores pela passagem do Dia dos Professores.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento aos homenageados .

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 11 de outubro de 2017.

Severino de Farias e Silva
SEVERINO DE FARIAS E SILVA
VEREADOR – PSB

EM PAUTA para o dia 17 e 10 de 17
Em 16 de Outubro de 2017


Presidente

EM PAUTA para o dia 24 e 10 de 17
23 de Outubro de 2017





Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 24/10/17

REQUERIMENTO Nº108/2017

Assinatura

Requeiro a mesa, ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de Aplausos a Guarda Municipal.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento ao Ilustríssimo senhor Pedrosa.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 11 de outubro de 2017.

Severino de Farias e Silva
SEVERINO DE FARIAS E SILVA
VEREADOR – PSB

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 17 de 10 de 17
E. 16 de 10 re 17

EM PAUTA para o dia 24 de 10 de 17
E. 23 de 10 re 17



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá **REQUERIMENTO Nº107/2017**

Aprovado Em Unica Votação

Em 24/10/17

[Assinatura]
Assinatura

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de Aplausos a todos os Vereadores pelo dia dos Vereadores.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento a todos Vereadores e a União dos Vereadores do Brasil.

JUSTIFICATIVA:

Sala das Sessões da Câmara, em 11 de outubro de 2017.

[Assinatura]
JOSÉ ROMILDO DA SILVA (NEGO SUINO)
VEREADOR – PEN.

[Assinatura]
SEVERINO DE FARIAS E SILVA (PAULO FARIAS)
VEREADOR - PSB

(Casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

M PAUTA para o dia 17 e 10 de 17
16 de Outubro de 2017


Presidente

M PAUTA para o dia 24 e 10 de 17
23 de Outubro de 2017





Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

REQUERIMENTO Nº 106/2017

Aprovado Em Unica Votação

Em 05/09/17


Assinatura

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município Joaquim Neto de Andrade Silva, solicitando que seja implantado em nossa Cidade o **Centro Para Tratamento de Usuários de Drogas**.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e nobres Vereadores, está proposição no meu entender e creio que no dos senhores também carrega uma das maiores importâncias que um administrador possa ter, que é o de cuidar das pessoas. É alicerçado nesta importância que apresento este requerimento, para se não resolvermos pelo menos amenizarmos o sofrimento dos pais, dos filhos e principalmente dos que hoje são usuários de drogas.

Nossos Jovens, nossos adolescente e pasmem senhor presidente e senhores vereadores, nossas crianças estão sendo consumidos pelas drogas, precisamos urgentemente tomar partido nessa luta tão desigual, mas precisamos tomar um partido que amenize essa tragédia que assola nossa cidade e esse partido passa por exigirmos do Poder Executivo políticas públicas que venham se não extinguir pelo menos minimizar o sofrimento dos que padecem com as drogas.

E nós o que estamos fazendo? Muito pouco ou praticamente nada!

Entendo ainda ser tempo, mesmo que tardio para arregimentarmos forças para deixarmos um marco na História desta casa que

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

ATOMIC ENERGY OF CANADA
DEPARTMENT OF MINES AND TECHNICAL SURVEYING
Ottawa, Ontario
K1A 0R6





Câmara Municipal de Gravatá/PE

fizemos nossa parte em benefício do combate a um mal que assola em nosso País, em nosso Estado e em especial em nossa cidade.

Sabendo eu, assim como os senhores vereadores que é uma obrigação do Poder Executivo, resolvi utilizar-me desta ferramenta legislativa, para pleitear junto ao Prefeito do Município a implantação do centro acima mencionado.

Não podemos permitir que nossas crianças, nossos jovens e adolescentes (usuários de drogas) continuem tendo trágicos fins. Há situações que não pode esperar, essa é uma delas!

Finalizo acreditando que palavra dada deve ser honrada, principalmente por quem se propõe a cuidar das pessoas com seriedade. Se foi promessa de campanha, que se cumpra, que não sejam mais palavras ao vento.

Sala das sessões da câmara, em 01 de setembro de 2017.


José Luís da Silva Alves (Miaeiro)
Vereador PSB

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação

Em _____


Assinatura

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 05 de 09 de 17
04 Setembro de 2017



Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº105/2017

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 05/09/17


Assinatura

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental se aprovado seja consignado na ata dos nossos Trabalhos Legislativo votos de profundo pesar pelo falecimento da Sr. João Severino da Silva, ocorrido dia 20 de agosto do corrente ano.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 01 de setembro de 2017.


ANTONIO MANOEL DOS SANTOS (TONHO DA RODOVIÁRIA)
VEREADOR – PRTB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 05 de 09 de 17
04 Setembro 2017





Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 05/09/17

REQUERIMENTO Nº 104/2017.

Assinatura

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de PARABÉNS ao nobre cidadão gavataense e ex-prefeito e ex-vereador desta cidade Luiz Prequé Alves de Oliveira, pelo seu aniversário no dia de hoje 29 de agosto.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

Em virtude desta data que jamais poderia passar despercebida.

Tendo como, significativa maior a lembrança do aniversário deste, tão ilustre, nobre, decente, caríssimo cidadão de tamanha grandeza. O senhor Luiz Prequé. Vale salientar que se fôssemos traduzir em palavras, a grandiosidade deste homem. Que a sua maior proeza no seio social é, a sua humildade. Grandeza essa, que só lhe conferi arregimentar amigos.

Sala das Sessões da Câmara, em 25 de agosto de 2017.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR - PSDB

SEVERINO DE FARIAS E SILVA (PAULO FARIAS)
VEREADOR - PSB

JOSENILDO PEREIRA DA SILVA QUIRINO (DODE FLORES)
VEREADOR - PSDB

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

Handwritten notes and signatures on the left margin, including 'Paulo Farias' and 'Dode Flores'.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including 'Josenildo Pereira da Silva Quirino' and 'Leo do Ar'.

MI PAUTA para o dia 29 de 08 de 17
28 de 08 de 17
~~Presidente~~

M PAUTA para o dia 05 de 09 de 17
04 de 09 de 17
~~Presidente~~



Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUEIRIMENTO 103/2017

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM DE ANDRADE SILVA, solicitando, junto ao setor competente que seja providenciado a construção de um Hospital Veterinário.

JUSTIFICATIVA:

A construção do Hospital Veterinário no Município de Gravatá não é obra de mentes visionárias, mas sim o resultado do pedido da população que comprova a existência de demanda que justifica tal obra. Além do mais sendo construído em Gravatá, atenderá também as Cidades vizinhas, tais como: Pombos, Chã Grande, Amaraji, Bezerros, Sairé, entre outras. Pois, Gravatá está bem localizada e poderá muito bem atender essa demanda.

Entendemos como necessário e justo o Estado oferecer atendimento veterinário em todos os níveis, uma vez que o número de animais sob a posse de pessoas de baixa renda é alarmante, pessoas essas que não dispõem de meios materiais para oferecer o atendimento necessário a esses animais que estão sob sua guarda, acrescente a isso o alarmante número de cães e gatos abandonados nas ruas das Cidades. Estima-se que a cada 10 (dez) que nascem 09 (nove) são abandonados, aumentando o risco de ZOONOSES, pois cada animal adulto deposita cerca de 600 (seiscentos) gramas de dejetos (urina e fezes) por dia.

A presente proposição justifica-se ainda por serem os animais tutelados do Estado e protegidos na Constituição Federal em seu artigo 225, e no artigo 10 dos direitos dos animais da UNESCO, consequentemente parte dessa responsabilidade também é do Estado. Portanto a construção de um Hospital Veterinário vai atender e minimizar as dificuldades encontradas pelos proprietários dos animais no que diz respeito aos devidos cuidados com sua saúde, inclusive com esterilização.

Da aprovação dessa proposição dê-se conhecimento ao Deputado Waldemar Borges, aos meios de comunicações do Município, a senhora Mônica Magali de Souza presidente da AARG.

Sala das Sessões da Câmara em, 25 de agosto de 2017.


José Luís da Silva Alves (Miaeiro).
Vereador-PSB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

IMPAUTA... 29 08 17
28 de 08 a 17

IMPAUTA... 05 = 09 de 17
04 09 a 17



Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO: 102/2017

Requeiro a mesa, ouvido o plenário se aprovado seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito do Município Joaquim Neto de Andrade Silva, solicitando Reajuste salarial para os Técnicos de Enfermagem de Gravatá.

Câmara Municipal de Gravatá

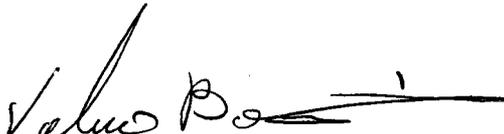
Aprovado Em Única Votação

Em 05/09/17

JUSTIFICATIVA ORAL:


Assinatura

Sala das Sessões da Câmara, em 25 de agosto de 2017.



VALERIANO BEZERRA DA SILVA (NINO DA GAIOLA)
VEREADOR – PSB.

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

M PAUTA para o dia 29 de 08 de 17
28 08 a 17

M PAUTA para o dia 05 de 09 de 17
04 09 a 17



Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO: 101/2017

Requeiro a mesa, ouvido o plenário, na forma regimental, se aprovado seja enviado ofício ao Senhor Presidente do DETRAM-PE Charles Ribeiro, solicitando do mesmo que os testes práticos para aquisição da Carteira Nacional de Habilitação – CNH voltem a ser realizados em nosso Município como acontecia.

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 29/08/17

JUTIFICATIVA:


Assinatura

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, nossa Cidade e as Cidades vizinhas, hoje se ressentem da ausência deste serviço, pois estão sendo obrigados a fazerem o deslocamento para a Cidade de Vitória de Santo Antão, onde tem causado inúmeros transtornos para o usuário, além de sobrecarregar o CIRETRAN da Cidade vizinha. Nós gravataenses e representantes do povo precisamos unir forças independente das cores partidárias e trazermos de volta para Gravatá à realização dos testes práticos. Acredito que nosso trabalho associado ao que deseja o povo gravataenses e de cidades vizinhas, junto à sensibilidade do Senhor Charles Ribeiro trará de volta ao nosso Município este serviço de tão magnitude e relevância. Dá aprovação deste dê-se conhecimento ao chefe do CIRETRAN de Gravatá senhor Vital Medeiros, ao Deputado Estadual Waldemar Borges, ao jornalista Cláudio Castanha, à Rádio Gravatá FM (seus programas jornalísticos), à Rádio Clima FM e ao Secretário executivo da Casa Civil do Estado de Pernambuco Sr. André Campos.

Sala das Sessões da Câmara, em 18 de agosto de 2017.


JOSE LUIS DA SILVA ALVES (MIAEIRO)
VEREADOR – PSB.

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 22 de 08 de 17
21 08 = 17

~~_____~~

EM PAUTA para o dia 29 de 08 de 17
28 08 = 17

~~_____~~

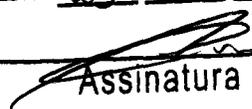
RECEBUE
RECEBUE
RECEBUE



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 29/08/17

REQUERIMENTO: 100/2017


Assinatura

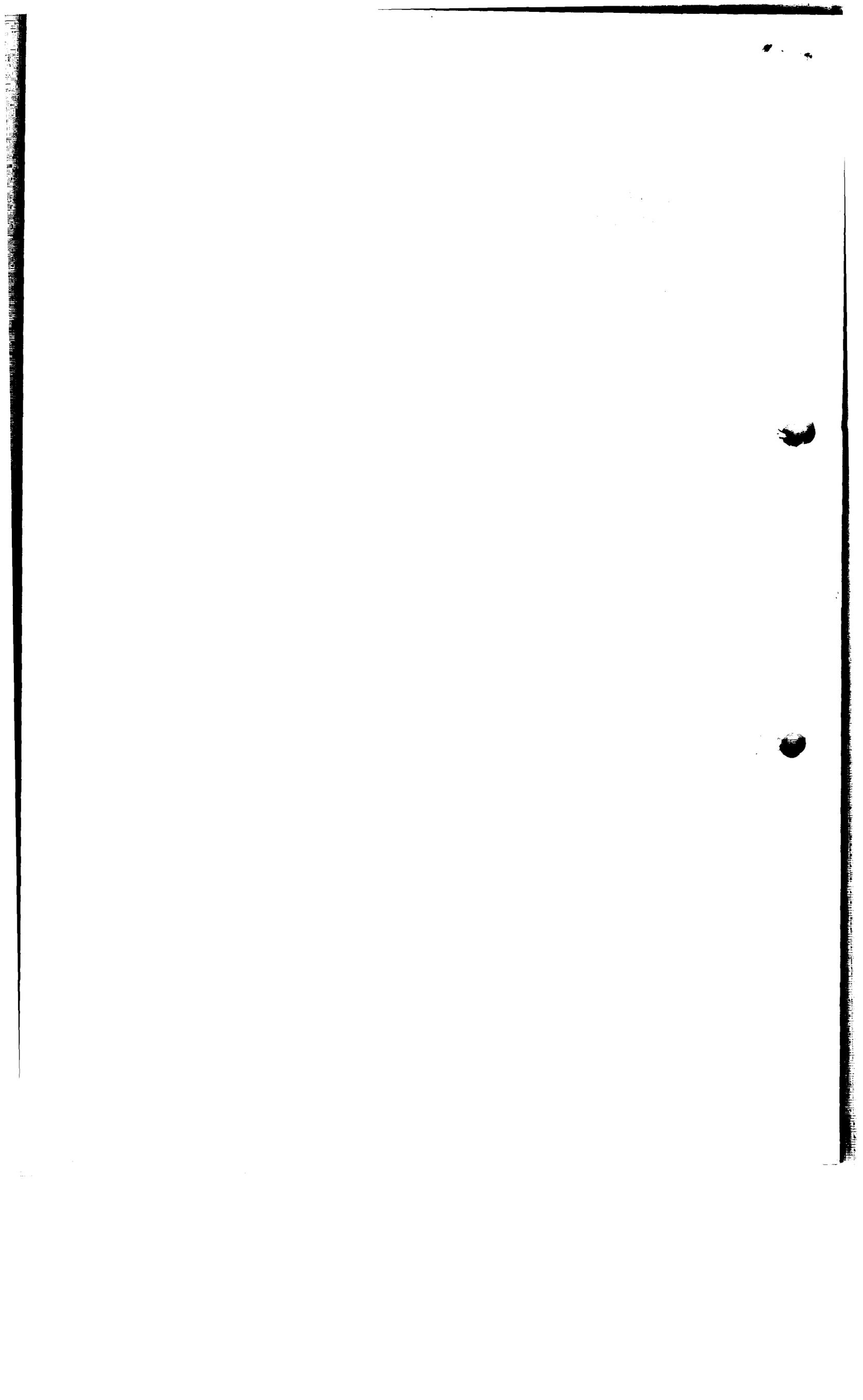
Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos trabalhos Legislativos, votos de aplausos a todos que fazem a 5ª CIPM, localizada em nosso Município, que mesmo diante de todas as dificuldades tem empreendido esforços e prestado relevantes serviços aos gravataenses.

JUTIFICATIVA:

Senhor Presidente e senhores Vereadores, nesta ocasião faço uso deste instrumento de uso parlamentar para demonstrar meu reconhecimento ao árduo trabalho da Polícia Militar de Pernambuco, no permanente combate a criminalidade em nosso Município. Nossos valorosos e valentes policiais, lotados na 5ª CIPM não têm medido esforços para trazer de volta ao nosso Município à paz que tanto desejamos. Sei que são desenvolvidas em Gravatá pela Polícia Militar constantes ações de combate a criminalidade, inclusive com resultados eficazes e de muita valia no que diz respeito ao restabelecimento da paz em nossa Cidade. Entendendo que cabe a nós representantes do povo gravataenses reconhecer que nossa Polícia Militar, não tem dado trégua aos meliantes que atormentam os cidadãos de bem. Como Vereador e como cidadão assim como os nobres Pares, temos um compromisso a mais e esse passa pelo reconhecimento e valorização desta categoria, Policia Militar, que tem sido comum colocar a vida em risco par defender o cidadão. Cabe aqui enfatizar que nos últimos dias as constantes ações da Polícia Militar tem gerado um saldo positivo no que diz respeito à recuperação de

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br





Câmara Municipal de Gravatá/PE

motocicletas, repressão ao tráfico de entorpecentes e prisões de meliantes. Sabe-se que diante do aumento da violência qualquer ação tem tornado-se diminuta, mas precisa ser dito que mesmo assim nossos policiais tem se desdobrado na ânsia de manter a ordem, se fazendo presentes dentro de suas possibilidades em todo município, inclusive os distritos e zona rural. Presença essa digna de louvor.

Dá decisão desta casa dê-se conhecimento ao Comandante da 5ª CIPM Tenente Coronel Evangelista, aos meios de comunicação do Município, ao Dep. Waldemar Borges, ao Sec. De Segurança do Estado, ao Sec. Executivo da Casa Civil, SR. André Campos e ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco.

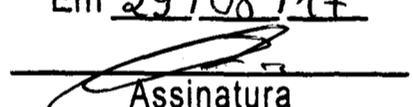
Sala das Sessões da Câmara, em 18 de agosto de 2017.


JOSE LUIS DA SILVA ALVES (MIAEIRO)
VEREADOR – PSB.

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 29/08/17


Assinatura

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA nara 0129 = 08 de 17
21 08 = 17

EM PAUTA nara 0129 = 08 de 17
28 08 = 17

Atestare de ...
...



Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº 099/2017.

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 29 / 08 / 17


Assinatura

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de PARABÉNS ao Eick Cottard Giestosa, filho do Vereador Leonardo Cottard Giestosa, pelo seu aniversário no dia de hoje 15 de agosto.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

Sala das Sessões da Câmara, em 14 de agosto de 2017.


LEONARDO COTTARD GIESTOSA (LÉO GIESTOSA)
VEREADOR - PR

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 22 de 08 de 17

21 08 = 17

EM PAUTA para o dia 29 de 08 de 17

28 08 = 17

2017



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO



GUARDA MUNICIPAL

Ofício nº 34/2017/GM

Gravatá, 15 de Agosto de 2017.

Exmo. Sr.
Valeriano Bezerra da Silva (Nino da Gaiola)
Vereador do Município de Gravatá/PE
Câmara Municipal de Gravatá

ASSUNTO: Defasagem e perdas salariais dos Guardas Municipais.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Encaminhamos a justificativa relativa à defasagem e perdas salariais referentes aos Guardas Municipais, juntamente estão às comparações dentre outras Guardas Municipais do Estado e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor- INPC, realizado pelo IBGE, anexados ao ofício.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Oportunamente manifestamos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Everaldo José de Araújo
Comandante da Guarda Municipal

Rua Joaquim Souto, Parque da Cidade - CEP 55641-792 - Gravatá - PE
Guarda Municipal de Gravatá





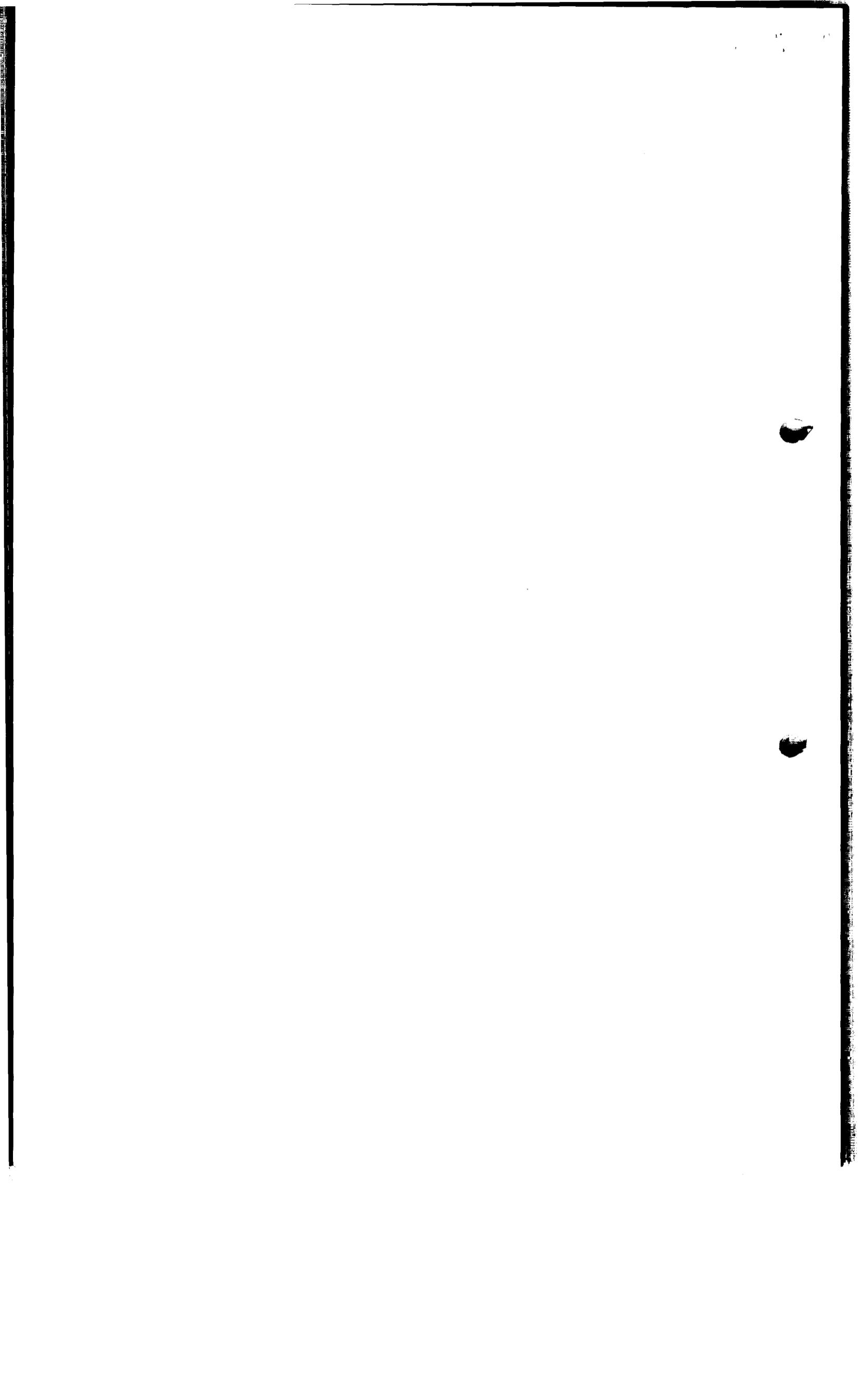
Dirigimo-nos a Vossa Excelência para que seja solicitada a indicação parlamentar ao plenário da Câmara Municipal, e posteriormente enviado o pedido ao Executivo Municipal, para estudo, e após retorne para a Egrégia Casa Legislativa como Projeto de Lei para futura aprovação, com a seguinte

JUSTIFICATIVA:

A corporação da Guarda Municipal vem fazendo um excelente trabalho na segurança pública do Município, protegendo a sociedade e coibindo diversos delitos realizados por criminosos e infratores, falando apenas neste curto período em 2017, já foram realizadas diversas prisões em flagrante delito, recuperações de veículos roubados, combate ao tráfico e atuação nas ruas da cidade contribuindo para a mobilidade do trânsito, ou seja, realizando fielmente um trabalho essencial, cooperando todos os dias para o bem estar da população.

Desde a criação da Guarda Municipal, no ano de 2007, o salário base dos servidores da corporação não teve reajustes, conseqüentemente, o salário base se equiparou ao salário mínimo, gerando uma perda salarial de 31,58% (trinta e um vírgula cinquenta e oito por cento) de imediato, logo após o salário mínimo ter ultrapassado o salário base dos servidores desta corporação, sem acrescentar as perdas de acordo com a inflação conforme dados do IBGE pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor- INPC, sendo este índice a base para negociações de reajustes salariais.

Ano	Acumulado
2017	-----
2016	6,58%
2015	11,28%
2014	6,23%
2013	5,56%
2012	6,20%
2011	6,06%
2010	6,47%
2009	4,11%
2008	6,48%
2007	5,15%





GUARDA MUNICIPAL

Continuação do Ofício nº 34/2017/GM

Página 3

O INPC demonstra que o poder de compra do servidor foi sendo perdido com o passar dos anos, os materiais para a própria subsistência do trabalhador foram aumentando sem haver a compensação necessária, conseqüentemente gerando descontrole no orçamento próprio e/ou familiar do Servidor Guarda Municipal.

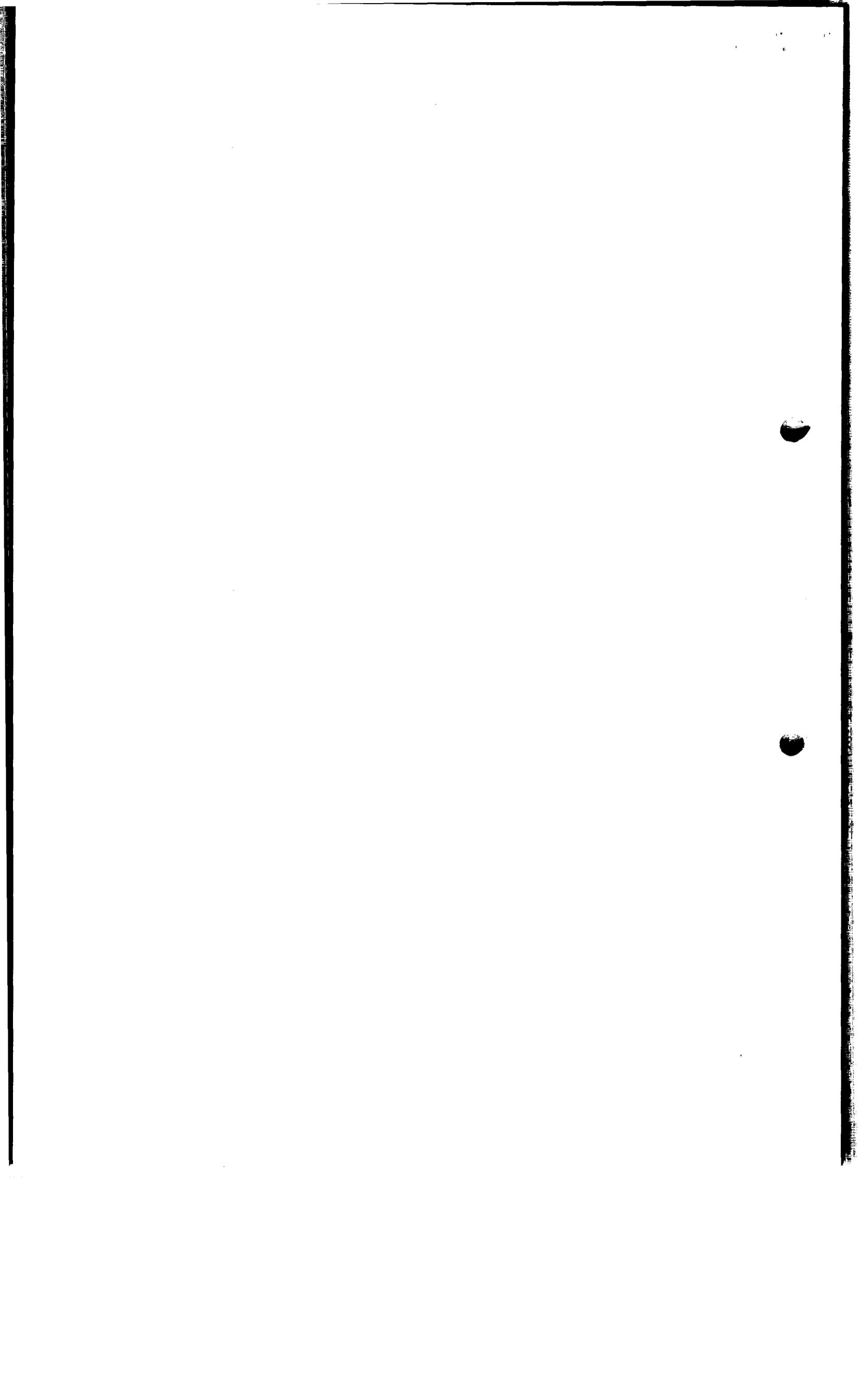
Deste modo, a defasagem/perdas sendo apenas com o salário base do ano de 2007 do Cargo de Guarda Municipal, comparado o salário mínimo da época, a perda chega à proporção de 31,58% (trinta e um vírgula cinquenta e oito por cento), gerando anualmente um sentimento de desvalorização do próprio servidor, prejudicando sua autoestima, faltando até meios financeiros para as suas capacitações individuais que muitos fazem para prestar o bom serviço ao público, tendo também a comparação de cidades vizinhas que remuneram os Guardas Municipais com os vencimentos base bem acima dos que o de Gravata, como demonstra as cópias anexadas.

Segue a tabela dos valores que necessitam de reajustes:

CLASSES	Vencimento base 2007	Vencimento base atual	DEFASAGEM %	DEFASAGEM R\$	Vencimento base reajustado
GM - I	R\$ 500,00	R\$ 937,00	31,58%	R\$ 295,90	R\$ 1.232,90
GM - II	R\$ 600,00	R\$ 937,00	57,89%	R\$ 542,42	R\$ 1.479,42
GM - III	R\$ 700,00	R\$ 937,00	84,21%	R\$ 789,04	R\$ 1.726,04

Sabendo-se que hoje, todos os Guardas Municipais encontram-se na classe GM-I, sendo reajustado apenas o valor de R\$ 295,90.

Diante da tabela acima exposta, pede-se que sejam solicitados estes reajustes, fazendo as alterações necessárias no ANEXO I na Lei Municipal 3.423 de 28 de Dezembro de 2007.





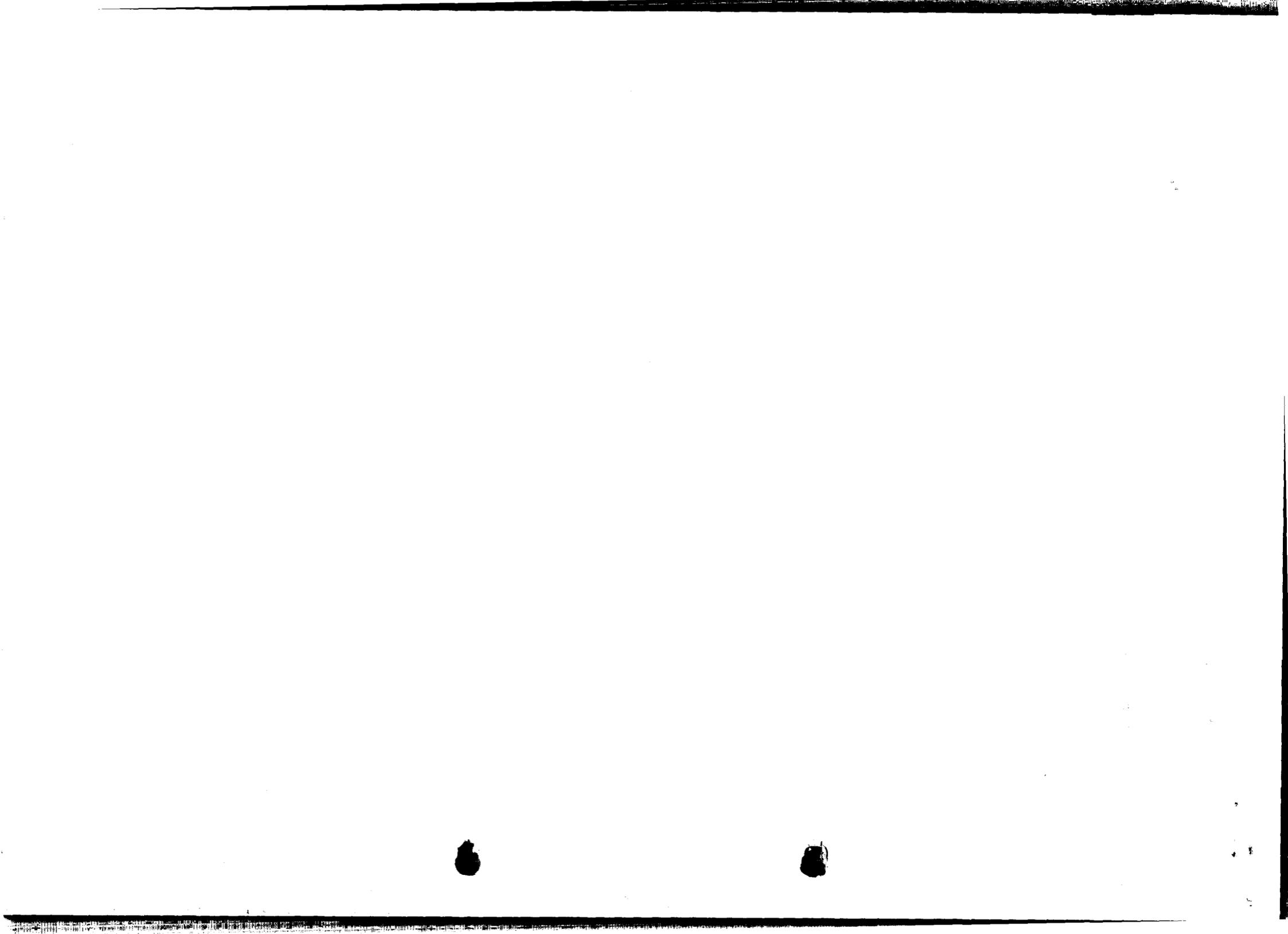
CNPJ: 11.294.386/0001-08

Demonstrativo de Pagamento e Salário

Ref: 06/2017 FOLHA NORMAL

Matr./Cont. [REDACTED] Nome da Pessoa [REDACTED] Cargo: 59 - GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE
 Lotação: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - SECRETARIA DE DEFESA SOC [REDACTED] PIS/PASEP: [REDACTED] Admissão: 25/03/2011 Ref. Sal: A/34 CBO: 517215

Cod.	Descrição	Referência	Rendimentos	Descontos		
2	VENCIMENTO	30 D/H	1.598,72			
18	ANUÊNIO	6,00 %	95,92			
231	RISCO DE VIDA	40,00 %	639,49			
523	GRATIFICAÇÃO ALIMENTAÇÃO	200	200,00			
235	SINDICATO DOS GUARDAS	1,1 %		23,98		
310	RPPS - FUNPREI	11,00 %		256,75		
320	IRRF	7,50 %		13,00		
			Total de Rendimentos	Total de Descontos		
			2.534,13	293,73		
			Valor Líquido →	2.240,40		
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S. do Mes	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF	Consignável



disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
103 / Comando da Guarda
PROTOCOLO
TA 10 103 10

LUIS ALVES DE LIMA FILHO
Secretario Executivo de Defesa Social

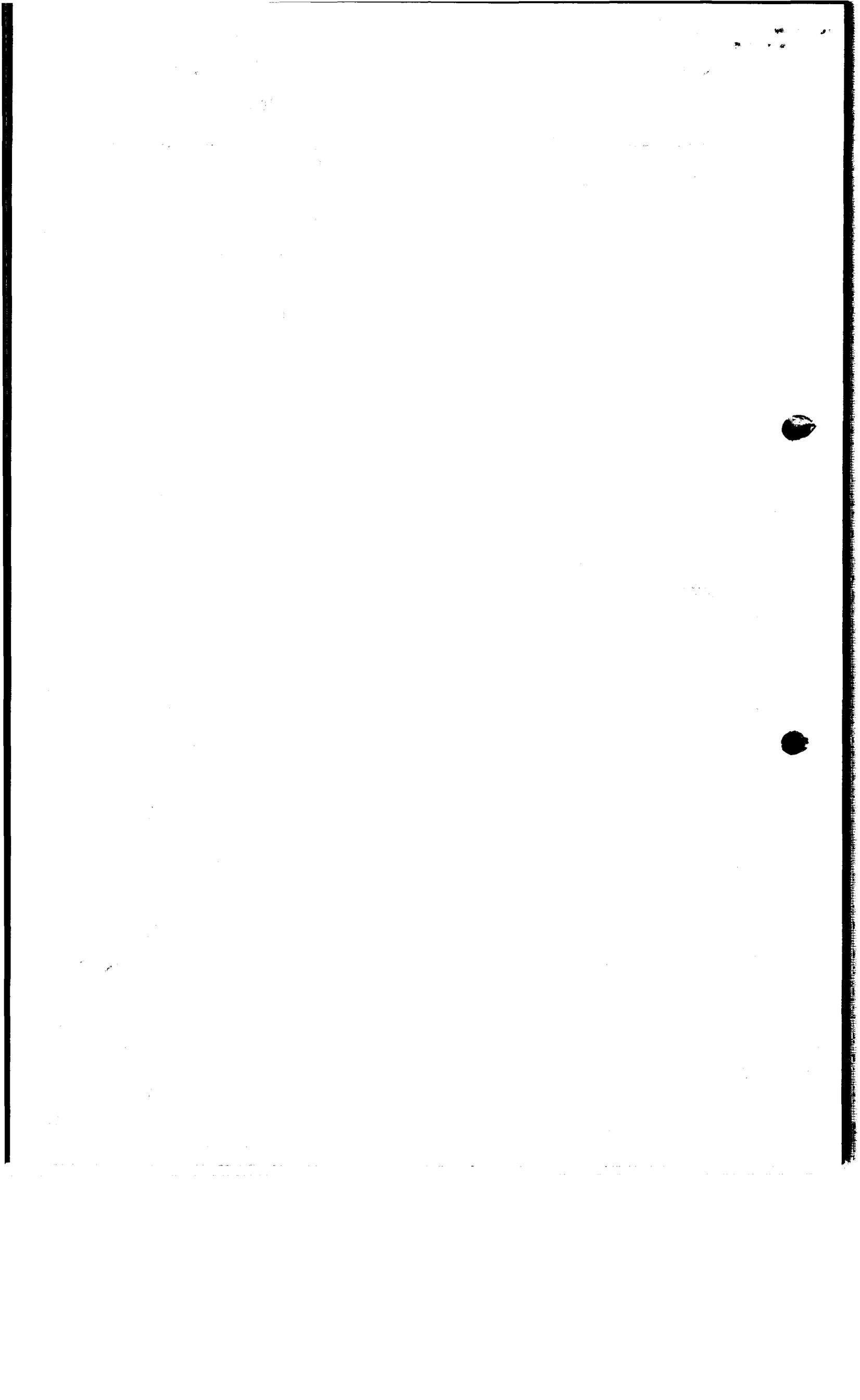


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

01/06/201

ANEXO II. DA LEI Nº 2.515, DE 30/12/2009
TABELA DE VENCIMENTO

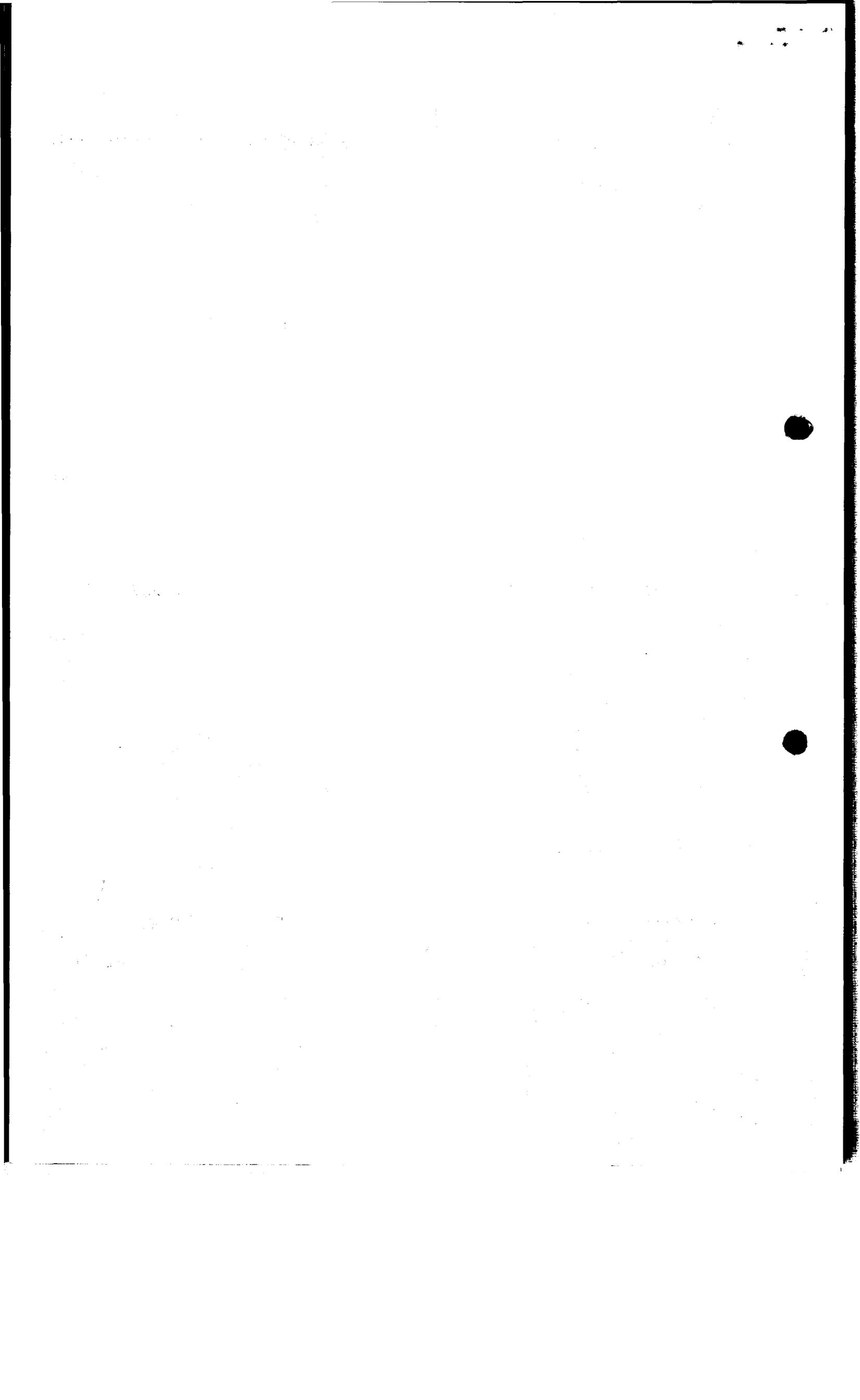
GM 3°	Anos	1	2	3	4	5
	Nível	A1	A2	A3	A4	A5
	Vencimento	RS 1.065,74	RS 1.076,40	RS 1.087,16	RS 1.098,03	RS 1.109,01
GM 2°	Anos	6	7	8	9	10
	Nível	B1	B2	B3	B4	B5
	Vencimento	RS 1.136,74	RS 1.148,11	RS 1.159,59	RS 1.171,18	RS 1.182,90
GM 1°	Anos	11	12	13	14	15
	Nível	C1	C2	C3	C4	C5
	Vencimento	RS 1.212,47	RS 1.224,59	RS 1.236,84	RS 1.249,21	RS 1.261,70
SUB 3°	Anos	16	17	18	19	20
	Nível	A1	A2	A3	A4	A5
	Vencimento	RS 1.293,24	RS 1.306,17	RS 1.319,24	RS 1.332,43	RS 1.345,75
SUB 2°	Anos	21	22	23	24	25
	Nível	B1	B2	B3	B4	B5
	Vencimento	RS 1.379,40	RS 1.393,19	RS 1.407,12	RS 1.421,19	RS 1.435,41
SUB 1°	Anos	26	27	28	29	30
	Nível	C1	C2	C3	C4	C5
	Vencimento	RS 1.471,29	RS 1.486,00	RS 1.500,86	RS 1.515,87	RS 1.531,03
GM 3°	Anos	31	32	33	34	35
	Nível	A1	A2	A3	A4	A5
	Vencimento	RS 1.569,31	RS 1.585,00	RS 1.600,85	RS 1.616,86	RS 1.633,03
GM 2°	Anos	36	37	38	39	40
	Nível	B1	B2	B3	B4	B5
	Vencimento	RS 1.673,85	RS 1.690,59	RS 1.707,50	RS 1.724,57	RS 1.741,79



PREVIDENCIA E SEGURANCA

	Referência	Vencimento
	30.000	1.311,07
	1.00	117,99
PREVIDENCIA - SAUDE	1.00	262,21
PREVIDENCIA - DIURNO	1.00	393,32
PREVIDENCIA P/ PRODUTIVIDADE	1.00	655,53
PREVIDENCIA MOTORISTA	1.00	262,21
PREVIDENCIA DESEMPENHO FUNCAO 5*	1.00	65,55
PREVIDENCIA INSPETOR	1.00	524,42
PREVIDENCIA	03/2017	275,55
PREVIDENCIA	1.00	
PREVIDENCIA CONSIGNADO CAIXA	1.00	
PREVIDENCIA - SALARIO	15.00	
PREVIDENCIA - VITORIAPREV	13.50	

Total R\$ 625,38		Total de Vencimentos		Total de Descontos
Disponível: 184,16		3.867,85		1.340,00
Com Autorização da SGP		Valor Líquido		2.527,85
Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS do Mês	Base
1.311,07	3.867,85	0,00	0,00	1.311,07



MUNICÍPIO DE ESCADA

Recibo de Pagamento de Salário

Município: JAGUARIBE 55.500-000 - ESCADA - PE

Junho 2017 01/08/2017 A 30/09/2017

Data de pagamento: 03/07/2017

Admissão: 17/03/2011 Dep. IR: 1 Dep. SF: 1

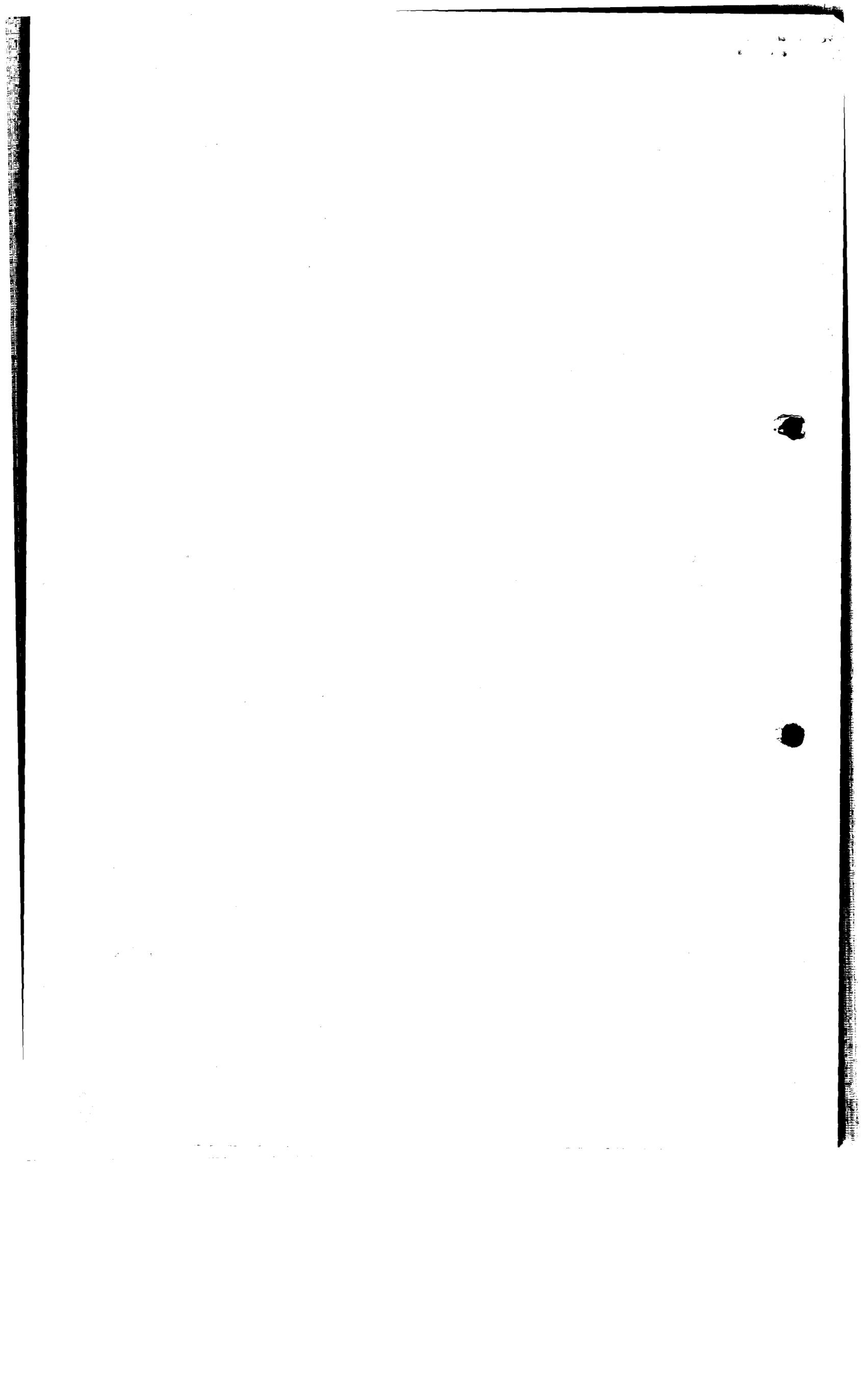
Nome: [REDACTED]

Cargo
GUARDA MUNICIPAL

Classe
33215

Depo: 0010050030001 - DEPTO DA GUARDA MUNICIPAL Banco: 297 Agência: 0735 Conta: 7000

Descrição	Referência	Vencimentos
VENCIMENTOS	30dias	1.041,57
RISCO DE VIDA	36%	406,49
QUINQUÊNIO	1	97,07
HORA EXTRA 50% GM	8h	140,84
PLANTÃO EXCEDENTE GM	12h	281,69
ADIC NOTURNO GM	70h	410,89
13 FÉRIAS 2016/2016		972,92
INSS FV DESCO I	15,84	
INSS FV DESCO II	15,84	
INSS FV DESCO III	11%	
	7,50%	
	1%	
		Total dos Vencimentos



Recibo de Pagamento de Salário

Empresa: AUT MUN DE DEFESA SOC TRANSITO E TRANSPORTE ESTRA
 Endereço: RUA JOSE MARIANO DE LIMA, 69, UNIVERSITARIO
 Cidade/UF CARUARU-PE
 CNPJ 10.525.382/0001-27



Matrícula: [Redacted] Nome: [Redacted]
 Ref.Sal. 0033 C.B.O. 517215 Uni./Custelo 000024

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	HORAS NORMAIS	1,00D	1.398,99	
009	ADICIONAL NOTURNO	5,00	115,36	
010	HORAS EXTRAS	40,00H	496,00	
011	REP REM SOBRE AD. NOT	,00	28,84	
012	RISCO DE VIDA	,00	419,69	
014	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	,00	210,75	
024	GRATIFICAÇÃO MOTORISTA GM	,00	139,89	
037	SALARIO FAMILIA - ESTATUTARIO	,00	27,98	
006	CONSIGNADO CAIXA	7,60		414,18
015	SINDICATO	,00		27,98
920	IRRF - SALARIO	7,50		6,50
942	PREVIDENCIA - FUNDO	1,00		200,05

		Total de Vencimentos		Total de Descontos	
		2.837,50		648,71	
		Valor Líquido		2.188,79	
		FGTS do Mês		Base IRRF	
		0,00		2.569,93	
Salário Base	Base Previdência	Base FGTS			
2.398,99	1.918,50	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Data: / /





Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO: 098/2017

Requeiro a mesa, ouvido o plenário se aprovado seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito do Município Joaquim Neto de Andrade Silva, solicitando Reajuste salarial para Guarda Municipal de Gravatá.

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 05/09/17

JUSTIFICATIVA ORAL:

Assinatura

Sala das Sessões da Câmara, em 11 de agosto de 2017.


VALERIANO BEZERRA DA SILVA (NINO DA GAIOLA)
VEREADOR – PSB.

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

28 08 29 08 de 17
17

EM PAUTA para o dia 05 de 09 de 17
04 09 17

Faint, illegible text in the lower right quadrant of the page.



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 29/08/17

REQUERIMENTO: 098/2017


Assinatura

Requeiro a mesa, ouvido o plenário se aprovado seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito do Município Joaquim Neto de Andrade Silva, solicitando Reajuste salarial para Guarda Municipal de Gravatá.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 11 de agosto de 2017.


VALERIANO BEZERRA DA SILVA (NINO DA GAIOLA)
VEREADOR – PSB.

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegavata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 22 de 08 de 17

21 08 a 17

~~_____~~

STAVROS
001

EM PAUTA para o dia 29 de 08 de 17

28 08 a 17

~~_____~~

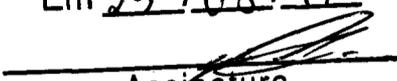




Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 29/08/17

REQUERIMENTO Nº 097/2017


Assinatura

Requeiro a mesa, ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr^a. Josefa Delfina de Lima, ocorrido no dia 08 de agosto do corrente ano.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento a Família através do Sr. Ricardo Salviano de Lima.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 11 de agosto de 2017.

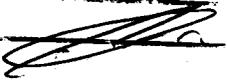

SEVERINO DE FARIAS E SILVA
VEREADOR – PSB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

IMI PAUTA nara o ma 22 ne 08 de 17
21 08 a 17



IMI PAUTA nara o ma 29 ne 08 de 17
28 08 a 17





Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 15/08/17

REQUERIMENTO Nº096/2017


Assinatura

Requeiro a mesa, ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos Trabalhos Legislativos, VOTO DE APLAUSOS ao RADIALISTA GILVAN JOSÉ VIEIRA DA SILVA, pela passagem dos seus 27 anos de profissão.

JUSTIFICATIVA:

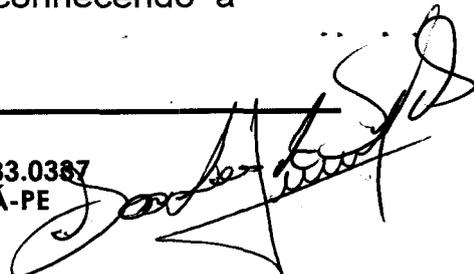
Neste momento peço licença aos nobres pares que compõem esta Casa Legislativa para apresentar esta merecida homenagem a um dos grandes RADIALISTAS de Gravatá.

É com satisfação que apresento este VOTO DE APLAUSOS a esse profissional carismático, simpático, merecedor de todos os nossos elogios.

Sei que todos os que trabalham ou já tiveram o privilégio de fazer parte da radiofonia, sabem que esse amor é regra de profissão e que grande parte dos profissionais aprenderam esse ofício com o dia-a-dia. E isto é o que sentimos quando GILVAN VIEIRA chega pela manhã na rádio, com muita animação, muito fôlego, alegria e talento, fatores estes que lhe são por demais peculiar, com sua voz de tonalidade ímpar, caprichando na apresentação de suas matérias, sempre seguindo a regra dos bons locutores.

GILVAN VIEIRA, possui um perfil que se destaca, agrupando características de saber ouvir, observar e acatar, conhecendo a realidade de suas informações:

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0387
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960



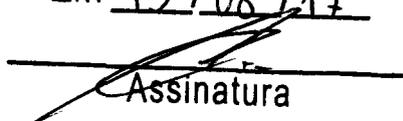
Câmara Municipal de Gravatá/PE

PARABÉNS GILVAN VIEIRA, pelo seu belíssimo trabalho! que o nosso Divino Mestre Jesus, continue iluminando seus caminhos. Obrigado por nos premiar e valorizar a radiofonia gravataense, a cidadania e a integridade do nosso povo.

Sala das Sessões da Câmara, em 04 de agosto de 2017.

Severino de Farias e Silva
SEVERINO DE FARIAS E SILVA
VEREADOR - PSB

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 15/08/17


Assinatura

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

VI PAUTA DATA 08 08 de 17
07 agosto = 2017

~~_____~~

VI PAUTA DATA 15 08 de 17
14 agosto = 2017

~~_____~~



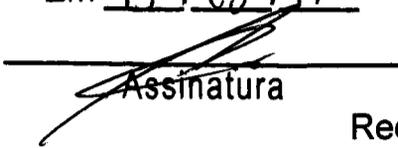
Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 15 / 08 / 17

REQUERIMENTO Nº 095/2017


Assinatura

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos Trabalhos Legislativos, VOTO DE APLAUSO a Digníssima Tabeleã, Sr^a. **Dona Madalena Medeiros**, pela passagem do seu aniversário no dia 03 do corrente mês.

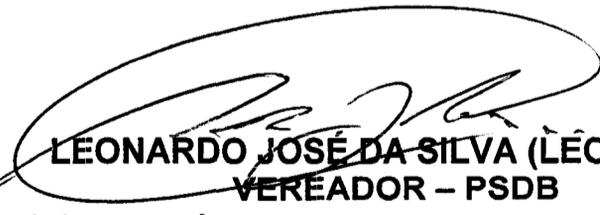
Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento a Homenageada.

JUSTIFICATIVA:

Dona Madalena Medeiros afirma que o seu maior sentimento é o amor ao seu semelhante, de maneira como ordenou o mestre Jesus. **Dona Madalena Medeiros**, é Católica e dentre todos os males que afligem a sociedade ela sente-se como se fosse consigo mesma, por isso também dedicou sua vida a servir a família gravataense. A sua esperança é no universo regrado através da própria evolução humana. **Dona Madalena Medeiros** em sua estrada terrena sempre teve a vida pautada na **Ética**, no perdão, no amor, na tolerância e na ternura. Tem em seu íntimo o verdadeiro respeito a vida. Aqui tem um ofício inabalável, que é construir junto ao seu próximo uma vida evolutiva sem medir esforços. Ela é uma notável matriarca acolhedora no seio familiar. Tem um espírito de vitalidade contínuo. Como profissional cartorária vitalícia, uniu o profissionalismo com êxito e carisma inquestionável.

Sala das Sessões da Câmara, 04 de Agosto de 2017.


JOSE ROMILDO DA SILVA (NEGO SUINO)
VEREADOR - PEN


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LÉO DO AR)
VEREADOR - PSDB

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

M PAUTA DATE 08 de 17
07 08 a 17

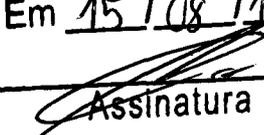
M PAUTA DATE 15 de 17
14 08 a 17



Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº 094/2017.

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 15/08/17

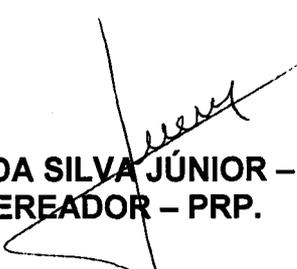

Assinatura

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos Aplausos pelo Aniversário ao Vereador Antônio Manoel dos Santos, Tonho da Rodoviária (PRTB), a realizar-se no dia 22 de agosto de 2017.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

Sala das Sessões da Câmara, em 04 de agosto de 2017.


PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR – (JUNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP.



(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

IMI PAUTA data 08 = 08 de 17
07 08 a 17

IMI PAUTA data 15 = 08 de 17
14 08 a 17

Handwritten notes in the upper right corner, including the number '17' and some illegible text.





Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 08/08/17

REQUERIMENTO: 093/2017


Assinatura

Requeiro a mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício a Sr^a. Ana Patrícia, Secretária de Educação, requerendo informações no que diz respeito a quantas Escolas Municipais estão em funcionamento no Município, em quais localidades estão situadas e quantos alunos matriculados em cada escola.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores, para que possamos exercer com perfeição nossa função de Vereador entendo ser necessário termo em mãos todas as informações possíveis a respeito do município e quando se trata de Educação, matéria em questão neste requerimento, o tratamento requer uma atenção especial. É comum escutarmos de pessoas que há escolas fechadas, que outras não atendem a contento as necessidades, que a Escola fica longe da residência e etc.

Diante de várias indagações oriundas dos pais dos alunos, principalmente da zona rural é que pleiteio junto à Secretaria citada as informações que entendo como necessárias. Não desejo que as informações aqui pedidas soem como afronta aos que fazem a secretaria, muito menos à secretária, por quem tenho muito respeito e admiração.

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

1957
1958
1959
1960





Câmara Municipal de Gravatá/PE

O que quero com essas informações é nada mais nada menos do que está a par de como está à educação em nosso município e ao mesmo tempo prestar as informações aos munícipes que me abordam no dia a dia.

Sala das sessões da câmara em, 31 de julho de 17.

JOSE LUIS DA SILVA ALVES (MIAEIRO)

VEREADOR – PSB.

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

PAUTA para o dia 01 de 08 de 17
31 julho 2017

PAUTA para o dia 08 de 08 de 17
07 agosto 2017



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação

Em 08/08/17

REQUERIMENTO: Nº092/2017


Assinatura

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos trabalhos Legislativos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. João Correia Soares, ocorrido no dia 30 de julho do corrente ano.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento a Família enlutada, através do sua esposa Sr^a. Raimunda de Melo Correia Soares e seus filho Sr. Renato de Melo Correia, Sr^a. Rafaela de Melo Correia Soares, Sr^a. Renata de Melo Correia Soares

JUSTIFICATIVA :

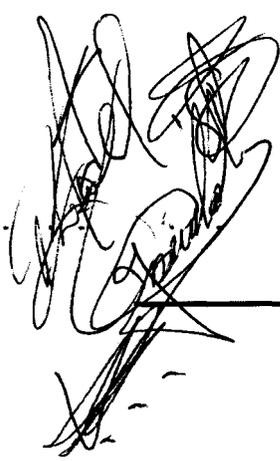
Este nobre cidadão, gravataense, que durante a sua estrada aqui neste pedaço de chão teve a sua vida pautada para a Família, e ao trabalho cotidiano. A família correia tem história marcante neste município, Pelo grande legado deixado pelo nobre João Correia.

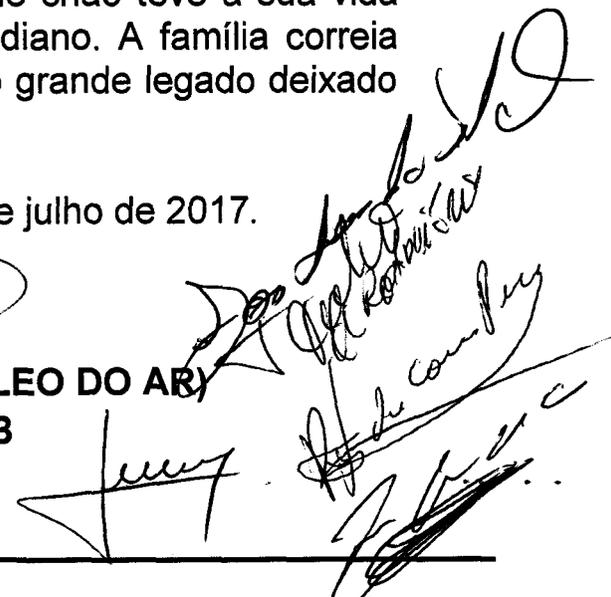
Sala das Sessões da Câmara, 31 de julho de 2017.

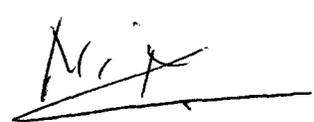

LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR - PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br









EM PAUTA para o dia 08 de 08 de 17
07 Agosto 2017

EM PAUTA para o dia 08 de 08 de 17
07 Agosto 2017

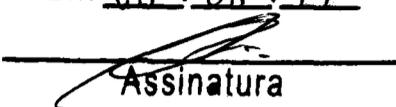


OK!

Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 08/08/17

REQUERIMENTO: Nº 091/2017


Assinatura

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos Trabalhos Legislativos, VOTO DE APLAUSO ao Ministro das Cidades, Exmº. Sr. Bruno Araújo, pelo apoio na implantação do Projeto Piloto do Programa de Apoio à Elaboração de Mobilidade Urbana, neste município.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento ao Exmº. Sr. Bruno Araújo.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, 28 de julho de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR - PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 01 de 08 de 17
31 julho 2017

EM PAUTA para o dia 08 de 08 de 17
07 agosto 2017

Faint, illegible text in the upper right corner, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 08/08/17

REQUERIMENTO: Nº090/2017

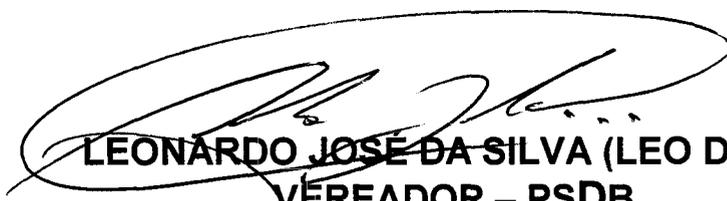

Assinatura

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos trabalhos Legislativos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr^a. Maria das Dores de Farias e Silva, ocorrido no dia 25 de junho do corrente ano.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento a Família enlutada, através do seu filho Vereador Severino de Farias e Silva (Paulo Farias).

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, 28 de julho de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR - PSDB.


PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR - PRP


REGINALDO PEREIRA DA SILVA (RÉGIS DA COMPESA)
VEREADOR - PSL

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

M PAUTA para o dia 01 de 08 de 17
31 julho 2017

M PAUTA para o dia 08 de 08 de 17
07 agosto 2017



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 04/08/17

REQUERIMENTO Nº 090/2017


Assinatura

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr^a. Eunice Maria de Farias, ocorrido dia 16 de julho do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento a família enlutada através da sua filha Sr^a. Maria José de Farias.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 21 de julho de 2017.


JOSÉ ROMILDO DA SILVA (NEGO SUINO)
VEREADOR – PEN.

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 25 de 07 de 17
Em 24 de julho de 2017

EM PAUTA para o dia 01 de 08 de 17
Em 31 de julho de

... do ...
...
...



Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº 089/2017

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 01/08/17


Assinatura

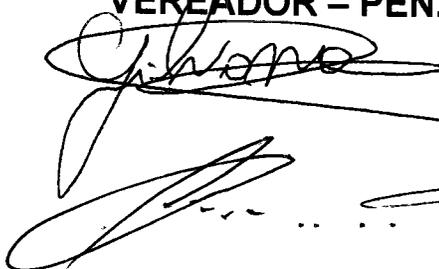
Requeiro à Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr^a. Maria Lúcia Pontual dos Santos, ocorrido dia 18 de julho do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento a família enlutada através do seu Marido Sr. José Laureano da Silva e suas filhas Sr^a. Vanessa Karina da Silva Santos, Sr^a. Simone Maria dos Santos, Sr^a. Maria Elizangela dos Santos Silva, Sr^a. Maria José dos Santos Bezerra.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 21 de julho de 2017.


JOSÉ ROMILDO DA SILVA (NEGO SUINO)
VEREADOR - PEN.



Nixi Moraes

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 25 de 07 de 17

Em 24 de julho de 2017

~~Presidente~~

EM PAUTA para o dia 01 de 08 de 17

Em 31 de julho de 2017

~~Presidente~~



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 25/07/17

REQUERIMENTO: Nº088/2017


Assinatura

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos Trabalhos Legislativos, VOTO DE APLAUSO ao Exmº. Sr. Oscar José Mendes da Silva, pelo lançamento do livro **Memórias do que não vivi**.

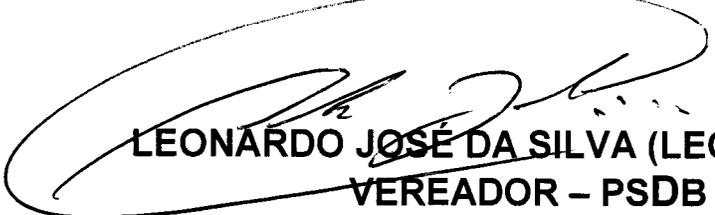
Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento ao Exmº. Sr. Oscar José Mendes da Silva .

JUSTIFICATIVA:

Oscar José Mendes da Silva, é gravataense nato, nascido no dia 27 de abril de 1956. Sempre gostou de escrever matérias, histórias e causos, inclusive alguns para periódicos gravataenses, como a Gazeta do Agreste.

No entanto, a maior parte deles ainda encontra-se em arquivos pessoais. Há cerca de 20 anos exerce o cargo de Escrivão de Polícia Federal, após ter prestado seus serviços em diversos setores privados, municipais e estaduais. O autor é, sobre tudo, um ardente cultivador das memórias de nossa terra.

Sala das Sessões da Câmara, 21 de julho de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR – PSDB

(casa Elias Torres)

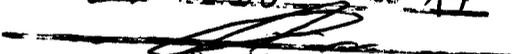
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

-M PAUTA para o dia 25 de 08 de 17
Em 24 de 08 de 17


Presidente



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 25/07/17

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO: Nº087/2017

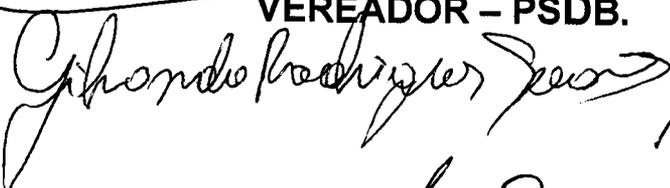
Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos trabalhos Legislativos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr^a. Maria Lucia da Silva, ocorrido no dia 17 de julho do corrente ano.

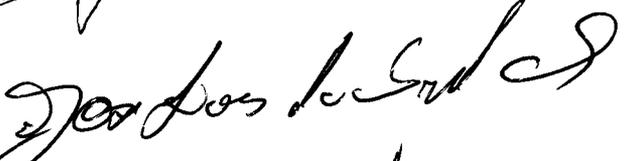
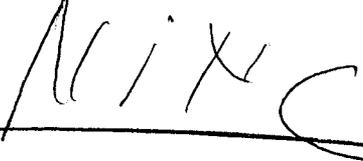
Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento a Família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, 21 de junho de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR - PSDB.

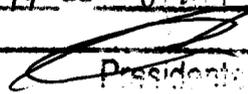




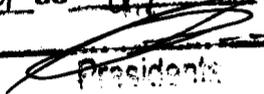

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 18 de 07 de 17
Em 17 de 07 de 17



Presidente

EM PAUTA para o dia 25 de 07 de 17
Em 24 de 07 de 17



Presidente



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 01/08/17

REQUERIMENTO Nº086/2017


Assinatura

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental se aprovado seja consignado na ata dos nossos Trabalhos Legislativo votos de profundo pesar pelo falecimento da Sr^a. Beatriz Maria da Silva, ocorrido dia 20 de julho do corrente ano.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 21 de julho de 2017.


ANTONIO MANOEL DOS SANTOS (TONHO DA RODOVIÁRIA)
VEREADOR – PRTB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 25 de 07 de 17
Em 24 de julho de 2017

EM PAUTA para o dia 01 de 08 de 17
Em 31 de julho de 2017

Faint, illegible text in the upper right quadrant.

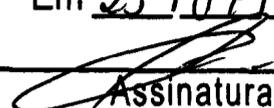




Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 25/07/17

REQUERIMENTO: 085/2017


Assinatura

Indico a mesa, ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado que seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, solicitando, no sentido de que realize um Mutirão de Cirurgias e Exames especializados que venham atender a demanda existente.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e senhores Vereadores, neste momento utilizo este instrumento legislativo para pleitear junto ao Poder Executivo e à Secretaria de Saúde de nosso Município que seja oferecido aos nossos munícipes as cirurgias e exames por eles necessitados uma vez que, todos nós sabemos que saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, entendamos, neste caso obrigação da Prefeitura.

Infelizmente temos constatado que nosso povo não tem tido direito se quer a realizar os mais simples exames que se fazem necessários para que possam solucionar seus problemas de saúde. Entendo que essa casa também tem responsabilidade com esse descaso do poder público com a saúde em nosso município.

Sei que os nobres Pares, assim como eu tem recebido inúmeras visitas dos gravataenses pleiteando exames e cirurgias, uma vez que nosso Município não tem cumprido com sua obrigação com a saúde, dentre tantas outras obrigações desrespeitadas em Gravatá.



(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

1911

1912

1913

1914





Câmara Municipal de Gravatá/PE

No primeiro período legislativo apresentei aqui nesta Casa de leis a indicação nº 091/2017, que trata da solicitação de atendimento de Ultrassonografia, infelizmente nenhuma resposta foi apresentada e o que é pior, não foi solucionado o problema, acarretando sérios transtornos aos que deste exame precisam e de uma forma especial as gestantes de nosso município.

Finalizo esperançoso que o Poder Executivo faça valer os direitos dos gravataenses, principalmente no que diz respeito à saúde.

Sala das Sessões da Câmara em, 14 de julho de 2017.


JOSE LUIS DA SILVA ALVES (MIAEIRO)

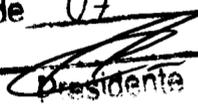
VEREADOR – PSB.

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 18 de 07 de 17
Em 17 de 07 de 17


Presidente

EM PAUTA para o dia 25 de 07 de 17
Em 24 de 07 de 17


Presidente



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 25/07/17

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO: 084/2017

Indico a Mesa, ouvido o plenário na forma regimantal, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município Joaquim Neto de Andrade Silva, solicitando informações sobre o atendimento das indicações e requerimentos por esta casa encaminhados ao Poder Executivo.

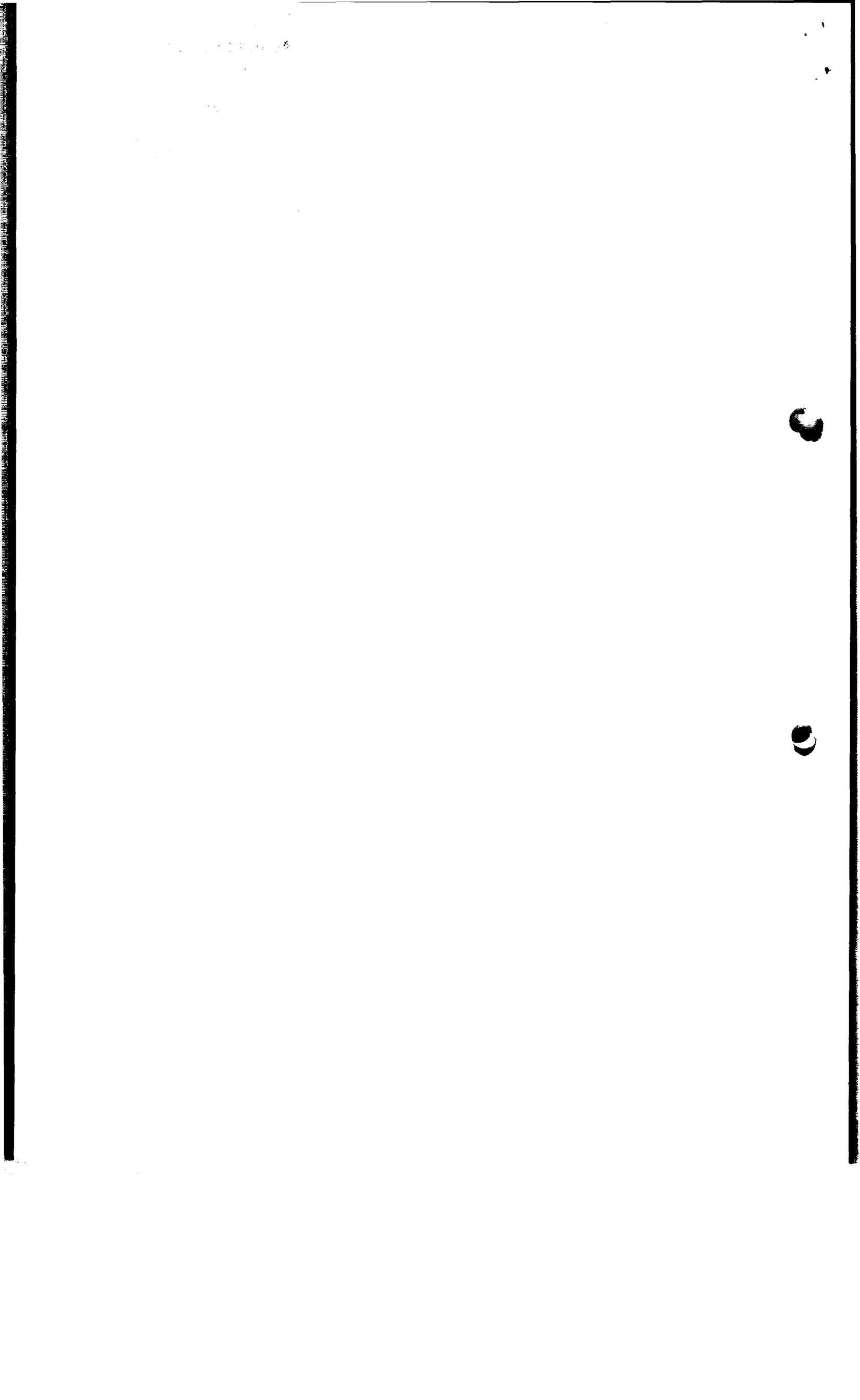
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, desejo com esse requerimento receber informações do senhor Prefeito do Município, no que diz respeito às realizações dos pleitos solicitados pelos Edis que fazem essa Casa. Sabe-se que cerca de 296 indicações e 80 requerimentos foram apresentados nos dois períodos legislativos do primeiro semestre do ano em curso. Pois, entendo que o que levamos de pleitos ao Senhor Prefeito do Município não é nada mais do que, o que anseia o povo gravataense, que a nós confiou o direito de o representar através do voto. É o caso de se perguntar: quantas indicações e quantos requerimentos foram efetivamente colocados em prática pelo chefe do Poder Executivo e seu secretariado?

É comum nós Vereadores sermos abordados por onde andamos e as cobranças são constantes quando na maioria das vezes não temos o que dizer, devido o pouco caso que o Executivo Municipal tem feito de nossas proposições aqui apresentadas. Em determinados momentos me pego imaginando se vale a pena continuar dando trabalho aos funcionários da secretaria desta casa. Uma vez que os pleitos aqui feitos através de requerimentos e indicações tornam-se letras mortas nas gavetas do Palácio Joaquim Didier. Quero enfatizar que sendo eu, Miaeiro, um Vereador de oposição, não estou colocando lado político ou

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br





Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

mesmo cor partidária nas proposições aqui apresentadas, muito menos nesta proposição, já que tenho percebido que nem mesmo os colegas que fazem a base de sustentação do Prefeito tem seus pleitos atendidos, o que é lamentável! Desejo apenas que esta casa seja vista com mais atenção pelo poder Executivo o que não vem acontecendo, levando o povo a dizer que os Vereadores nada fazem.

É o caso de se perguntar: Será que nós Vereadores nada fazemos? Se deixamos de fazer deve-se ao Poder Executivo que não está atendendo os pleitos aqui aprovados, causando com isso enorme desconforto de nós vereadores perante a opinião pública.

Finalizo esperançoso que o Senhor Prefeito do Município tenha sensibilidade com as proposições aqui aprovadas e principalmente seja sensível com todos aqueles que diretamente serão beneficiados com a execução das mesmas.

Sala das Sessões da Câmara, em 14 de Julho de 2017.


JOSÉ LUIS DA SILVA ALVES (MIAEIRO)

VEREADOR – PSB.

EM PAUTA para o dia 18 de 07 de 17
Em 17 de 07 de 17



Presidente

EM PAUTA para o dia 25 de 07 de 17
Em 24 de 07 de 17



Presidente



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 25/07/17

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO: 083/2017

Indico a mesa, ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município Joaquim Neto de Andrade Silva, no sentido de que efetue o pagamento do 13º salário (abono de natal) dos funcionários contratados pela Prefeitura, assim como foi pago aos servidores efetivos.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, senhores Vereadores fazendo jus ao juramento aqui feito por nós e pelo Prefeito do Município de que cumpriríamos a Lei Orgânica e as Leis de nosso País é que estou através desta proposição pleiteando do Poder Executivo Municipal o pagamento do Abono Natalino (décimo terceiro salário), que fazem jus todos os trabalhadores contratados pelo executivo municipal.

Sou e serei eternamente defensor que todo e qualquer trabalhador receba todos seus direitos assegurados por Lei, isso posto, é que através deste requerimento proponho ao Senhor Prefeito do Município que cumpra com sua obrigação de pagar o abono natalino, assim como pagou aos efetivos pague também aos funcionários contratados, uma vez que esses (contratados) também prestam relevantes serviços ao Município, muitas vezes desempenhando uma jornada de trabalho maior que os demais.

Quero destacar aqui que sou defensor ardoroso que o ingresso no serviço público se dê através de concurso, fazendo valer com isso o que determina a Constituição Federal de 1988. Mas, enquanto isso não acontece em nosso Município (o que espero que venha acontecer em breve), entendo que o trabalhador contratado

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

merece ter e receber todos os direitos garantidos por Lei ao trabalhador brasileiro. Neste caso direito ao recebimento do décimo terceiro salário.

Portanto finalizo contando com o apoio dos nobres Edis, não a mim propriamente, mais a este pleito que irá fazer justiça a todos os trabalhadores contratados e que prestam serviço a prefeitura. Os funcionários contratados contam com o apoio de todos nós que fazemos esta casa. Façamos justiça.

Sala das sessões da Câmara em, 14 de julho de 2017.


JOSE LUIS DA SILVA ALVES (MIAEIRO)
VEREADOR – PSB.

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em ____/____/____

Assinatura

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 18 de 07 de 17
Em 17 de 07 de 17

~~Presidente~~

EM PAUTA para o dia 25 de 07 de 17
Em 24 de 07 de 17

~~Presidente~~



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 25/07/17


Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO: Nº 082/2017

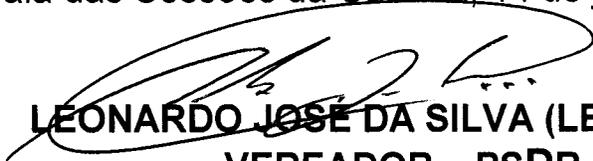
Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos trabalhos Legislativos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Jonas Bezerra Sercundes, ocorrido no dia 20 de junho do corrente ano.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento a Família enlutada, através da sua mãe, Sr^a. Maria do Carmo Silva, da sua esposa Sr^a. Maria Aparecida Santana Sercundes e de seus filhos.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Jonas Bezerras Sercundes, um nobre gravataense nascido na Zona Rural em Cotunguba, que se dedicava a família, e ao ofício de caminhoneiro que era imprescindível ao seu trabalho diário, com muito orgulho. Um cidadão nato gravataense, que todos gostavam dele. Um homem, simples, mas de uma relevância social inconfundível em vários aspectos, considerado por onde passava deixava um lastro de amizades.

Sala das Sessões da Câmara, 14 de julho de 2017.

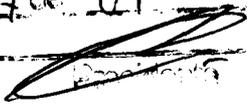

LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR - PSDB


REGINALDO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR - PSL

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 18 de 07 de 17
Em 17 de 07 de 17



EM PAUTA para o dia 25 de 07 de 17
Em 24 de 07 de 17





P/ Jardim de ...
02/05/17

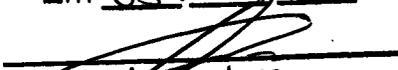
Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº 63/2017

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado Ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, no sentido de providenciar identificação através de crachá, dos funcionários efetivos, contratados e demais que compõem o quadro de funcionários públicos, deste Município.

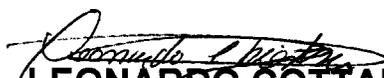
Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 08/06/17

JUSTIFICATIVA:


Assinatura

Devido a relatos da população sobre funcionários públicos que exercem funções na qual as pessoas não sabem o nome nem o cargo que esses funcionários ocupam, dentre outros motivos, solicito a identificação funcional para que a população saiba quem lhe atendeu e a quem possa recorrer em outras situações.

Sala das Sessões da Câmara, em 12 de maio de 2017.


LEONARDO COTTARD GIESTOSA (LÉO GIESTOSA)
VEREADOR - PR

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUT. para o dia 30 de Maio 17
Em 29 de Maio de 2017

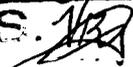


PRESIDENTE

EM PAUT. para o dia 08 de Abril 17
Em 05 de Junho de 2017



PRESIDENTE

PROVIDENCIADO
DF. Nº 355
EM 26 / 06 / 17
ASS. 



Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº 069/2017

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja enviado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM DE ANDRADE SILVA, solicitando a instalação de bicicletários.

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

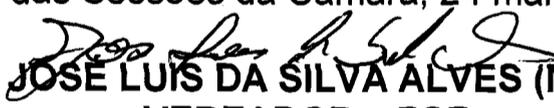
Em 08/06/17

JUSTIFICATIVA:


Assinatura

Exmo. Sr. Presidente, e nobres vereadores, trago à está casa em requerimento que após sua aprovação e implantação, pelo executivo trará inúmeros benefícios para a população gravataense, bem como para os que frequentam nossa cidade e fazem uso da bicicleta como meio de transporte, ou simplesmente como esporte vivemos em um tempo, que ruas e avenidas tornaram-se pequenas para suportar tantos carros, sem falar nas dificuldades que já existem entre nós, quando se trata de estacionar. Sensível a necessidade daqueles que utilizam a bicicleta como meio de locomoção, em não ter onde deixa-la em segurança, apresento este requerimento, se não para resolver, pelo menos para amenizar esse problemática. Somos todos sabedores ainda que a utilização da bicicleta como meio de transporte, além de diminuir o congestionamento do trânsito, ainda oferece uma forma do usuário (ciclista), praticar exercício. Acrescentando tudo isso, ser um meio de transporte que não polui. Aproveito para deixar aqui a titulo de sugestão para instalação dos bicicletários nos seguintes lugares: Ao lado da Igreja da Matriz de Santana, na Av. Joaquim Didier, e na Praça Rodolfo de Moraes. Segue em anexo foto do modelo de bicicletário.

Sala das Sessões da Câmara, 24 maio de 2017.


JOSE LUIS DA SILVA ALVES (MIAEIRO)
VEREADOR – PSB.

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 30 de Maio 17
Em 29 de Maio de 2017
[Signature]
Presidente

EM PAUTA para o dia 08 de Junho 17
Em 05 de Junho de 2017
[Signature]
Presidente

PROVIDENCIADO
OF. Nº 356
EM 26/06/17
ASS. [Signature]



Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº 070/2017

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja convocado uma Sessão solene, no dia 20 do mês de julho do corrente ano, comemorativa aos 113 anos de nascimento do ilustre Vereador Elias Torres, patrono desta Casa Legislativa

JUSTIFICATIVA:

No ano 1968, este Poder Legislativo passou a se chamar Casa Elias Torres por reconhecimento da atuação profissional e trajetória política desse ilustre gravataense, que por vezes, assumiu o cargo de presidente da Câmara Municipal. Provisionando como Advogado pela OAB- Ordem dos advogados do Brasil, profissão que Elias Torres exerceu com muito a dedicação e competência ao longo de sua vida. Poeta, compositor, reconhecido carnavalesco e amante da oratória e da diversidade artístico-cultural da nossa região.

Entendemos que rememorar a história de ilustres cidadãos, com vidas marcadas por um legado social, político e profissional relevante e significativo, é ferramenta educativa de resgate importante, enquanto referência para a atual e futuras gerações, carentes de exemplos de cidadãos com personalidade políticas, práticas democráticas positivas e inspiradoras da promoção do progresso e da qualidade de vida dos munícipes.

Na oportunidade, a família Torres presenteará esta Casa com uma pintura a óleo, confeccionada especialmente para ocasião. A obra de arte, foi elaborada por renomado artista plástico pernambucano, que deverá compor o acervo de imagens do legislativo de Gravatá.

Sala das Sessões da Câmara, 24 maio de 2017.


JOSE LUIS DA SILVA ALVES (MIAEIRO)
VEREADOR - PSB.

(Casa Elias Torres)

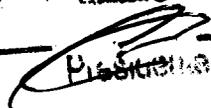
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUT para o dia 30^o 05 de 17
Em 29 de maio de 2017


Presidente

EM PAUT para o dia 08^o 06 de 17
Em 05 de junho de 2017


Presidente

PROVIDENCIADO
OF. Nº _____
EM ____/____/____
ASS.

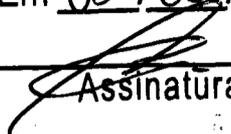
OK



Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº 072/2017

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 08/06/17

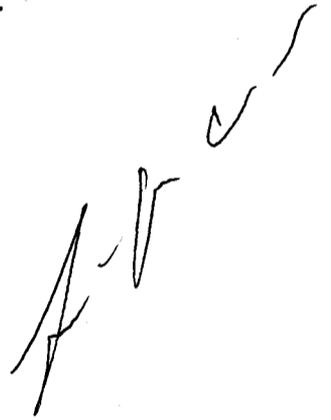

Assinatura

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja retirado o Projeto de Lei nº 001/2017, de 28 de abril de 2017.

Senhor Presidente, Leonardo José da Silva, utilizando-me do artigo 122 do Regimento interno desta Casa Legislativa, requeiro de Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei nº 001/2017, de 28 de abril de 2017, uma vez que o objetivo do mesmo, já ser contemplado, no Código Tributário do Município, em seu artigo 65, inciso XIII. Entendo ainda que patologias mencionadas no projeto não estão contempladas no aludido código, restando ser apresentado emenda que vise complementar, o que em breve estarei fazendo.

Sala das Sessões da Câmara, 24 maio de 2017.


JOSE LUIS DA SILVA ALVES (MIAEIRO)
VEREADOR - PSB.



(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUT. para o dia 30 de 05 de 17
Em 29 de Maio de 2017


Prestes

EM PAUT. para o dia 08 de 06 de 17
Em 05 de Junho de 2017


Prestes

PROVIDENCIADO
OF. N° _____
EM ____/____/____
ASS.



Câmara Municipal de Gravatá/PE

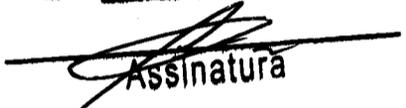
REQUERIMENTO: Nº 073/2017

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos trabalhos Legislativos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José João dos Santos, conhecido como Zé Fimfim, ocorrido no dia 22 de maio do corrente ano.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento ao Sr. Antônio José dos Santos, Sr. Carlos Humberto dos Santos e Família.

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 08/06/17

JUSTIFICATIVA ORAL:


Assinatura

Sala das Sessões da Câmara, 26 de maio de 2017.


JOSÉ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS (GUSTAVO DA SERRARIA)
VEREADOR - PV

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUT. para o dia 30 de Maio 17
Em 29 de Maio de 2017

Presidência

EM PAUT. para o dia 08 de Junho 17
Em 05 de Junho de 2017

Presidência

PROVIDENCIADO

OF. N° 557

EM 26 / 06 / 17

ASS. [assinatura]



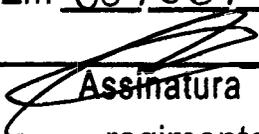
Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 08/06/17

REQUERIMENTO: 077/2017


Assinatura

Requeiro à Mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos trabalhos Legislativos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Adelson Costa de Oliveira Júnior, conhecido como Adelsinho, ocorrido no dia 30 de maio do corrente ano.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento a Família enlutada através.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e senhores Vereadores é com muito pesar que concedo este voto de pesar pela passagem de nosso amigo acima supra citado. Desejo através deste transmitir à família consternada todo apoio, assistência e solidariedade, pela irreparável perda de nosso querido Adelsinho, que partiu deixando-nos saudosos e completamente comovidos, por tratar-se de um exemplo de integridade, honestidade, sabedoria e pelo excelente amigo que foi em todos os sentidos. Além de ser um verdadeiro homem de família.

Lamentamos profundamente que o nosso grande amigo Adelsinho tenha nos deixado, e desde já, nos sentimos vazios de sua presença em nosso convívio. Sua presença, sua lealdade e alegria nos faram irreparável falta. Mas, crentes em Deus como somos, acreditamos que, se Deus o chamou é porque estava precisando dele em seu Reino. Entretanto, só nos resta desejar que descanse em paz, continuando sua vida em outro plano, e acreditamos que certamente são melhores que o deste mundo. Desejamos que, repouse em paz com a infinita certeza do dever cumprido aqui na terra, e que todos os seus familiares e amigos, sintam-se completamente abraçados, homenageados e amparados por Deus.



(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

1. The first part of the document
describes the general situation
of the country.



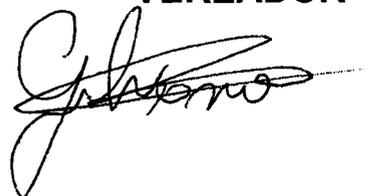


Câmara Municipal de Gravatá/PE

“ A morte de um ente amado é uma dor inigualável, que fere a alma e deixa sempre uma cicatriz. Mas, um dia o sofrimento agudo há de transformar-se aos poucos em uma saudade doída que está sempre a latejar, até se tornar saudade que já não martela os sentimentos todo o dia.”

Sala das Sessões da Câmara, 31 maio de 2017.


JOSE LUIS DA SILVA ALVES (MIAEIRO)
VEREADOR – PSB.





(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegavata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 08 de 06 de 17
Em 06 de junho de 2017

Presidente

PROVIDENCIADO
OF. Nº 358
EM 26 / 06 / 17
ASS. [assinatura]



Câmara Municipal de Gravatá/PE

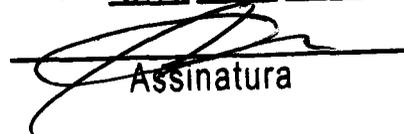
REQUERIMENTO: Nº 078/2017

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos Trabalhos Legislativos, VOTO DE APLAUSO ao Ministro de Educação Exmº. Sr. Mendonça Filho, pela atenção e visita ao Município de Gravatá e pela entrega de Ônibus em mais de 20 Municípios.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento ao Exmº. Sr. Mendonça filho.

JUSTIFICATIVA ORAL:

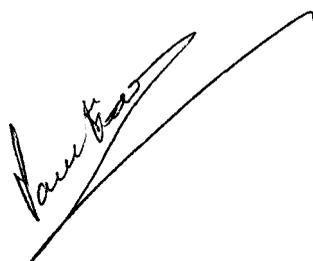
Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 08/06/17


Assinatura

Sala das Sessões da Câmara, 02 de junho de 2017.



LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR – PSDB



(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 08 de 06 de 17
Em 06 de junho de 2017
[Signature]
[Illegible]

PROVIDENCIADO
OF. Nº 359
EM 26/06/17
ASS. [Signature]



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação

REQUERIMENTO: Nº 079/2017

Em 08/06/17


Assinatura

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos Trabalhos Legislativos, VOTO DE APLAUSO à **Associação dos Escoteiros de Gravatá e aos Servidores** Everaldo José de Araújo, João Evangelista Torres do Amaral e Melo, Paulo Marcelo Vilar Ramos, Carlos André Paiva Ferreira, Evandro de Farias, Wanderson Diego Bezerra, Ricardo Lopes da Silva, Paulo Fernando da Silva, André Luis Vasconcelos de Oliveira, Israel Ivo da Silva Marinho, Marcus Vinicius Lopes Cavalcanti, Rickson dos Santos, José Jarmison Alves de Lira, José Jobson de Lima, Zenildo Severino do Nascimento, Adenilson Alexandre de Medeiros, Clodoaldo Cesar de Farias, Jadson José de Arantes Chagas, Wellington Ramos de Oliveira e José Ramos da Cunha Pedrosa (Dr. Pedrosa), pelos serviços prestados à Guarda Municipal e aos Cidadãos de Gravatá/PE, na brilhante ação por ocasião da enchente de 28 de Maio de 2017.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento à Associação dos Escoteiros de Gravatá e aos referidos Servidores.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, 02 de junho de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR – PSDB

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 08 de 06 de 17
Em 08 de junho de 2017

PROVIDENCIADO
DF. Nº 360
EM 26 de 06 de 17
ASS. [Signature]



Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO: Nº 080/2017

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos trabalhos Legislativos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Alves de Oliveira, conhecido como Oliveira, ocorrido no dia 04 de junho do corrente ano.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento a Família enlutada, através dos seus irmãos, Srº. Luiz Prequé Alves de Oliveira, Srº. Sebastião Alves de Oliveira e Srª. Maria Severina de Sales

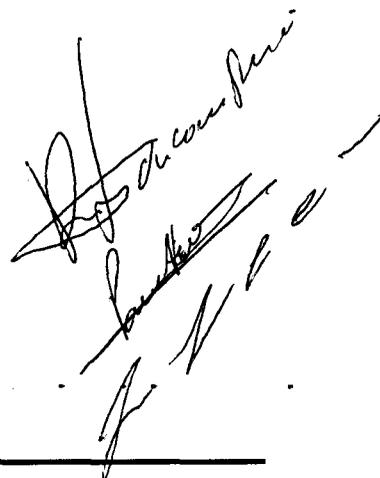
JUSTIFICATIVA ORAL:

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 08/06/17


Assinatura

Sala das Sessões da Câmara, 05 de junho de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR – PSDB.


Assinatura

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 08 de 06 de 17
Em 06 de junho de 2017
~~_____~~
Presidente

PROVIDENCIADO
OF. Nº 361
EM 26 / 06 / 17
ASS [Signature]



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 08/06/17

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO: 081/2017

Requeiro à Mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos trabalhos Legislativos, votos de aplausos a Sr. Governador do Estado de Pernambuco Paulo Câmara pela atenção majoritária as cidades atingidas pelas fortes chuvas caídas em nosso Estado e de uma forma especial a toda população atingida pelas inundações.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

Senhor presidente e senhores vereadores é motivado por muita satisfação que apresento este voto de aplauso ao senhor governador do Estado de Pernambuco Paulo Câmara, pelo despreendimento não só como governador, mas principalmente como ser humano, devido a assistência dada às pessoas afetadas pelas inundações ocorridas na Zona da Mata e Agreste pernambucano somos sabedores das dificuldades financeiras que passa nosso País, mas carregamos um alento em saber que a capacidade administrativa do governado do Estado, tem feito com que nosso Estado possa está honrando os compromissos com os pernambucanos, além dos investimentos que vem sendo feitos. Sabe-se que há muito a fazer, mas é acreditando na capacidade administrativa do governador e de sua equipe que sabemos o quanto nosso Estado tende a continuar crescendo. sei o tamanho do transtorno causado pelas recentes chuvas mas, sei muito mais que o governador Paulo Câmara está preparado e estimulado para resolução dos problemas enfrentados por todos aqueles atingidos. A prova de que o governador está atento a todos os problemas surgidos em nosso Estado, inclusive literalmente botando o "pé na lama". E preciso aqui fazer uma referência toda

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000





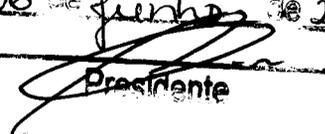
Câmara Municipal de Gravatá/PE

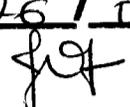
especial ao nosso Deus, quando mesmo diante de todo transtorno colocou a criança Rivânia, em meio a todos problemas para que fizéssemos uma reflexão sobre todos que nos cercam. Quando essa criança com uma frase sublime amenizou a dor de tanta gente proferindo a seguinte frase: "MEU FUTURO ESTÁ DENTRO DESTES LIVROS". Colocação que sensibilizou ainda mais o governador, levando-o a fazer uso de toda humanidade que lhe é peculiar, pedindo a seus assessores um encontro com Rivânia que entendo hoje ser o símbolo de nossa educação, no Estado, educação essa que tem tido grande crescimento com o advento do governo do Sr. Paulo Câmara.

Sala das Sessões da Câmara, 08 de junho de 2017.


JOSÉ LUIS DA SILVA ALVES (MIAEIRO)
VEREADOR – PSB.

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

M PAUTA para o dia 08 de 06 de 17
Em 06 de junho de 2017

Presidente

PROVIDENCIADO
OF. N° 3621
EM 26 / 06 / 17
ASS. 



Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO: Nº 076/2017

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de aplausos a Secretaria de Ação Social pelos relevantes serviços prestados na assistência as famílias afetadas pela situação de calamidade pública, causada pelas fortes chuvas, no período de 26 à 28 de maio de 2017.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento a Sr^a. Ana Lourdes.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 30/05/17


Assinatura

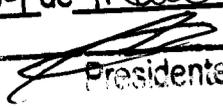
Sala das Sessões da Câmara, 29 de maio de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR – PSDB.

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 30 de 05 de 17
Em 29 de Maio de 2017


Presidente



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 30/05/17

REQUERIMENTO: Nº 075/2017


Assinatura

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de aplausos a Secretaria de Defesa Social pelos relevantes serviços prestados na assistência as famílias afetadas pela situação de calamidade pública, causada pelas fortes chuvas, no período de 26 à 28 de maio de 2017.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento ao
Dr. Pedrosa.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 30/05/17


Assinatura

Sala das Sessões da Câmara, 29 de maio de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR - PSDB.

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 30 de Maio de 2017

Em 29 de Maio de 2017


Presidente

Faint, illegible text, possibly a stamp or header.





Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO: Nº 074/2017

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de aplausos a Rádio Nova FM pela cobertura da situação de calamidade pública, causada pelas fortes chuvas, no período de 26 à 28 de maio de 2017.

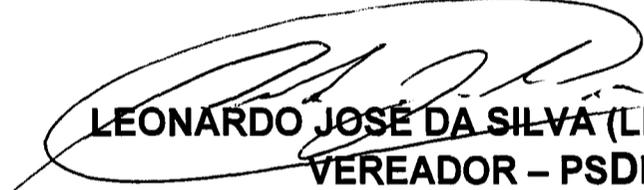
Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento ao Srº. Angelo Marcio e no Programa Gilvan Vieira.

JUSTIFICATIVA ORAL:

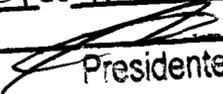
Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 30/05/17


Assinatura

Sala das Sessões da Câmara, 29 de maio de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR - PSDB.

EM PAUTA para o dia 30 de 05 de 17
Em 29 de maio de 2017


Presidente



Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº 071/2017

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, voto de repúdio ao pronunciamento da Exm^a. Sr^a. Vereadora Eleonora Broilo, se aprovado seja enviado ofício a Exm^a. Sr^a. Vereadora, do Município de Farroupilha-RS.

JUSTIFICATIVA:

Como políticos, Vereadores, cidadãos e nordestinos, desejamos com essa Proposição sair em defesa dos nordestinos, que de uma forma deslegante e preconceituosa fomos agredidos covardemente, pela Vereadora Eleonora Broilo (PMDB), quando em sua fala na tribuna da Câmara de Vereadores de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, disse que:

“os nordestinos roubam que é uma maravilha.”

Transcrevo aqui parte de sua fala:

“ Eu acho que os nordestinos sabem muito bem se unir, sim, para roubar”. Eu acho que eles sabem se unir para aumentar a corrupção. Isso eu acho que eles são bons. Isso eu concordo plenamente. Talvez até eles não sabem nem falar muito bem, mas sabem roubar que é uma maravilha”, declarou em plenário.

Lêdo engano de vossa excelência vereadora Eleonora Broilo, falamos aqui em defesa dos gravataenses, que assim como eu e milhões somos nordestinos “com muito orgulho”. Nós, gravataenses e nordestinos, acordamos cedo e pegamos no serviço muitas vezes debaixo de um sol escaldante que Vossa Excelência deve não conhecer, mas, nem por isso Vossa Excelência, tem o direito de ferir a honra do povo nordestino. Infelizmente, parece-me que Vossa Excelência, mesmo tendo frequentado Campus de Universitários, não adquiriu a educação necessária para tratar o ser

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

4/4

100-10148
100-10148
100-10148

4
1
2
3





Câmara Municipal de Gravatá/PE

humano com respeito. Pelo que diz, a senhora não está a altura de representar a terra do Senador Paulo Pain, do ex-senador Pedro Simon, do saudoso Leonel Brizola, muito menos a altura de representar os homens e mulheres de bem da cidade de Farroupilha. Para vosso governo, Senhora Vereadora, transcrevo aqui trecho de matéria publicada no jornal do comércio, (jcrs.uol.com.br) do Rio Grande do Sul.

Crise Política.

Lista cita 47 políticas do Rio Grande do Sul.

“ A lista da Odebrecht é a maior relação de políticos e partidos associado a pagamentos de uma empreiteira até agora. Nas planilhas encontradas pela Polícia Federal na operação Lava Jato, figuram pagamentos para cerca de 200 políticos de 18 partidos, dentre os quais o Rio Grande do Sul figura com quase um quarto dos citados. Há menção a 47 gaúchos, que foram candidatos nas eleições de 2012 (prefeito ou vereador), 2010 e 2014, deputado estadual, deputado federal, senador ou governador).”

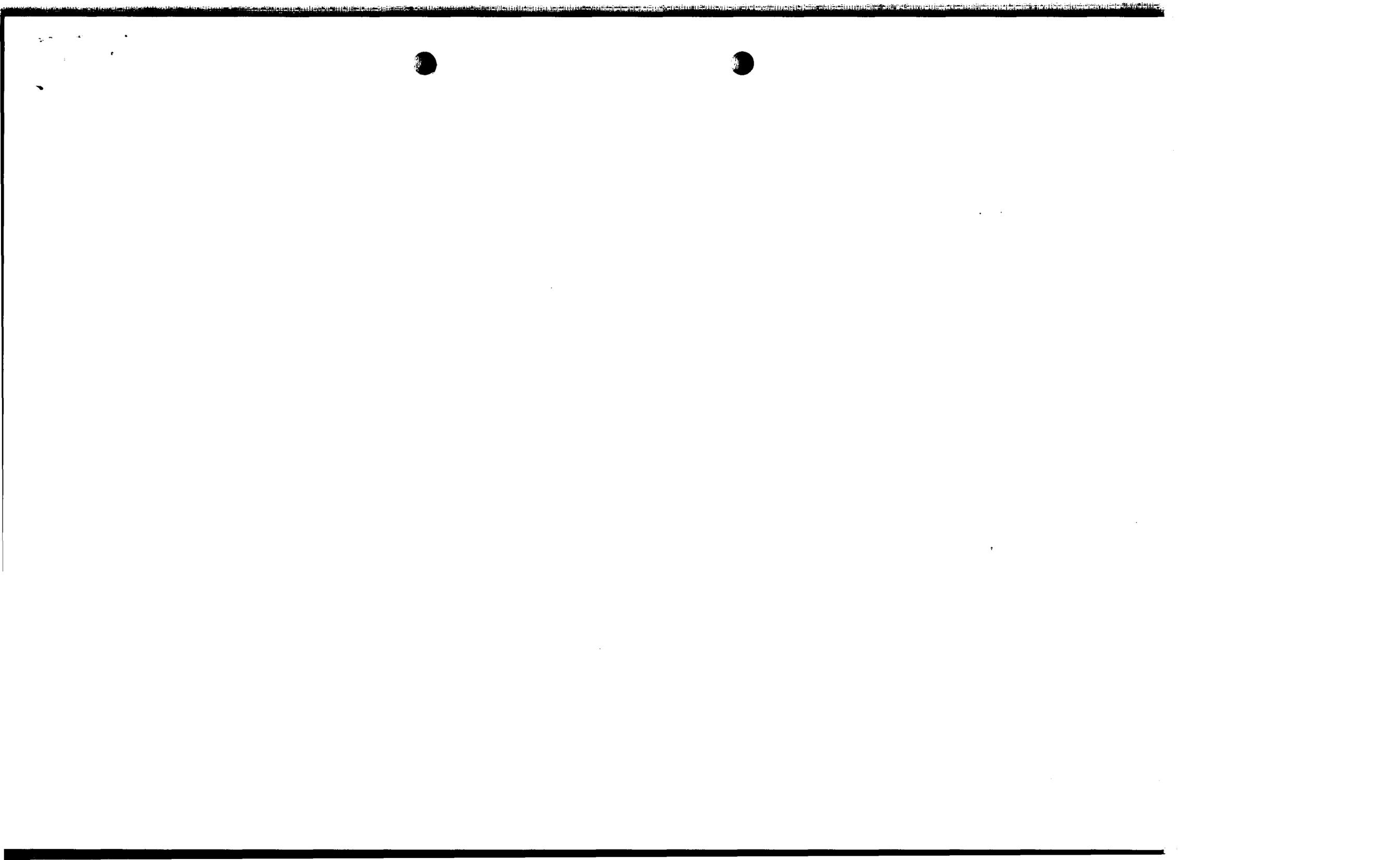
“ Para não dizer que não falei das flores”, devo citar aqui também trecho do jornal do comércio de Pernambuco.

“Entre os mais de 200 políticos citados na lista de possíveis repasse da Odebrecht cerca de 16 são de Pernambuco (Estado do Nordeste), nota-se que o número de envolvidos em Pernambuco é significativamente menor. O documento, apreendido pela Polícia Federal na Operação Lava Jato em fevereiro, foi divulgado nesta quarta feira (23) e revela uma longa sucessão de transferências para de deputados, senadores, prefeitos, governadores e legendas políticas.”

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/tax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

4/4





Câmara Municipal de Gravatá/PE

Nota-se que o Estado do Rio Grande do Sul quando se trata de envolvimento na Lava Jato está muito à frente, nem por isso nós gravataenses, pernambucanos e nordestinos nos achamos no direito de dizer que a população do Sul, em especial do Rio Grande do Sul é composta de ladrões, longe de nós nordestinos dizermos isso! Até entendo não termos a riqueza que vocês gaúchos possuem, entenda Vereadora. No entanto, temos riqueza de caráter e uma educação que nos garante o direito de respeitar a todos, inclusive a Senhora Vereadora. Finalizamos dizendo que vamos sempre estar defendendo nossa Cidade Gravatá, defendendo Pernambuco, e defendendo os nordestinos de modo geral, sem que pra isso precise destratar qualquer outra região do nosso País.

Sala das Sessões da Câmara, 24 maio de 2017.

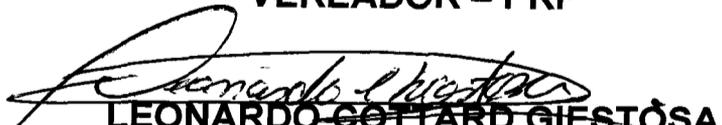

JOSE LUIS DA SILVA ALVES
VEREADOR – PSB

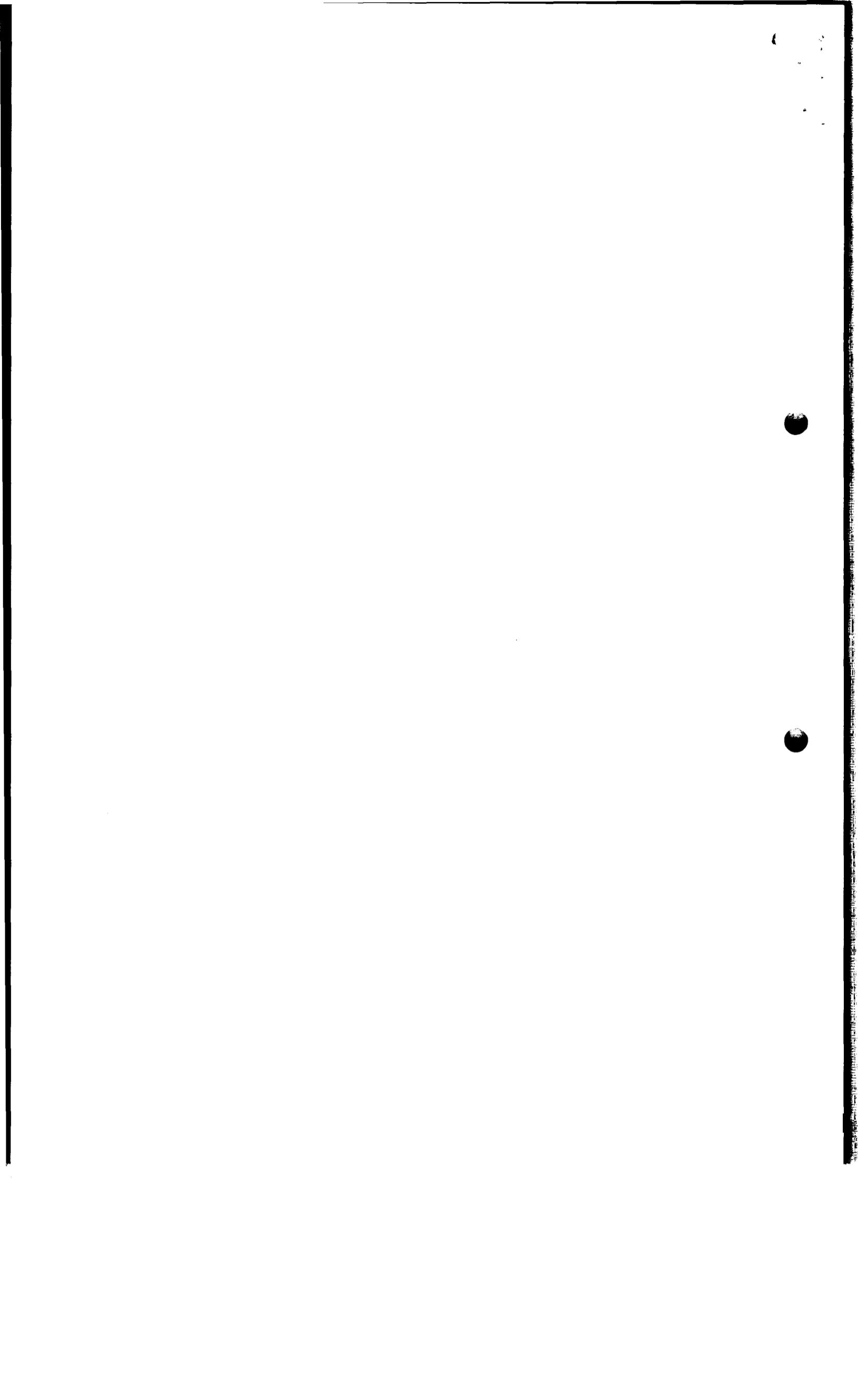

LEONARDO JOSE DA SILVA
VEREADOR – PSDB

Os demais Vereadores subscrevem a matéria em repúdio a Vereadora Eleonora Broilo:


JOSE ROMILDO DA SILVA
VEREADOR – PEN


PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR
VEREADOR – PRP


LEONARDO GOTTARD GIESTOSA
VEREADOR - PR





Câmara Municipal de Gravatá/PE

Marcelo Pereira da Silva
MARCELO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR - PSB

Valério Bezerra da Silva
VALERIANO BEZERRA DA SILVA
VEREADOR - PSB

José Gustavo Gomes dos Santos
JOSÉ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS
VEREADOR - PV

Severino de Farias e Silva
SEVERINO DE FARIAS E SILVA
VEREADOR - PSB.

José Sivaldo Ferreira
JOSÉ SIVALDO FERREIRA
VEREADOR - PRB

Antonio Manoel dos Santos
ANTONIO MANOEL DOS SANTOS
VEREADOR - PRTB

Reginaldo P. da Silva
REGINALDO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR - PSL

Josenildo Pereira da Silva Quirino
JOSENILDO PEREIRA DA SILVA QUIRINO
VEREADOR - PSDB

Gilvando Rodrigues Soares
GILVANDO RODRIGUES SOARES
VEREADOR - PSDB

Rafael Leoncio da Silva
RAFAEL LEONCIO DA SILVA
VEREADOR - PSDC

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

PROVIDENCIADO
OF. N° 241
EM 30/05/17
ASS. Jof

EM PAUTA para o dia 30 de OS: 17
Em 29 de maio de 2017

Presidente

ECT - ENP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 32300786 - AC GRAVATA

GRAVATA - PE
CNPJ.: 34028316056753 Tel.: -
Ins Est.: 001436007

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 13/06/2017 Hora.: 11:29:22
Caixa.: 81527304 Matrícula.: 85076007
Lancamento.: 015 Atendimento.: 00012
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1315113256

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
COMBO CARTA COMERCI	1	13,90+
Valor da Parte(R\$)...	3,50	
Cep Destino: 95180-000 (RS)		
Peso real (g).....	55	
OBJETO.....: JR842054956BR		
=====		
REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Valor AdValorem.....	0,40	
Valor Declarado(R\$):	20,00	
Selo.....	13,90	

TOTAL(R\$)=====> 13,90
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 14,00

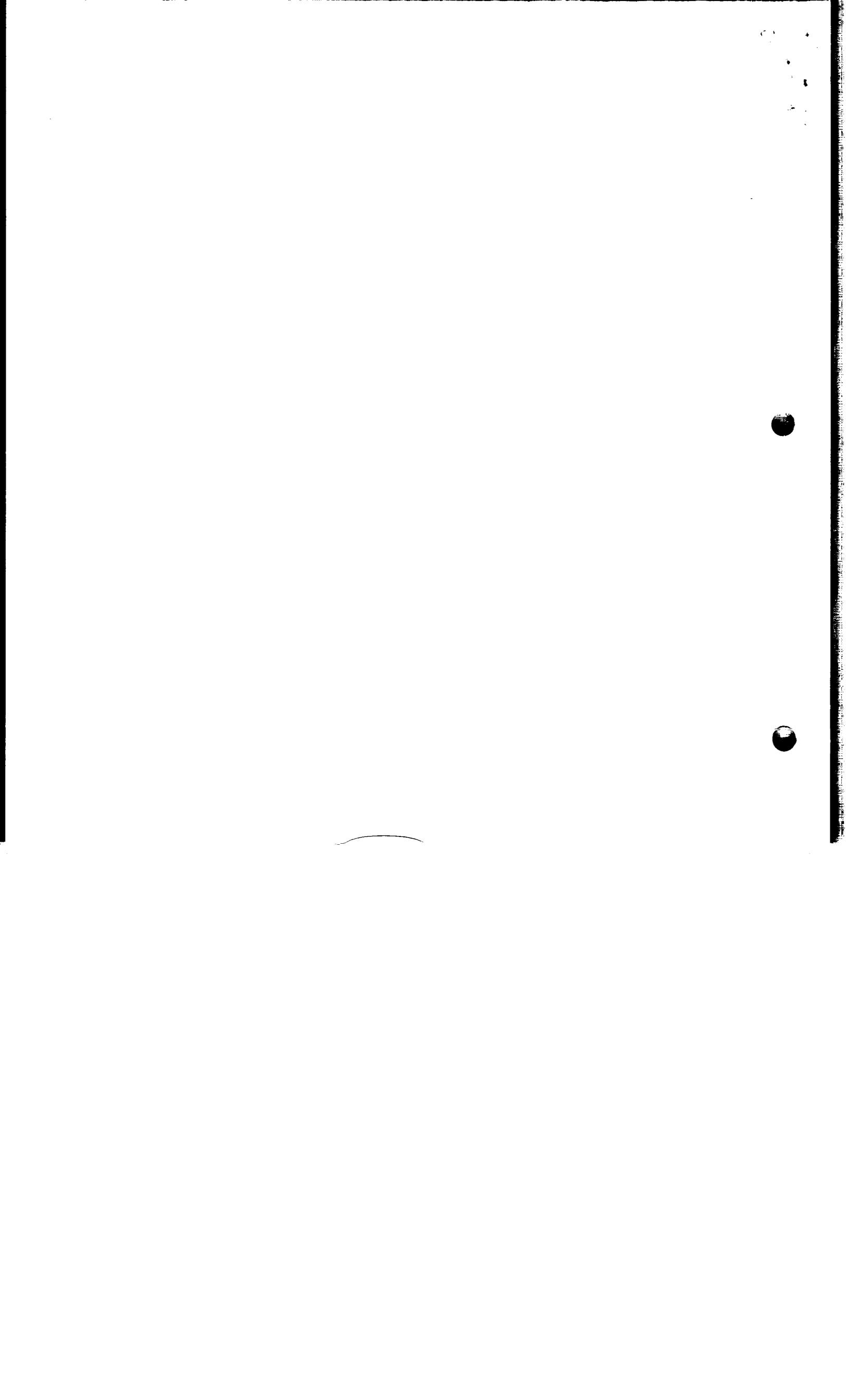
TROCO(R\$)=====> 0,10

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Os prazos de entrega poderão sofrer atrasos.

VIA-CLIENTE SARA 7.7.07

Comprovante de
envio oficial
Farrapilhas



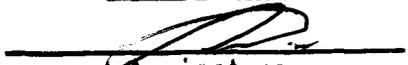


Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação

REQUERIMENTO: Nº 068/2017

Em 30/05/17

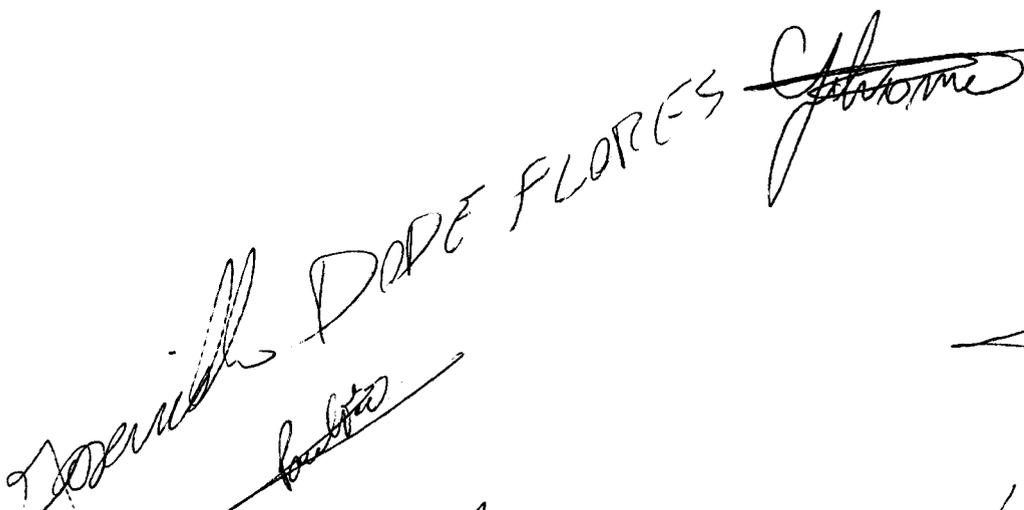

Assinatura

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos trabalhos Legislativos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Roberto da Silva, conhecido como Beto som, ocorrido no dia 18 de maio do corrente ano.

Da decisão dessa Casa, dê-se conhecimento a Família enlutada através da sua esposa Mônica.

Sala das Sessões da Câmara, 22 de maio de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR - PSDB.


Francisco DADE FLORES

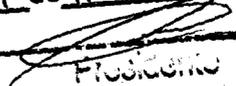
José Roberto da Silva



(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 23 de 05 de 17
Em 19 de Maio de 2017



Presidente

EM PAUTA para o dia 30 de 05 de 17
Em 26 de Maio de 2017



Presidente



Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº 067/2017

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado Ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja enviado Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, visando doar um terreno para a Associação dos Taxistas de Gravatá, a fim de construir sua Sede.

JUSTIFICATIVA ORAL:

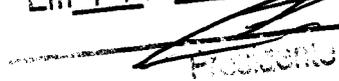
Sala das Sessões da Câmara, em 20 de abril de 2017.


REGINALDO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR – PSL

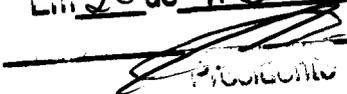
Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 30/05/17


Assinatura

EM PAUTA para o dia 23 de OS de 17
Em 19 de Maio de 2017


Presidente

EM PAUTA para o dia 30 de OS de 17
Em 26 de Maio de 2017


Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE TRANSPORTES
SECRETARIA DE CULTURA



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 30/05/17

REQUERIMENTO Nº 066/2017


Assinatura

Requeiro a mesa, ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos Trabalhos Legislativos, VOTO DE APLAUSOS a todos os Defensores Públicos, pela passagem do seu dia na última sexta-feira 19 de maio .

Da decisão dessa Casa, dê-se conhecimento a Defensoria Pública.

JUSTIFICATIVA:

No dia 19 de maio comemora-se o Dia Nacional do Defensor Público, bem como da Defensoria Pública. A data escolhida foi uma forma de homenagear Santo Ivo de Kermartin, personalidade que dedicou sua erudição e exercício da advocacia, por excelência, à defesa de órfãos, viúvas, pobres e todos aqueles definidos, pela sociedade da época, como desassistidos.

Kermartin era de família nobre, nasceu na Baixada Bretanha (França), e foi quem instituiu pela primeira vez na história da Diocese Francesa, a justiça gratuita para os que não podiam pagá-la. Doutor em Direito, Teologia, Letras e Filosofia, entregou-se à defesa dos menos favorecidos e inspirou a criação da instituição dos Advogados dos Pobres, especialmente para pleitear as causas dos indigentes. A homenagem faz alusão ao ano de sua morte, em 19 de maio de 1303. O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, nos leva a refletir o quanto se faz necessária a atuação do Defensor Público para a garantia dos direitos daquelas pessoas que não têm condições de pagar por um Advogado particular. E muito mais que isto, reforça a necessidade da Defensoria Pública para a efetivação da ordem jurídica em nosso país.

Os Defensores Públicos são, sem nenhuma dúvida, figuras indispensáveis na engrenagem da máquina judiciária,

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

1

Служба государственной безопасности

Управление по безопасности

№ 1

Москва



Câmara Municipal de Gravatá/PE

símbolo da justiça democrática e instrumento realizador do princípio constitucional da igualdade de oportunidades de todos perante a Lei, garantindo o acesso à prestação jurisdicional, independentemente da condição de fortuna.

A Defensoria Pública é a última porta que o cidadão encontra depois de bater em outras portas a fim de fazer valer os seus direitos.

Os Defensores Públicos são símbolos da justiça democrática e instrumento utilizado para o cumprimento do princípio constitucional do acesso à justiça.

Sala das Sessões da Câmara, em 19 de maio de 2017.

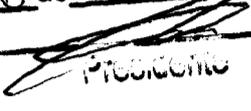

SEVERINO DE FARIAS E SILVA
VEREADOR – PSB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 23 de OS de 17
Em 19 de Maio de 2017


Presidente

EM PAUTA para o dia 30 de OS de 17
Em 26 de Maio de 2017


Presidente

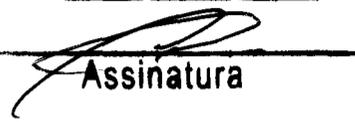


Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Convocado Em Única Votação • REQUERIMENTO Nº 065/2017

Em 30/05/17


Assinatura

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja enviado ofício ao DER, solicitando retirada das lombadas existente na PE 87, dando prioridade as que estão nas imediações do km 07.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores vereadores, sabemos que a finalidade das lombadas, nada mais é do que reduzir velocidade e conseqüentemente minimizar os acidentes que tantas vidas têm tirado. Todos nós somos sabedores do que acima está exposto, no entanto, entendo que andar em alta velocidade é opcional, mas sofrer assalto ninguém faz opção por isso. O propósito dessa propositura nada mais é, do que tornar a PE 87 livre das lombadas, principalmente às que estão situadas nas imediações do KM 07, por exigir do condutor que praticamente pare o veículo, ficando exposto a todo tipo de violência praticada por marginais que se aproveitam daqueles obstáculos, existentes na citada PE. Sabemos que raramente passa-se uma semana sem que se tenha notícia de assalto ou tentativas naquela via. Nós como representantes legítimos do povo, não podemos nem devemos ficar inertes diante de tal situação, que vêm atormentando a todos que por ali trafegam.

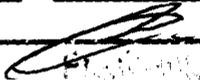
Vale ainda salientar que além de assaltar os marginais tem efetuado disparos de arma de fogo em direção dos veículos, causando pânico e transtornos a todos que ali passam.

Sala das Sessões da Câmara, 19 maio de 2017.


JOSE LUIS DA SILVA ALVES (MIAEIRO)
VEREADOR – PSB.

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 18 de Maio de 17
Em 19 de Maio de 2017



Presidente

EM PAUTA para o dia 30 de Maio de 17
Em 26 de Maio de 2017



Presidente

ESTABELECIDO em conformidade com o
artigo 109 do Regulamento Interno



Presidente



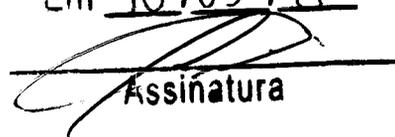
Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº 064/2017

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja enviado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM DE ANDRADE SILVA, solicitando informações de quanto a Prefeitura Municipal arrecada mensalmente com a taxa de Iluminação Pública, enquanto que ao mesmo tempo pede que seja feito reparos na iluminação do Município.

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 30/05/17

JUSTIFICATIVA:


Assinatura

Infelizmente existe uma quebra de braço entre a CELPE x PREFEITURA, tem ocasionado uma verdadeira trava em muitas ruas de nossa cidade e distritos. É preocupado com os munícipes, que como representante destes, na qualidade de vereador, que me utilizo deste instrumento regimental para me informar e de forma especial informar os gravataenses o quanto esta sendo repassado para a prefeitura, proveniente da taxa de iluminação.

De que os contribuintes estão cumprindo com sua parte, isso é público e notório, mas infelizmente a administração municipal não está cumprindo a sua. A falta de compromisso do poder público municipal com a iluminação pública tem agravado consideravelmente a violência em nosso município. Já tornou-se corriqueiro as abordagens dos contribuintes, nos cobrando reparos na iluminação. O que se pede aqui nada mais é que o Sr. Prefeito através do departamento competente, faça valer o direito à iluminação de qualidade, entre tantos outros que tem sido deixado de lado. O que é lamentável!

Finalizo deixando claro que não estou pedindo favor, muito menos o povo pede. Estou cobrando em nome da população, um direito que lhe é assegurado, até porque, por esse direito como por tantos outros, o povo paga. Portanto não se trata de fazer favor,

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

STANDARDIZATION

REPORT

1954

1954



Câmara Municipal de Gravatá/PE

de fazer favor, trata-se de fazer cumprir com a obrigação de gestor público. Nada além disso.

Sala das Sessões da Câmara, 19 maio de 2017.


JOSE LUIS DA SILVA ALVES (MIAEIRO)
VEREADOR – PSB.

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegavata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 23 de OS de 17
Em 19 de Maio de 2017

[Signature]
Piccolini

EM PAUTA para o dia 30 de OS de 17
Em 26 de Maio de 2017

[Signature]
Piccolini

256



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 16 / 05 / 17

REQUERIMENTO: Nº 062/2017.


Assinatura

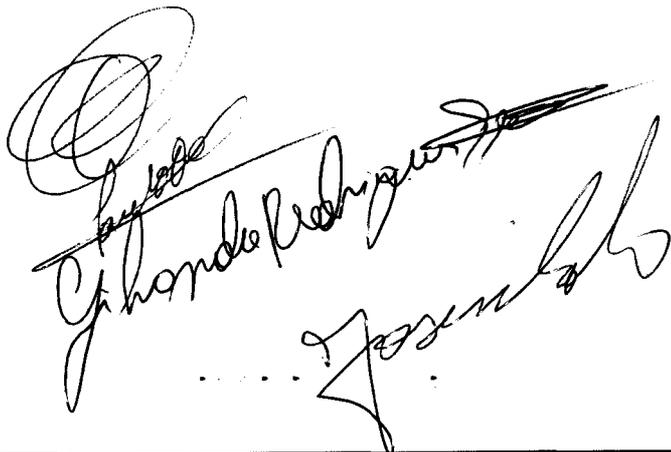
Requeiro à Mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de Parabéns a Igreja Anglicana Cristo Redentor que completa 15 anos em Gravatá e 2 anos no Templo próprio situado na Rua Fernando Cabral Chaves, neste Município.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento ao Sargento Francisco Braga, Sr. Josias Bezerra da Silva, Sr. Fernando Zarzar Filho, Pastor Fábio Correia e ao Sr. Sandro Lins.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, 12 de maio de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR – PSDB.

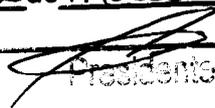


Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em / /

Assinatura

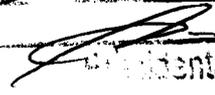
(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 16 de 05 de 17
Em 12 de maio de 2017



Presidente

EM PAUTA para o dia 16 de 05 de 17
Em 12 de maio de 2017



Presidente

PROVIDENCIADO

OF. Nº 268

EM 22 / 05 / 17

ASS 

267



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 16 / 05 / 17

Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO: Nº061 /2017

Requeiro à Mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de aplausos ao Café dos Homens.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento ao Francisco Braga, Sr. Josias Bezerra da Silva, Sr. Fernando Zarzar Filho, Sargento Pastor Fábio Correia e ao Sr. Sandro Lins.

JUSTIFICATIVA ORAL:

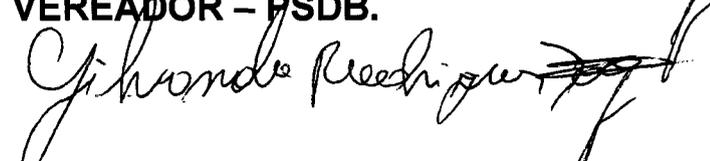
Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 16 / 05 / 17


Assinatura

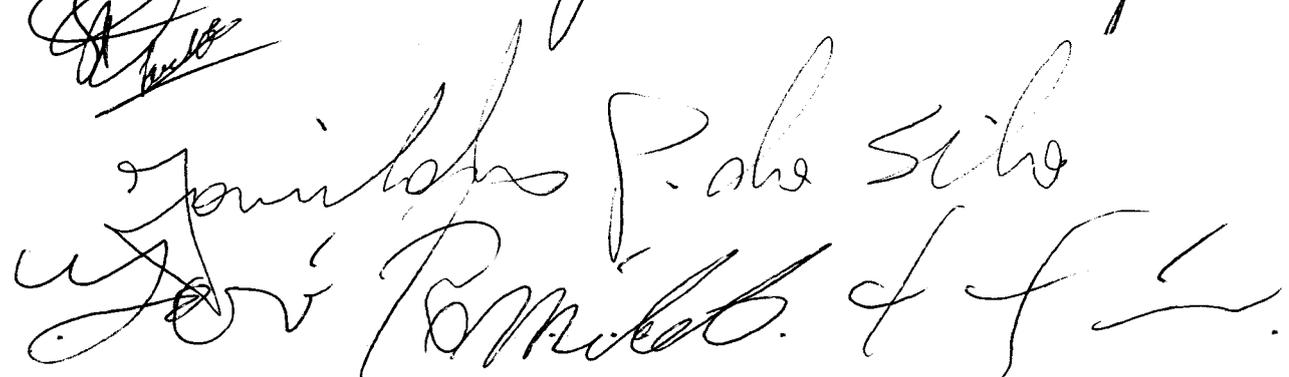
Sala das Sessões da Câmara, 12 de maio de 2017.



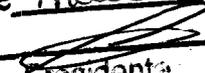
LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR - PSDB.







EM PAUTA para o dia 16 de 05 de 17
Em 12 de maio de 2017


Presidente

EM PAUTA para o dia 16 de 05 de 17
Em 12 de maio de 2017


Presidente

PROVIDENCIADO

OF. Nº 267

EM 22 / 05 / 17

ASS 



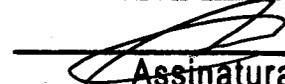
Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 23/05/17

REQUERIMENTO Nº060 /2017

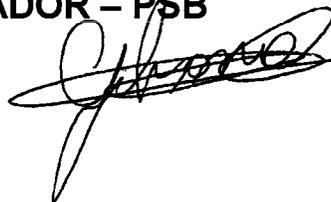

Assinatura

Requeiro a mesa, ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de parabéns a todas as Mães, ocorrido no dia 14 de maio do corrente ano.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 12 de maio de 2017.


SEVERINO DE FARIAS E SILVA
VEREADOR - PSB





(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 16 de 05 de 17
Em 12 de maio de 2017


Presidente

EM PAUTA para o dia 23 de 05 de 17
Em 19 de maio de 2017


Presidente



Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO: 059/2017

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos trabalhos Legislativos, votos de aplausos ao Srº André Heleno dos Santos – André do GAMR, filho do Srº. Heleno Manoel dos Santos e da Srª. Amara Maria da Conceição, pelos relevantes serviços prestados ao GAMR e ao Conselho Tutelar de nossa cidade, bem como pelo seu trabalho na área social.

JUTIFICATIVA:

Entendo como muito justa essa homenagem, pois o homenageado foi menino pobre, como tantos outros que corriam e brincavam nas ruas do Bairro do Cruzeiro. Mas, André vislumbrou no surgimento do GAMR, uma possibilidade de transformar sua vida. Ingressou na entidade no ano de 1995, participando de tudo quanto era atividades nela existente, chegando a presidir a mesma no período de 2008 a 2010, mandato que entre tantas conquistas 02 (duas) sobressaíram-se: A fábrica de Cultura (pela FUNDARPE/Ministério da Cultura) e o Stúdio Social (pelo BNB Cultural).

Concorreu nas eleições para escolha de Conselheiro Tutelar, ganhando 03 (três) eleições, atualmente exerce a função de conselheiro. O homenageado foi mais além, superando todas as dificuldades e obstáculos, formando-se em Bacharel em Direito pela FACOL- Faculdade Osman Lins. Neste momento, o Sr. André - hoje homenageado, representa milhares de crianças e jovens, que ao custo de muita luta, dedicação e esforços estão galgando degraus mais altos na olimpíada da vida.

Sala das Sessões da Câmara, 11 maio de 2017.


JOSE LUIS DA SILVA ALVES (MIAEIRO)
VEREADOR – PSB.


Jomilho DADT FLORES

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO: 058/2017

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos trabalhos Legislativos, votos de aplausos ao Sr° **Nando esportes**, por ter realizado no dia 1° de maio o torneio de futebol.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento ao homenageado.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, 08 de maio de 2017.

Jose Sivaldo Ferreira
JOSE SIVALDO FERREIRA (VAL DO ÔNIBUS)
 VEREADOR - PRB

Jose Sivaldo Ferreira

Jose Sivaldo Ferreira

Jose Sivaldo Ferreira

Câmara Municipal de Gravatá
 Aprovado Em Unica Votação
 Em 16/05/17

Jose Sivaldo Ferreira
 Assinatura

EM PAUTA para o dia 09 de 05 de 17
Em 05 de maio de 2017

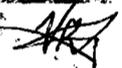


Presidente

EM PAUTA para o dia 16 de 05 de 17
Em 12 de maio de 2017



Presidente

PROVIDENCIADO
DE. Nº 265
EM 22 / 05 / 17
ASS. 

264



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação **REQUERIMENTO Nº 057/2017**

Em 16/05/17


Assinatura

Requeiro a mesa, ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Marcos Antônio de Almeida, ocorrido no dia 05 de maio do corrente ano.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento a Família através da sua genitora Sr^a Odete Lira de Almeida.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 08 de maio de 2017.


SEVERINO DE FARIAS E SILVA
VEREADOR – PSB

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

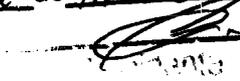
camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 09 de 05 de 17
Em 05 de Maio de 2017


Presidente

EM PAUTA para o dia 16 de 05 de 17
em 12 de maio de 2017


Presidente

PROVIDENCIADO
DE Nº 264
EM 22 / 05 / 17


263



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 16/05/17

REQUERIMENTO Nº 056/2017


Assinatura

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja enviado ofício ao Exmo. Srª Ana Patrícia, Sec. de Educação no sentido de informar a esta Casa sobre as seguintes questões:

1. Quantos professores efetivos tem a rede Municipal de ensino, e onde estão lotados (Escola).
2. Quantos professores contratados na rede Municipal, e onde estão lotados (Escola).
3. Se a contribuição previdenciária dos contratados estão sendo repassados para o INSS.

JUSTIFICATIVA:

É costume em nossa cidade quando muda de Prefeito a corrida por um contrato junto a Prefeitura, muitas vezes levando Vereadores e Prefeito a ficarem em situação delicada, devido não poder atender aos pleitos que são muitos, em determinadas situações atendendo e causando dificuldade na hora de honrar o compromisso da folha de pagamento, o que devo dizer que não foi o caso do atual gestor, em suas duas outras passagens pela prefeitura. O que pode até acontecer, esperando eu, que isso não venha fazer parte do dia a dia de nosso município. Então é alicerçado nesta preocupação que solicito as informações acima mencionadas. Resta a nós Vereadores acompanhar as ações administrativas do Poder Executivo Municipal e de uma forma especial as ações voltadas para Educação e Saúde, neste caso em questão á Educação. Sei muito bem o quanto a Senhora Secretária é comprometida com a pasta que ocupa, mas entendo também que isso não impede de solicitar as informações que acho necessárias para o bom desempenho do mandato que a mim foi confiado pelos

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

100





Câmara Municipal de Gravatá/PE

gravataenses. Finalizo conclamando aos senhores para que aprovelem e juntos comigo exerçamos nosso verdadeiro e legítimo papel de Vereador. Que é legislar e fiscalizar o Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara, 03 maio de 2017.


JOSE LUIS DA SILVA ALVES (MIAEIRO)
VEREADOR - PSB.

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegavata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 09 de 05 de 17
Em 05 de Maio de 2017

[Signature]
Presidente

EM PAUTA para o dia 16 de 05 de 17
Em 12 de Maio de 2017

[Signature]
Presidente

PROVIDENCIADO

OF. N° 263

EM 20 / 05 / 17

ASS. [Signature]



Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº 054/2017

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja enviado ofício ao Exmº. Sr. Deputado Waldemar Borges juntando esforço junto á SDS, do Estado de Pernambuco à aquisição de Motos para 5ª CIPM .

Após aprovação solicito que seja dado conhecimento ao comandante da 5ª CIPM, ao Capitão Gilmar, a Associação Comercial, e ao Sr. Prefeito do Município.

JUSTIFICATIVA:

Sendo o Dep. Waldemar Borges, uma pessoa que não tem medido esforço para desempenha suas atribuições como deputado em benefício de Gravatá, sei que desta vez não será diferente. Todos nós sabemos do compromisso do Deputado Waldemar Borges com Gravatá, assim também sabemos do quanto esses veículos (três motos) serão úteis à PM e em especial ao povo de nossa cidade. E acreditando no Deputado que tenho convicção que o pleito será atendido.

Sala das Sessões da Câmara, 26 abril de 2017.

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 09/05/17

Assinatura


JOSE LUIS DA SILVA (MIAEIRO)

VEREADOR - PSB.

PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JUNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR - PRP

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

1954-1955
1956-1957
1958-1959
1960-1961
1962-1963
1964-1965
1966-1967
1968-1969
1970-1971
1972-1973
1974-1975
1976-1977
1978-1979
1980-1981
1982-1983
1984-1985
1986-1987
1988-1989
1990-1991
1992-1993
1994-1995
1996-1997
1998-1999
2000-2001
2002-2003
2004-2005
2006-2007
2008-2009
2010-2011
2012-2013
2014-2015
2016-2017
2018-2019
2020-2021
2022-2023
2024-2025



Câmara Municipal de Gravatá/PE

José Gustavo Gomes dos Santos
JOSÉ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS (GUSTAVO DA SERRARIA)
VEREADOR - PV

Marcelo Pereira da Silva
MARCELO PEREIRA DA SILVA (MARCELO MOTOS)
VEREADOR - PSB

LEONARDO COTTARD GIESTOSA (LÉO GIESTOSA)
VEREADOR - PR

Reginaldo Pereira da Silva
REGINALDO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR - PSL

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 02 de 05 de 17
Em 28 de Abril de 2017

[Assinatura]
Presidente

EM PAUTA para o dia 09 de 05 de 17
Em 05 de Maio de 2017

[Assinatura]
Presidente

PROVIDENCIADO

OF. N° 246

EM 01 / 06 / 17

ASS. [Assinatura]



Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº052 /2017

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado Ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor competente, seja providenciada a colocação do nome no PSF do Sítio Lagoa do Fernando, conforme determina a Lei nº 3.527/2011, em seu art. 1º "Fica denominado de **MANOEL MARCIONILO DA SILVA**, o Posto PSF, do Sítio Lagoa do Fernando, neste Município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 24 de abril de 2017.

Severino de Farias e Silva
SEVERINO DE FARIAS E SILVA (PAULO FARIAS)
VEREADOR – PSB.

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 09 / 05 / 17


Assinatura

EM PAUTA para o dia 02 de 05 de 17
Em 28 de Abril de 2017

[Assinatura]
Presidente

EM PAUTA para o dia 09 de 05 de 17
Em 05 de maio de 2017

[Assinatura]
Presidente

PROVIDENCIADO

OF. Nº 245

EM 01/06/17

ASS. [Assinatura]

LEIS Nº. 3527 /2011.

EMENTA: Denomina nome de Posto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ faço saber, que a Câmara Municipal de Gravatá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado de **MANOEL MARCIONILO DA SILVA**, o Posto PSF, do Sítio Lagoa do Fernando, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 31 de junho de 2011.


Ozano Brito Valença
Prefeito



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação

REQUERIMENTO Nº 053/2017

Em 02/05/17


Assinatura

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado Ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor Competente, seja incluído no calendário de eventos a FEIRA MENSAL DE ARTESANATO, deste município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, 24 de abril de 2017.


GILVANDO RODRIGUES SOARES (BOLO DA AREIA)
VEREADOR- PSDB

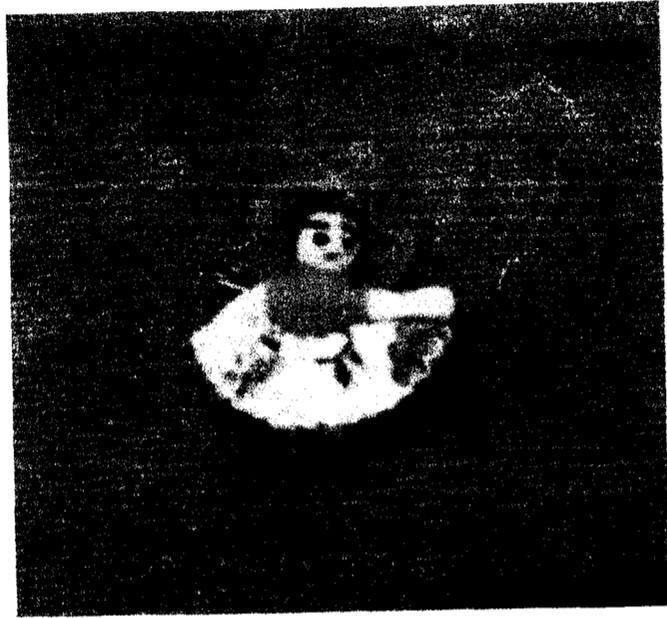
EM PAUTA para o dia 25 de 04 de 17
Em 24 de Abril de 2017

Presidente

Deputado

Deputado

Deputado



Feira Mensal de Artesanato em Gravatá.

Apresentação

A feira mensal que deverá propiciar espaços para divulgação e comercialização dos produtos e serviços produzidos por pequenos empreendedores, cooperativas, grupos comunitários de geração de trabalho e renda, redes de cooperação, artesãos individuais e incubadoras tecnológicas da cidade de Gravatá.

Data: todo 1º sábado do mês

Horário: 8h às 20hs

Local: Shopping Avenida

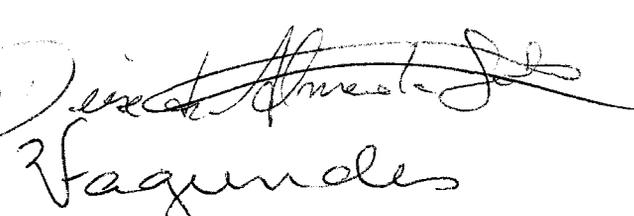
Nossa intenção é, além da venda de artesanato e gastronomia, valorizar a nossa cultura através da música,

teatro e dança, porque sempre terá uma atração da terra.

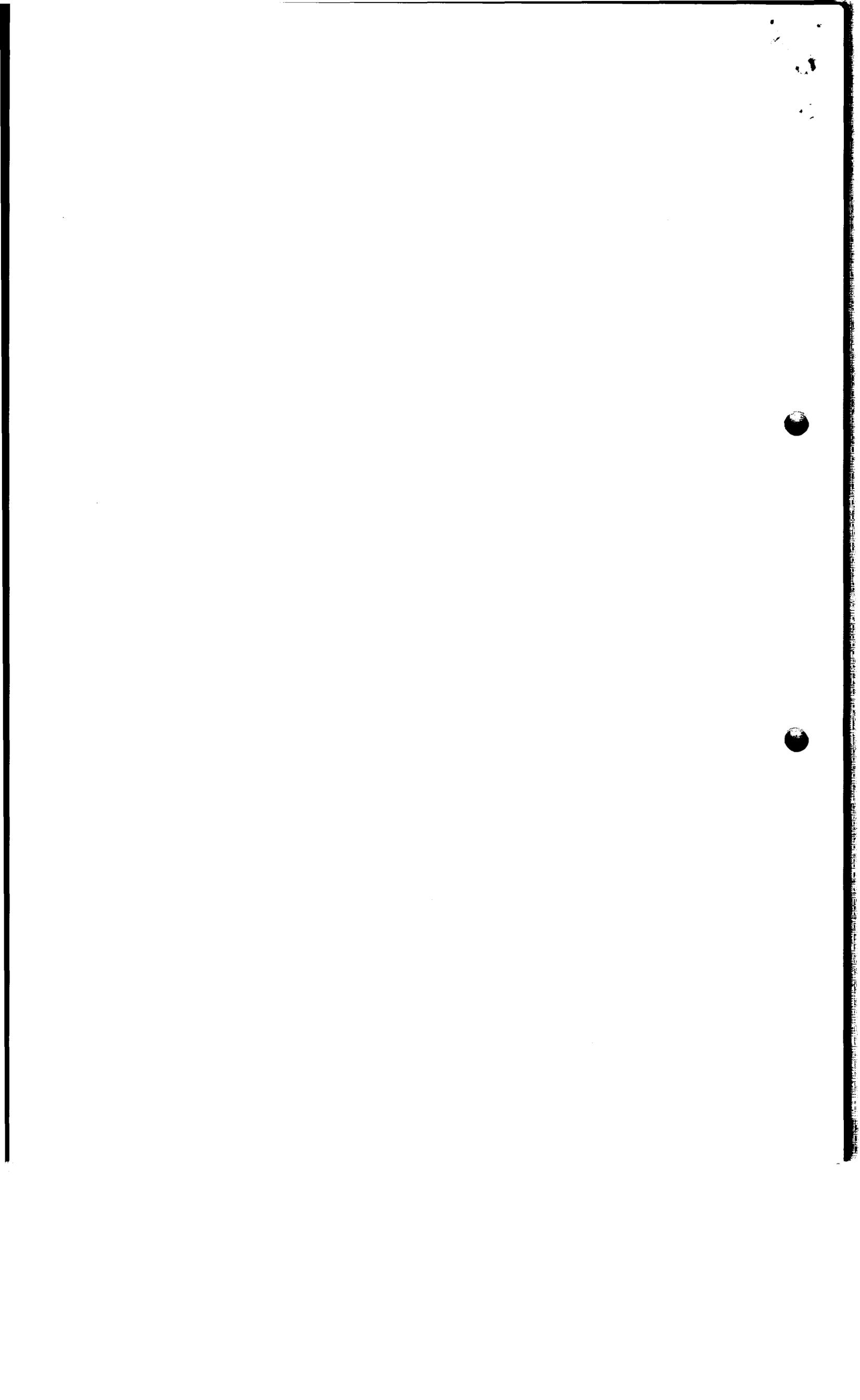
Será inserida a logomarca da empresa patrocinadora em todas as peças publicitárias e citações verbais em rádios, jornais, rede social e ao vivo durante o evento.

Organização: Deise Almeida (deise.artes@hotmail.com)

Vera Farias (verafariasf@hotmail.com)



Handwritten signatures of Deise Almeida and Vera Farias.



EM PAUTA para o dia 25 de 04 de 17
Em 24 de Abril de 2017



Presidente

EM PAUTA para o dia 02 de 05 de 17
Em 28 de Abril de 2017



Presidente

PROVIDENCIADO
OF. N° 198
EM 04/05/17
ASS. fof



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação

REQUERIMENTO: Nº 051/2017

Em 02/05/17


Assinatura

Requeiro à Mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de aplausos ao IPA -INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO pelo profissionalismo e dedicação de toda equipe no desempenho de suas funções, neste município.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento ao Sr. Guilherme José de Almeida, Sr. Ivan Souto de Oliveira Junior, Sr^a. Josefa Maria da Conceição, Sr^a Margarida Vanderley de Paiva.

JUSTIFICATIVA:

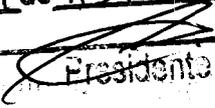
Estes senhores como agentes Públicos, têm décadas de dedicação ao ofício, que aprenderam tecnicamente e cientificamente. Para servir ao povo Pernambucano, através de suas prestações, como profissionais do ramo da agricultura. Mola, propulsora que leva ao homem do campo, este serviço técnico onde são acompanhados por estes profissionais da agricultura dando suporte, que eles plantem, cuidem e colham.

Sala das Sessões da Câmara, 20 de abril de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR – PSDB.

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 25 de 04 de 17
Em 24 de Abril de 2017


Presidente

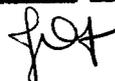
EM PAUTA para o dia 02 de 05 de 17
Em 28 de Abril de 2017


Presidente

PROVIDENCIADO

OF. Nº 197

EM 04 / 05 / 17

ASS. 



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 02/05/17

REQUERIMENTO Nº 050/2017


Assinatura

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor Competente seja providenciado a colocação do Busto de José Justino Correia de Miranda em seu lugar de origem, na Praça José Justino Correia de Miranda (Praça da Matriz), neste Município.

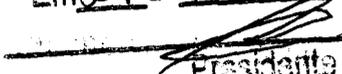
JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 20 de abril de 2017.


REGINALDO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR – PSL



EM PAUTA para o dia 25 de 04 de 17
Em 24 de Abril de 2017


Presidente

EM PAUTA para o dia 02 de 05 de 17
Em 28 de Abril de 2017


Presidente

PROVIDENCIADO
OF. Nº 196
EM 04 / 05 / 17
ASS. 



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única votação

Em 02/05/17

REQUERIMENTO Nº 049/2017


Assinatura

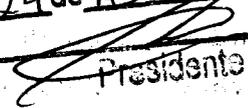
Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor Competente seja providenciado a marcação nos estacionamentos do centro vagas para deficientes.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 20 de abril de 2017.


REGINALDO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR - PSL

EM PAUTA para o dia 25 de 04 de 17
Em 24 de Abri de 2017


Presidente

EM PAUTA para o dia 02 de 05 de 17
Em 28 de Abri de 2017


Presidente

PROVIDENCIADO
OF. N° 195
EM 04 / 05 / 17
ASS. 



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 02/05/17

REQUERIMENTO Nº 048/2017


Assinatura

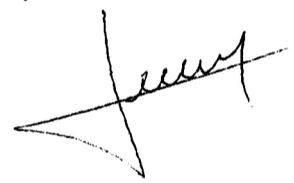
Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Matheus Silva Bezerra, ocorrido no dia 02 de abril do corrente ano.

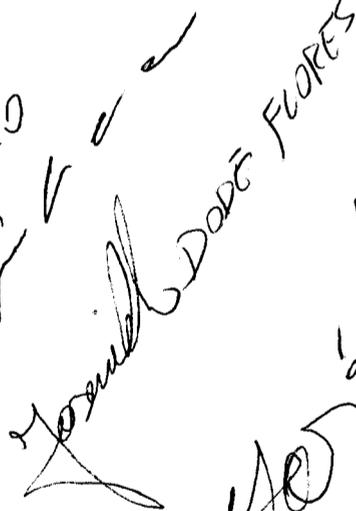
Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento aos pais Sr. Flavio Bezerra da Silva, Sr^a. Sandra Suely Silva Bezerra e sua irmã Sr^a. Raiza Silva Bezerra.

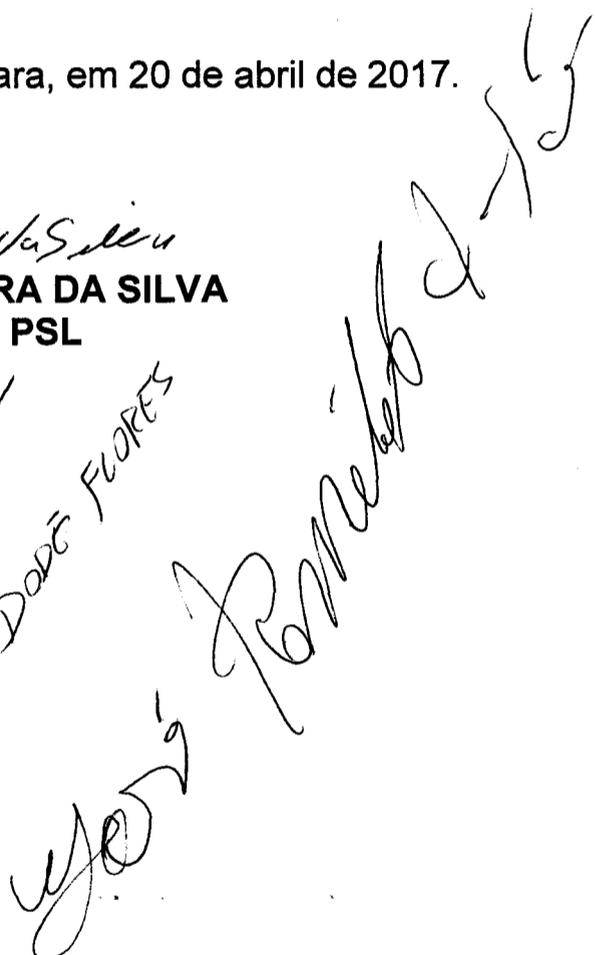
JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 20 de abril de 2017.


REGINALDO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR - PSL

marcelo
F F


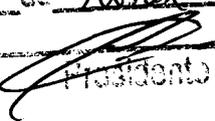


EM PAUTA para o dia 25 de 04 de 17
Em 24 de Abril de 2017



Presidente

EM PAUTA para o dia 02 de 05 de 17
Em 28 de Abril de 2017

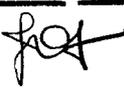


Presidente

PROVIDENCIADO

OF. N° 194

EM 04 / 05 / 17

ASS. 



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 09/05/17

244

REQUERIMENTO Nº 047/2017


Assinatura

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental se aprovado seja consignado na ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Alexandre da Silva, ocorrido no dia 05 de abril do corrente ano.

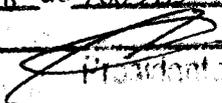
Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento ao filho Everaldo José da Silva.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 20 de abril de 2017.


SEVERINO DE FARIAS E SILVA
VEREADOR – PSB

EM PAUTA para o dia 02 de 05 de 17
Em 28 de Abril de 2017



PROVIDENCIADO

EM PAUTA para o dia 09 de 05 de 17
Em 05 de maio de 2017

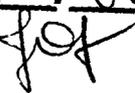


PROVIDENCIADO

PROVIDENCIADO

OF. Nº 244

EM 01 / 06 / 17

ASS. 



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação

REQUERIMENTO: 046/2017

Em 02/05/17


Assinatura

Requeiro à Mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos trabalhos Legislativos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Nagíbio Nunes de Souza, conhecido como Nagibio, ocorrido no dia 12 de abril do corrente ano.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento a Família enlutada através da sua esposa Maria Alexandra de Souza, Filhos e ao Rotary Clube.

JUSTIFICATIVA:

Assim, como todos gravataenses e familiares, nos sentimos enlutados pela passagem para outro plano do Sr. Nagíbio Nunes de Souza. Homem que, sem sombra de dúvida, serviu e vai continuar servindo de inspiração e exemplo para todos que o conheceram ao longo de sua existência. Sabe-se que o homem morre e sua história fica!!! E quando se trata do Sr. Nagíbio, sabemos da grande história escrita por ele, nas páginas não só de Gravatá, mas de Pernambuco e do Brasil. Homem íntegro, empreendedor, sério, excelente chefe de família, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços por onde passou seja no campo político, empresarial ou comercial e acima de tudo no campo social, sendo solidário com todos que os procuravam. Partiu depois de 08 décadas vividas com muita intensidade, deixando como legado, além de uma família honrada muitos ensinamentos e prestação de serviços ao povo pernambucano e em especial ao povo gravataense.

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

1. The first part of the document
discusses the general principles
of the project.





Câmara Municipal de Gravatá/PE

Por fim, expressamos a admiração e respeito que sempre tivemos por seu Nagíbio, não por ter sido chamado por Deus, mas, por sua conduta exemplar para com todos ao longo de sua existência. Sei que em momento como esse é normal nos faltar palavras, mas, somos crentes em Deus, por isso, acreditamos que quando Deus chama é porque está precisando da companhia da pessoa no reino do céu. Portanto, deixamos à família nosso profundo pesar. Todavia, com a certeza que ele está entre os eleitos. Restando aos amigos e principalmente a família dar continuidade a história de sucesso e honra por ele iniciada.

Sala das Sessões da Câmara, 18 de abril de 2017.

Jose Luis da Silva Alves
JOSE LUIS DA SILVA ALVES (MIAEIRO)
VEREADOR - PSB

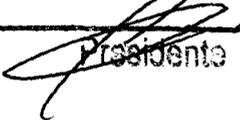
Leonardo José da Silva
LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR - PSDB

Chonche Rodrigues Soares

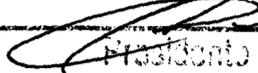
Paulo
Wesley
Marcos
Luiz

F - G - C - C
Ass. Romulo de S.
Ass. Romulo

EM PAUTA para o dia 25 de 04 de 17
Em 24 de Abril de 2017


Presidente

EM PAUTA para o dia 02 de 05 de 17
Em 28 de Abril de 2017


Presidente

PROVIDENCIADO

OF. N° 192

Esposa e Filhos

EM 04 / 05 / 17

ASS. *fot*

PROVIDENCIADO

OF. N° 193

Rotary Clube

EM 04 / 05 / 17

ASS. *fot*



Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº 045/2017.

Requeiro à Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Rivaldo Alves Peixoto, ocorrido dia 18 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento a família enlutada através do seu Filho Marcelo Peixoto.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 21/3/17


Assinatura

Sala das Sessões da Câmara, em 20 de março de 2017.


JOSÉ ROMILDO DA SILVA (NEGO SUINO)
VEREADOR – PEN.

Requisição da Comissão


EM PAUTA para o dia 11 de 02 de 17
Em 11 de 02 de 17

Fisidendo



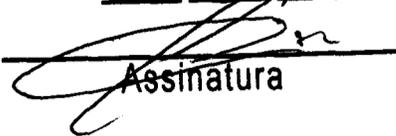
Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 21/03/17

REQUERIMENTO 044/2017


Assinatura

Requeiro a Mesa ouvida Plenário na forma regimental, se aprovado que esta Casa se manifeste contrário a Reforma da Previdência, tal como está no Congresso Nacional. Subtraindo direitos da classe trabalhadora e de uma forma especial dos trabalhadores da agricultura

JUTIFICATIVA:

A importância da agricultura familiar para a produção de alimentos, cuja qualidade e preço justo são essenciais para o sustento de toda a produção brasileira, assegurando a soberania alimentar e nutricional do País;

A condição diferenciadas do trabalho rural, que é extremamente penoso e extenuante, com jornadas de trabalho superiores há 14 horas diárias, ficando os produtores sujeitos às condições climáticas adversas (secas, inundações, sazonalidades das chuvas, etc.), com reflexos diretos sobre a sua renda anual;

A Situação das mulheres trabalhadoras rurais, sujeitas à dupla e às vezes tripla jornada de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento do comércio e o dinamismo da economia local, e que servi de grande incentivo para a permanência dos familiares no campo.

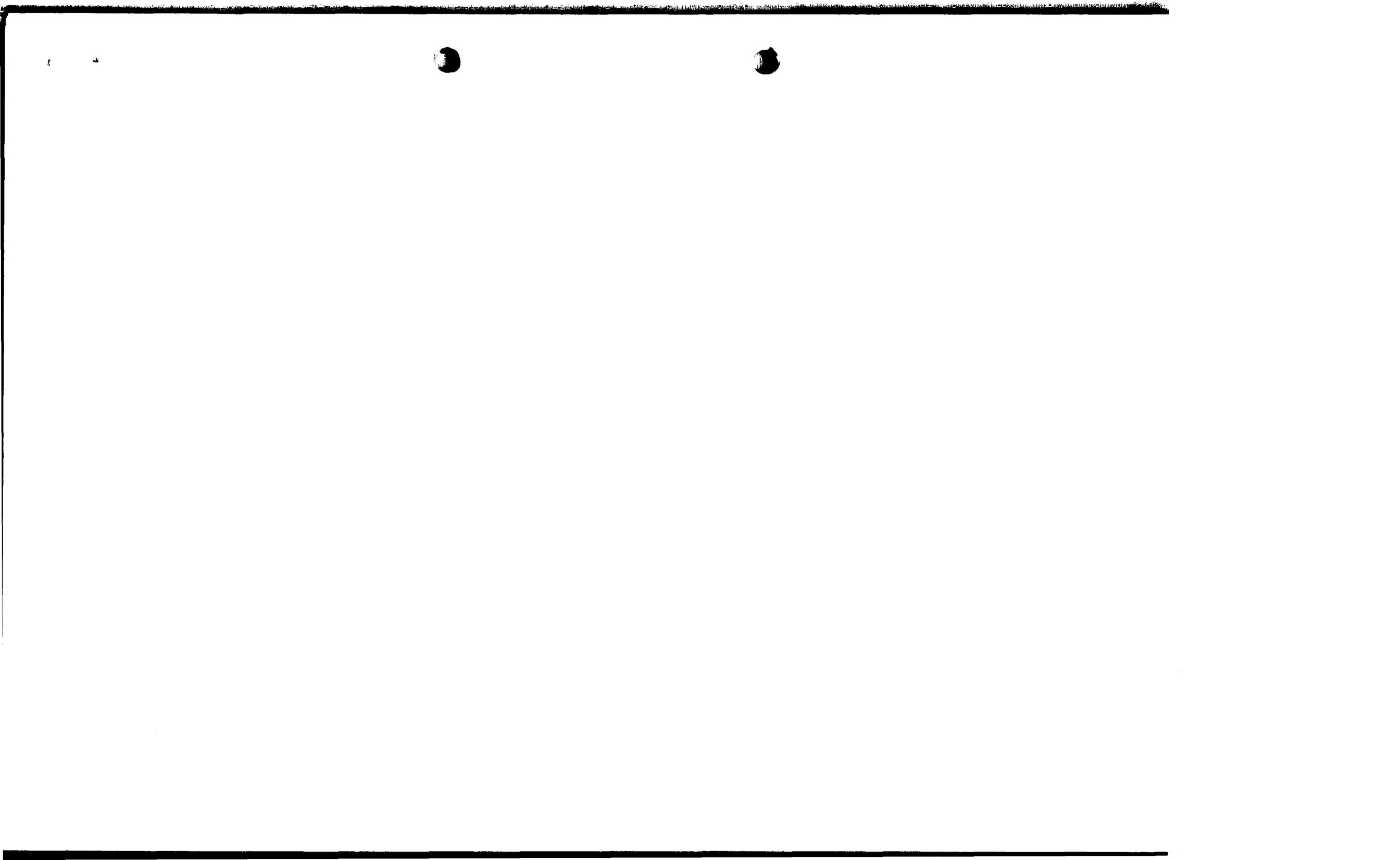
Entendendo que por "sermos os políticos mais próximos da sociedade" precisamos nos posicionar firmemente contrários à reforma como deseja o governo mais ainda em defesa da PREVIDENCIA SOCIAL RURAL e favorável à manutenção das atuais regras de acesso dos trabalhadores e trabalhadoras rurais aos benefícios previdenciários e assistenciais, entre as quais se destacam a diferença de idade para a aposentarias por idade, aos

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br





Câmara Municipal de Gravatá/PE

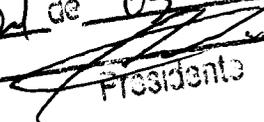
55 anos para as mulheres e 60 anos para os homens; carência de 15 anos no exercício da atividade para acesso à aposentadoria; contribuição dos agricultores e agricultoras familiares para a previdência social tendo por base a incidência de uma alíquota sobre a venda da produção; possibilidade de acumulação de aposentadoria e pensão por morte e vinculação dos benefícios previdenciário e assistencial (BPC/LOAS) ao valor do salário mínimo. Por fim deixo aqui meu manifesto de pleno e irrestrito apoio ao pleito dos trabalhadores em defesa dos direitos adquiridos.

Sala das Sessões da Câmara, em 20 de março de 2017.

Do Sr. José Luis da Silva Alves
JOSÉ LUIS DA SILVA ALVES (MIAEIRO)
VEREADOR - PSB.

[Handwritten signatures and notes]
Gibson de Albuquerque
Rafael Leomiro
Antonio Manoel dos Santos
marcelo
[Other illegible signatures]

EM PAUTA para o dia 21 de 08 de 17
Em 01 de 03 de 17


Presidente



Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº 043/2017

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos Trabalhos Legislativos, nossa Homenagem aos portadores de SÍNDROME DA DOWN, pela passagem do DIA INTERNACIONAL DA SÍNDROME DE DOWN.

JUSTIFICATIVA:

Neste dia 21 de março, comemora-se o DIA INTERNACIONAL DA SÍNDROME DE DOWN. A data tem proporcionado grande contribuição a fim de que nossa sociedade reflita sobre o histórico de exclusão de pessoas portadoras da SÍNDROME DE DOWN, tais como: discriminação nos espaços sociais, preconceitos, e negação dos seus direitos fundamentais.

Ainda muito há de ser feito a fim de serem eliminadas todas as barreiras que impedem a inclusão social dos portadores da SÍNDROME DE DOWN. E este é um compromisso que todos devemos assumir, proporcionando educação de qualidade para todas as pessoas portadoras desse mal.

Sala das Sessões da Câmara, em 20 de março de 2017.


SEVERINO DE FARIAS E SILVA
VEREADOR – PSB





Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO: Nº 042/2017.

Requeiro à Mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de aplausos ao BLOG DE OLHO EM GRAVATÁ pelo profissionalismo e dedicação de toda equipe no desempenho de suas funções na cobertura do Carnaval de nossa cidade.

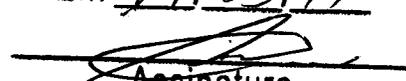
Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento ao Blogueiro Gilvan Silva e ao Fotografo Arapiraca.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, 13 de março de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR - PSDB. 


Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 14/03/17


Assinatura

EM PAUTA para o dia 14 de 03 de 17
Em 14 de 03 de 17

Presidente

PROVIDENCIADO
OF. Nº 178
EM 24 / 04 / 2017
ASS. 



Câmara Municipal de Gravatá/PE

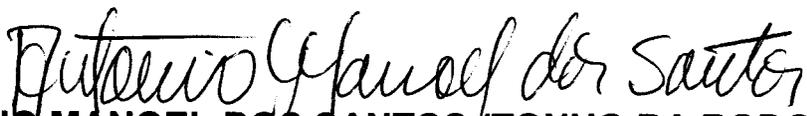
REQUERIMENTO Nº 041/2017

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental se aprovado seja consignado na ata dos nossos Trabalhos Legislativo votos de profundo pesar pelo falecimento da Sr^a. Maria das Neves Souza, ocorrido dia 15 de fevereiro do corrente ano.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 13 de março de 2017.


ANTONIO MANOEL DOS SANTOS (TONHO DA RODOVIÁRIA)
VEREADOR – PRTB

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação

Em 14/03/17


Assinatura

EM PAUTA para o dia 14 de 03 de 17
Em 14 de 03 de 17

Presidente



Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº 040/2017

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM DE ANDRADE SILVA, solicitando que seja enviado a esta Casa Projeto de Lei alterando a Lei Municipal nº 3694/2016. Em seu Artigo 1º onde se lê TACIANO GOMES DE MELO, leia-se DACIANO GOMES DE MELO, conforme documentação em anexo.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação

Em 21/03/17


Assinatura

Sala das Sessões da Câmara, 13 março de 2017.


JOSE LUIS DA SILVA (MIAEIRO)
VEREADOR – PSB.

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 21 de B de 17

Em 14 de 03 de 17


Presidente



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br

SEÇÃO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO

PROJETO DE LEI N° 001/2016.

DATA DE RECEBIMENTO: 07/05/2016

RECEBIMENTO

EMENTA: Denomina nome de Rua.

ART. 1º Fica denominada de Taciano Gomes de Melo, a Rua
Projetada 04, Arruamento Serra Nobre, neste Município.

ART. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 09 de maio de 2016.

**JOÃO PAULO DE LEMOS
(JOÃO PAULO)
VEREADOR - PSB**

APROVAÇÃO

Aprovado *unanimidade*
dos presentes e ausência

Em *14/05/16*

Presidente

APROVAÇÃO

Aprovado *unanimidade*
dos presentes e ausência

Em *07/05/16*

Presidente

LEI Nº 3694/2016

EMENTA: Denomina nome de Rua.

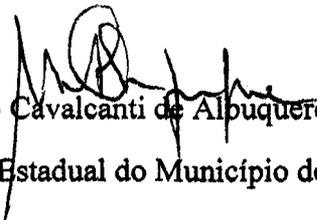
O INTERVENTOR ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Nº 42.387, de 17 de novembro de 2015 e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Taciano Gomes de Melo**, a Rua Projetada 04, Arruamento Serra Nobre, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 28 de julho de 2016.



Mário Cavalcanti de Albuquerque

Interventor Estadual do Município de Gravata

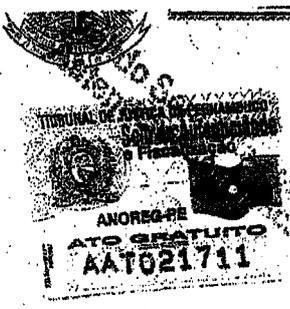
Prefeitura Municipal de Gravata

Rua Tenente Cleto Campêlo, 268 - Centro - Gravata - PE - CEP 55.641-901

Fones: (81) 35639023

www.prefeituradegravata.pe.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
DACIANO GOMES DE MELO

MATRÍCULA:
0756300155 2011 4 00029 087 0026987 48

do sexo Masculino, de cor PARDA, estado civil CASADO(Ã), natural de GRAVATA-PE, segundo certidão de Casamento nº 3116, folhas 207, livro B-23, de RG: Nº. 541.079-SSP/PE. CPF: 014.264.274-68. Título de Eleitor: . CTPS nº 29888 série: 284, PIS/PASEP: , Benefício(s): . residente no(a) RUA PADRE JOAQUIM CAVALCANTE, Nº. 43, CENTRO - GRAVATA - PE

Filho(a) de , **MANUEL CORREIA DE MELO** e **MARIA GOMES DE ARAÚJO**.

falecido(a) em 6 de Outubro de 2011, às 11:36, com 89 ANOS de idade, no(a) HOSPITAL UNIMED.

Foi dada como causa da morte: **CHOQUE HIPOVOLÊMICO. HEMORRAGIA DIGESTIVA ALTA. ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL. ISQUEMICO** e o sepultamento será feito no cemitério DE SANTO AMARO. GRAVATA-PE. Foi declarante **VITAL MEDEIROS DE MELO**, apresentou Declaração de Óbito Nº **15877476-0**, atestada por DR. **VICTOR ROMERO CRM- 15526**. Observações: O **FALECIDO ERA CASADO COM A SRª. SEVERINA CECÍ DE MEDEIROS MELO. DEIXOU QUATRO FILHOS MAIORES, DE NOMES: VITAL, JOÃO BOSCO, BARTOLOMEU e LUCIA DE FATIMA. ERA ELEITOR E DEIXOU BENS A INVENTARIAR.**

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA
Sandra Cardoso de Sousa
Oficial(a) Registrador(a)
CARUARU - PE
Rua Duque de Caxias, nº 211, Nossa Senhora Das Dores
CEP 55.004-300 - Fone/Fax: 81-3722-6885
e-Mail: cartorio2caruaru@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

CARUARU, 12 de Outubro de 2011

[Handwritten Signature]
Oficial(a) do Registro Civil

[Handwritten Signature]
Erickson Luiz de
Lencar Lencar
Oficial Substituto

SERVICO DE NOTAS E PROTESTOS - GRAVATA - PE

Autenticacao de Documento.
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

[Handwritten Signature]

Maurilia Duarte Machado - Tabelia

Custas R\$ 3,10
TGNR R\$ 0,62
Total R\$ 3,72

Selo Digital N. 0073643-DE712201501-06839
Consulte autenticacao em www.tjpe.jus.br/selodigital
Op: ELLEN 01/02/2016 11:07:32

ALQUER ABULTERACAO OU FRENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.





Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº 039/2017

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental se aprovado seja consignado na ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de profundo pesar pelo falecimento da Sr^a Marta Maria Vieira, ocorrido no dia 08 de março do corrente ano.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento ao Esposo Carlos José conhecido por Carlos do Bode

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 13 de março de 2017.

Severino de Farias e Silva
SEVERINO DE FARIAS E SILVA
VEREADOR – PSB

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 14/03/17
[Handwritten signature]
Assinatura

ZM PAUTA para o dia 14 de 03 de 17
Em 14 de 03 de 17

Presidente



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 07/03/17

REQUERIMENTO Nº 038/2017.

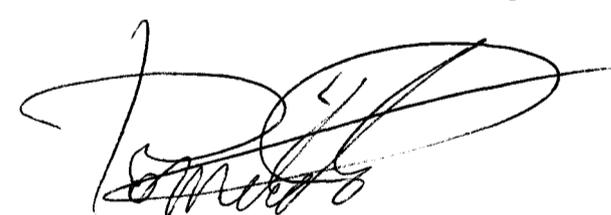

Assinatura

Requeiro à Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Elias Mendes da Rocha, ocorrido de 04 de março.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento a família enlutada através da sua Esposa Maria do Carmo.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 07 de março de 2017.


JOSÉ ROMILDO DA SILVA (NEGO SUINO)
VEREADOR – PEN.



EM PAUTA para o dia 07 de 03 de 17

Em 07 de 03 de 17


Presidente

PROVIDENCIADO

OF. Nº 125/2017

EM 23 / 03 / 17

ASS.


Debora Salgado da Silva
Funcionária Efetiva
Mat. Nº 002



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira
Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATÁ
www.camaramunicipaldegravata.com.br

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 07/03/17

REQUERIMENTO Nº 037/2017

Assinatura

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental se aprovado seja consignado na ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de aplausos as Mulheres gravataenses e em geral pelo dia Internacional da Mulher, que se comemora dia 08 de Março.

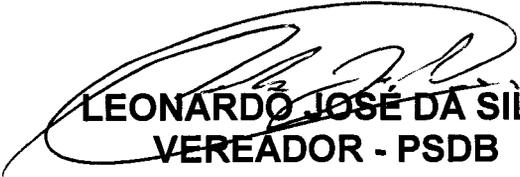
Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento a primeira Dama da nossa cidade Maria de Fátima de Andrade, Presidenta da Academia de Letras de Gravatá Sr^a Célia Soares, Programas de Rádios apresentados por Mulheres, Secretárias do Município a as Funcionárias desta Casa .

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 03 de março de 2017.


SEVERINO DE FARIAS E SILVA

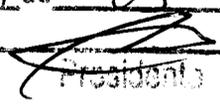
VEREADOR - PSB


LEONARDO JOSÉ DA SILVA

VEREADOR - PSDB



EM PAUTA para o dia 07 de 03 de 17
Em 07 de 03 de 17


Presidente

PROVIDENCIADO

OF. Nº 123; 124/2017

EM 23 / 03 / 17

ASS.


Debora Salgado da Silva
Funcionaria Efetiva
Mat. Nº 002



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE
www.camaramunicipaldegravata.com.br

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação

Em 07/03/17

REQUERIMENTO: Nº 036/2017.


Assinatura

Requeiro à Mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de aplausos ao Corpo de Bombeiros, pelo profissionalismo e dedicação de toda equipe no desempenho de suas funções assegurando a integridade da população Gravataense nas festividades carnavalesca de nossa cidade.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento a Exmo. Sr. Arnobio José de Almeida, Comandante do Corpo de Bombeiros desta cidade.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, 03 de março de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR – PSDB.

EM FAUTA para o dia 02 de 03 de 17
Em 02 de 03 de 17


Presidente

PROVIDENCIADO
OF. Nº 127117
EM 93 / 03 / 17
ASS.


Debora Saigado da Silva
Funcionaria Efetiva
Mat. Nº 002



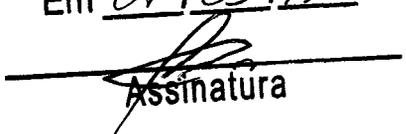
Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE
www.camaramunicipaldegravata.com.br

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 07/03/17

REQUERIMENTO: Nº 035/2017.


Assinatura

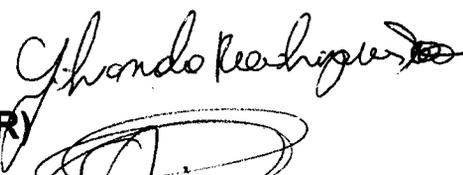
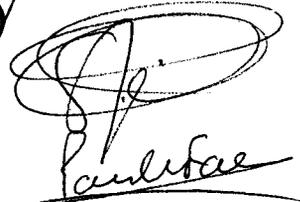
Requeiro à Mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de aplausos a Policia Militar, pelo profissionalismo e dedicação de toda equipe no desempenho de suas funções assegurando a integridade da população Gravataense nas festividades carnavalesca de nossa cidade.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento a Exmo. Sr. Comandante da 5º CIPM deste Município, Coronel Sergio Fernando Cabral da Silva.

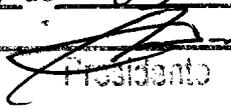
JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, 03 de março de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR – PSDB.

ZM PAUTA para o dia 07 de 03 de 17
Em 07 de 03 de 17



Presidente

PROVIDENCIADO
OF. Nº 126/17
EM 23 / 03 / 17
ASS.


Debora Salgado da Silva
Funcionaria Efetiva
Mat. Nº 002



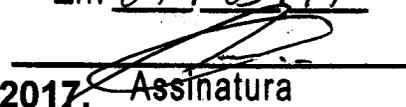
Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax: (81) 3533-0337/13346
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATÁ-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 07/03/17

REQUERIMENTO: Nº 034/2017.  Assinatura

Requeiro à Mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de aplausos a Polícia Civil, pelo profissionalismo e dedicação de toda equipe no desempenho de suas funções assegurando a integridade da população Gravataense nas festividades carnavalesca de nossa cidade.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento a Exma. Sr^a Delegada Danubia Fabiana Silva de Andrade Vital, desta cidade

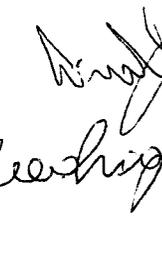
JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, 03 de março de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LÊO DO AR)
VEREADOR - PSDB.


LÊO DO AR



Delegada Danubia Fabiana Silva

PROVIDENCIADO
DF. Nº 101/2017
EM 08/03/2017
ASS.


Debora Salgado da Silva
Funcionaria Efetiva
Mat. Nº 002

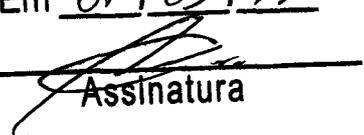


Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE
www.camaramunicipaldegravata.com.br

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 07/03/17


Assinatura

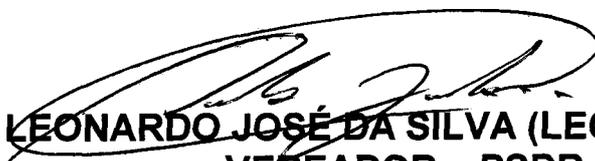
REQUERIMENTO: Nº 033/2017.

Requeiro à Mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos trabalhos Legislativos, votos de aplausos ao Secretário de Turismo extensivo a toda sua equipe, pelo profissionalismo e dedicação no desempenho de suas funções na organização do evento carnavalesco de nossa cidade.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento ao Secretário de Turismo.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, 03 de março de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR – PSDB.

EM PAUTA para o dia 07 de B de 17

Em 07 de 03 de 17


Presidente

PROVIDENCIADO

DE. Nº 100/2017

EM 08 / 03 / 2017

199.


Debora Salgado da Silva
Funcionaria Efetiva
Mat. Nº 002



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE
www.camaramunicipaldegravata.com.br

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 02/03/17


Assinatura

REQUERIMENTO: Nº 032/2017.

Requeiro à Mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos trabalhos Legislativos, votos de aplausos a Guarda Municipal, pelo profissionalismo e dedicação de toda equipe no desempenho de suas funções assegurando a integridade da população Gravataense nas festividades carnavalesca de nossa cidade.

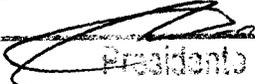
Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento ao Secretário de Defesa Social e Ressocialização deste Município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, 03 de março de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR – PSDB.

EM PAUTA para o dia 07 de 03 de 17
Em 07 de 03 de 17


Presidente

PROVIDENCIADO
DE Nº 096/2017
EM 08 / 03 / 2017


Debora Saigado da Silva
Funcionaria Efetiva
Mat. Nº 002



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 07/03/17

REQUERIMENTO: 031/2017.

Assinatura

Requeiro à Mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos trabalhos Legislativos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Herotides Gomes dos Santos, ocorrido dia 01 de março deste ano.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento a Família enlutada através do seu Filho Vereador José Gustavo dos Santos.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, 03 de março de 2017.

VEREADORES:


LEONARDO JOSÉ DA SILVA


SEVERINO DE FARIAS E SILVA


ANTONIO MANOEL DOS SANTOS

Continuação do Requerimento nº 031/2017

Gilvando Rodrigues Soares
GILVANDO RODRIGUES SOARES

Valeriano Bezerra da Silva
VALERIANO BEZERRA DA SILVA

Jose Luis da Silva
JOSÉ LUIS DA SILVA

Jose Romildo da Silva
JOSÉ ROMILDO DA SILVA

Jose Sivaldo Ferreira
JOSÉ SIVALDO FERREIRA

Jose Nildo Pereira da Silva
JOSENILDO PEREIRA DA SILVA

Leonardo Cottard Giestosa
LEONARDO COTTARD GIESTOSA

Marcelo Pereira da Silva
MARCELO PEREIRA DA SILVA

Paulo Apolinario da Silva Júnior
PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR

Rafael Leoncio da Silva
RAFAEL LEONCIO DA SILVA

Reginaldo P. da Silva
REGINALDO PEREIRA DA SILVA

PROVIDENCIADO

DE Nº 094/2017

EM 08/03/2017

108.


Dabora Salgado da Silva
Funcionária Efetiva
Mat. Nº 002



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE
www.camaramunicipaldegravata.com.br

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 07/03/17

REQUERIMENTO: 030/2017.


Assinatura

Requeiro à Mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos trabalhos Legislativos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr^a. Maria Brás de Lucena, ocorrido dia 02 de março deste ano.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento a Família enlutada através do seu neto Vice-Prefeito Henrique Danilo Ferreira de Melo.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, 03 de março de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LÉO DO AR)
VEREADOR – PSDB


SEVERINO DE FARIAS E SILVA (PAULO FARIAS)
VEREADOR - PSB



EM PAUTA para o dia 07 de 03 de 17
Em 07 de 03 de 17


Presidente

PROVIDENCIAL
OF. Nº 091/2017
EM 08 / 03 / 2017
ASS.


Debora Saigado da Silva
Funcionaria Efetiva
Mat. Nº 002



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 07/03/17

REQUERIMENTO 029/2017


Assinatura

Requeiro à Mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos trabalhos Legislativos, **votos de parabéns** a Funcionária desta Casa Legislativa Maria Rosineide da Silva pela passagem do seu aniversário dia 01 de março.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento aos homenageados.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, 03 de março de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR – PSDB.

EM PAUTA para o dia 07 de 03 de 17
Em 07 de 03 de 17


Presidente

PROVIDENCIADO
OF. Nº 090/2017
EM 08 / 03 / 2017
ASS.


Debora Salgado da Silva
Funcionária Efetiva
Mat. Nº 002



Câmara Municipal de Gravatá

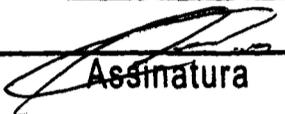
(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br

Câmara Municipal de Gravatá
REQUERIMENTO Nº 028/2017 Aprovado Em Unica Votação

Em 07/03/12


Assinatura

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de PARABÉNS ao Sr .LÚCIO PAES, conhecido por Mago da Rádio, pela passagem do seu aniversário no dia 14 de fevereiro do mês em curso.



Da decisão desta Casa dê-se conhecimento ao homenageado.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 16 de fevereiro de 2017.



**JOSENILDO PEREIRA DA SILVA (DODE FLORES)
VEREADOR – PSDB.**

ZM PAUTA para o dia 07 de 03 de 17
Em 07 de 03 de 17



Presidente

PROVIDENCIA
DE. Nº 088/2017
EM 08 / 03 / 2017
ASS.


Debora Salgado da Silva
Funcionaria Efetiva
Mat. Nº 002



Câmara Municipal de Gravatá

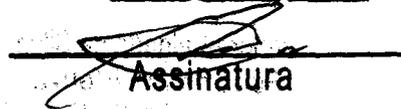
(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE
www.camaramunicipaldegravata.com.br

Câmara Municipal de Gravatá

REQUERIMENTO Nº 027/2017 Aprovado Em Unica Votação

Em 07/03/17

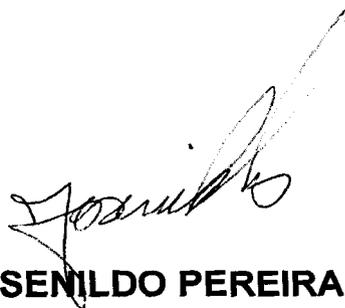

Assinatura

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de PARABÉNS ao Sr. Wilckson Gomes de Freitas, pela passagem do seu aniversário no dia 14 de fevereiro do mês em curso.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento ao homenageado.

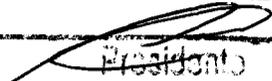
JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 16 de fevereiro de 2017.



**JOSENILDO PEREIRA DA SILVA (DODE FLORES)
VEREADOR - PSDB.**

EM PAUTA para o dia 07 de 03 de 17
Em 07 de 03 de 17


Presidente

PROVIDENCIADO
OF. Nº 087/2017
EM 08 / 03 / 2017
ASS.


Debora Salgado da Silva
Funcionaria Efetiva
Mat. Nº 002



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax: (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATÁ

www.camaramunicipaldegravata.com.br

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 07/03/17

REQUERIMENTO Nº 026/2017


Assinatura

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja enviado officio ao Exmo. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM DE ANDRADE SILVA, solicitando que seja enviado a esta Casa Projeto de Lei concedendo o pagamento do piso nacional da Educação aos Professores contratados deste Município.

JUSTIFICATIVA:

Estando o nosso Município com déficit no que diz respeito a realização de concurso público, para preenchimento de cargos no magistério entendo eu, se fazer necessário que aqueles que exercem a função de Professor, na rede Municipal de ensino através de contratos, nada mais justo do que receber pelo menos o piso nacional da Educação Básica instituído por Lei Federal, que infelizmente na tem sido praticado em nosso Município. Entendo que, o que é concedido aos Professores Efetivos diante da grandeza de seus trabalhos é diminuto. Portanto é preciso salientar que os Professores contratados exercem a mesma função dos Efetivos, fazendo por onde serem mercedores também de uma remuneração praticada para com os demais profissionais efetivos da Educação. Certo de que essa Casa legislativa será sensível a proposição acima aprovando-a e prateando-a junto com o autor a sua efetiva realização.

Sala das Sessões da Câmara, 16 de fevereiro de 2017.


JOSÉ LUIS DA SILVA (MIAEIRO)
VEREADOR - PSB.

EM PAUTA para o dia 07 de 03 de 17
Em 07 de 03 de 17


Presidente



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE
www.camaramunicipaldegravata.com.br

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 02/03/17

REQUERIMENTO 025/2017


Assinatura

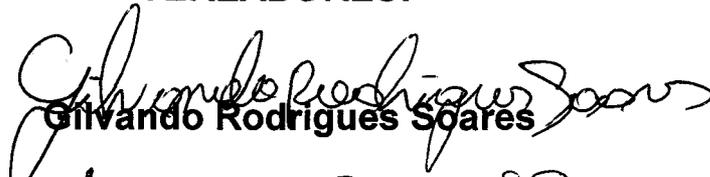
Requeiro à Mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos trabalhos Legislativos, **votos de parabéns** ao Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa, Vereador **LEONARDO JOSÉ DA SILVA**, pela passagem do seu aniversário no dia 28 do mês de fevereiro.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento ao homenageado.

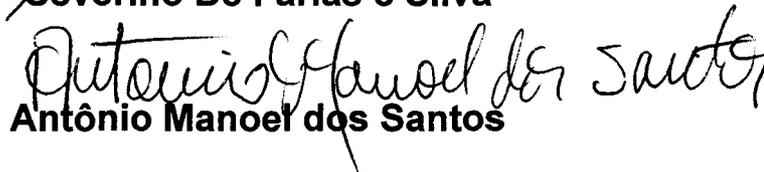
JUSTIFICATIVA ORAL:

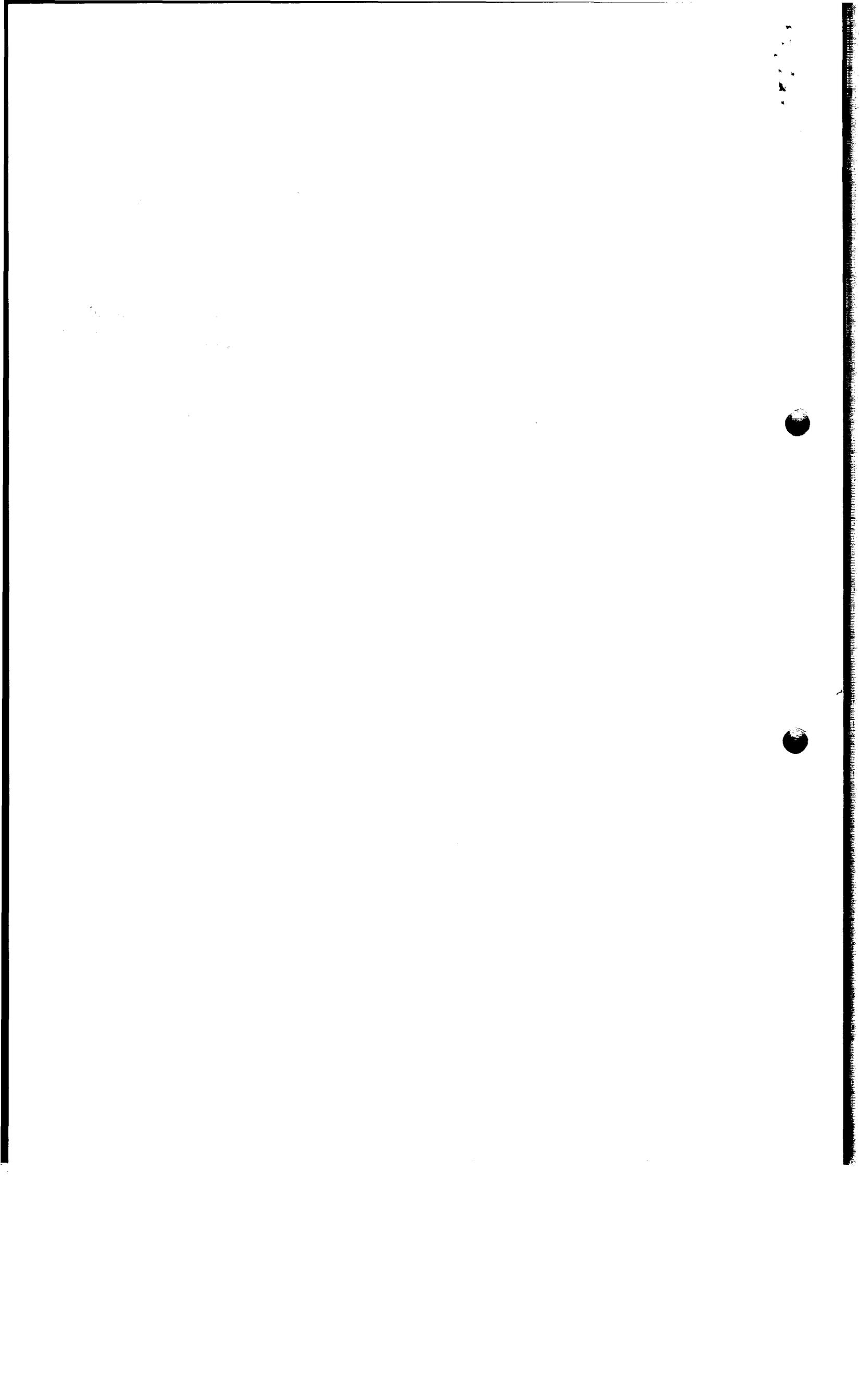
Sala das Sessões da Câmara, 02 de março de 2017.

VEREADORES:


Gilvando Rodrigues Soares


Severino De Farias e Silva

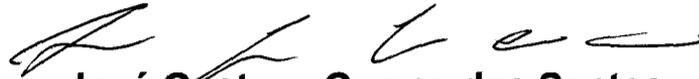

Antônio Manoel dos Santos



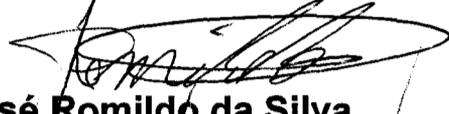
Continuação do requerimento 025/2017

VEREADORES

Valeriano Bezerra da Silva

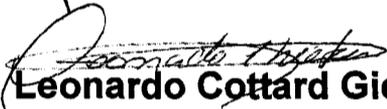

José Gustavo Gomes dos Santos

José Luis da Silva


José Romildo da Silva

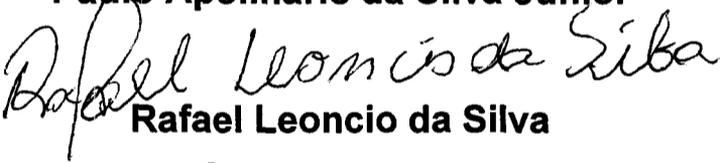

José Sivaldo Ferreira


Josenildo Pereira da Silva


Leonardo Cottard Giestosa


Marcelo Pereira da Silva


Paulo Apolinário da Silva Júnior


Rafael Leoncio da Silva


Reginaldo Pereira da Silva

EM PAUTA para o dia 07 de 03 de 17
Em 07 de 03 de 17


Presidente



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br

REQUERIMENTO: 024/2017.

Requeiro à Mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos trabalhos Legislativos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr^a. TALLITA REJANE MAIA WANDERLEY, ocorrido dia 05 de fevereiro do corrente ano.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento a Família enlutada através de seu Esposo Bruno Sergio Borges.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, 06 de fevereiro de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR – PSDB

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 07/02/17


Assinatura

IM PAUTA para o dia 07 de 02 de 11
Enio de fevereiro de 2011


Presidente

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 14/02/2017



Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br

REQUERIMENTO: 023/2017.

Requeiro à Mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos trabalhos Legislativos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. OTHON JOSÉ DA SILVA, conhecido por OTHON FERREIRO, ocorrido no dia 09 de fevereiro do corrente ano

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento a Família enlutada.

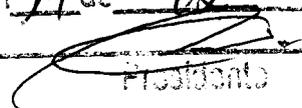
JUSTIFICATIVA:

Conhecido popularmente por OTHON FERREIRO dedicou sua vida prestando serviços a nossa população no conserto de serra de açougueiros e também tinha uma grande habilidade em consertos de motocicletas, conhecidas na época por lambretas, por ser uma pessoa muito atenciosa em seus atendimentos tornou-se muito querido por todos Gravataenses.

Sala das Sessões da Câmara, 13 de fevereiro de 2017.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR – PSDB

EM PAUTA para o dia 14 de 02 de 17
Em 14 de 02 de 17


Presidente

PROVIDENCIADA
OF. Nº 076/2017
EM 18 / 02 / 2012
P.S.


Debra Salgado da Silva
Funcionaria Efetiva
Mat. Nº 002



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br

REQUERIMENTO: 022/2017.

Requeiro à Mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos trabalhos Legislativos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Batista de Medeiros, conhecido como Dé Farias, ocorrido no dia 06 de fevereiro do corrente ano.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento a Família enlutada através da sua Filha Ducinete Farias.

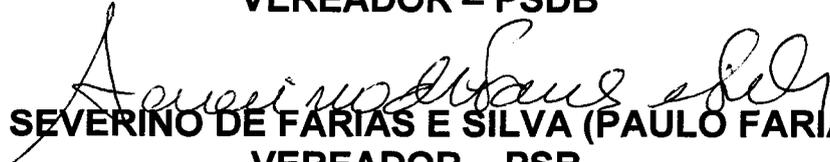
Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 07/02/17

JUSTIFICATIVA ORAL:


Assinatura

Sala das Sessões da Câmara, 06 de fevereiro de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR – PSDB


SEVERINO DE FARIAS E SILVA (PAULO FARIAS)
VEREADOR – PSB.



EM PAUTA para o dia 07 de Outubro de 2011
Emot. de Juvenal de Aguiar
Prestidomio



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br

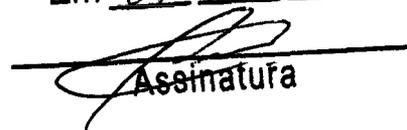
REQUERIMENTO 021/2017

Requeiro à Mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos trabalhos Legislativos, **votos de parabéns** aos aniversariantes do mês de Fevereiro. Funcionários: Júnior Luís dos Santos, José Joaquim Alves Júnior e Sandra Regina da Silva Ferreira.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento aos homenageados.

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 07/03/17

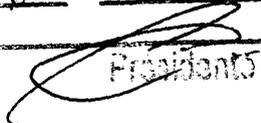
JUSTIFICATIVA ORAL:


Assinatura

Sala das Sessões da Câmara, 02 de março de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR – PSDB.

EM PAUTA para o dia 07 de 03 de 17
Em 07 de 03 de 17


Presidente

PROVIDENCIADO
F. Nº 082; 083; 084/2017
08 / 03 / 2017


Debora Salgado da Silva
Funcionaria Efetiva
Mat. Nº 002



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE
www.camaramunicipaldegravata.com.br

REQUERIMENTO Nº 020/2017.

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja enviado ofício ao Exmo.Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que seja enviado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei doando terreno localizado na Rua Conselheiro Firmino Cabral de Andrade para construção da Capela de Nossa Senhora das Dores, neste Município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 07/03/17


Assinatura

Sala das Sessões da Câmara, em 13 de fevereiro de 2017.


JOSENILDO PEREIRA DA SILVA (DODE FLORES)
VEREADOR – PSDB.

para o dia 17 de 02 de 17
14 de 02 de 17


Assistente



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax: (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em 2ª Votação

Em 07/02/17

REQUERIMENTO Nº 019/2017.:

Assinatura

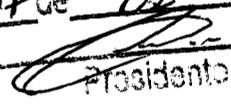
Requeiro à Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de profundo pesar pelo falecimento da Sr^a. MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA SILVA, ocorrido no dia 15 de outubro de 2016, neste Município.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento a família enlutada através do seu esposo Manoel Amaro da Silva.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 06 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROMILDO DA SILVA (NEGO SUINO)
VEREADOR – PEN.

EM PAUTA para o dia 04 de 02 de 17
Em 07 de 02 de 17

Presidente



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br

REQUERIMENTO Nº 018/2017.

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor Competente, seja enviado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei do HABITE-SE ESPECIAL, deste Município.

Câmara Municipal de Gravatá

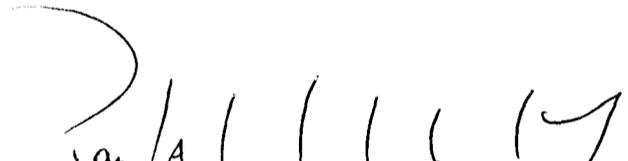
Aprovado Em Unica Votação

Em 07/03/17

JUSTIFICATIVA ORAL


Assinatura

Sala das Sessões da Câmara, em 06 de Fevereiro de 2017.


PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR – (JUNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP.

PROVIDENCIADO
CF. Nº 166
EM 08 / 04 / 17
ASS. Jansen

EM PAUTA PARA O dia 17 de 17
EM 14 de 00 de 17
Presidente



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br

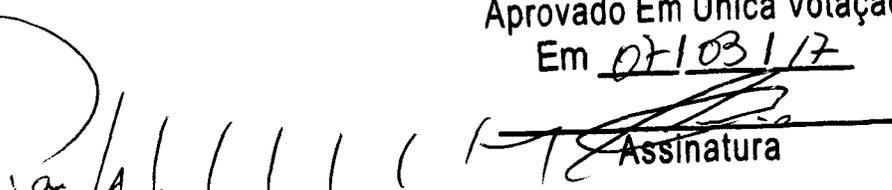
REQUERIMENTO Nº 017/2017.

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor Competente, seja enviado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei, que isenta os juros e multas do IPTU's em atraso.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 06 de Fevereiro de 2017.

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 07/03/17



Assinatura

PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR – (JUNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP.

EM PAUTA para o dia 17 de 02 de 17

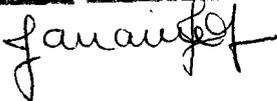
Em 14 de 02 de 17


Presidente

PROVIDENCIADO

OF. Nº 165

EM 08/04/17

ASS. 



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br

REQUERIMENTO: 016/2017.

Requeiro à Mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos trabalhos Legislativos, votos de aplausos a Sr^a **CÉLIA SOARES** por ter assumido a Presidência da Academia de Letras de Gravatá, no dia 14 de janeiro do corrente para o Biênio 2017/2018.

Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento a homenageada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 07/02/17

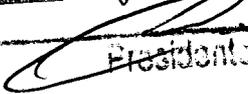

Assinatura

Sala das Sessões da Câmara, 06 de fevereiro de 2017.


Pauzeiras


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR – PSDB.

EM PAUTA para o dia 07 de Maio de 2017
Em 07 de Fevereiro de 2017


Presidente

PROVIDENCIADO
OF. Nº 063/2017
EM 09 / 02 / 2017
ASS.


Debora Salgado da Silva
Funcionaria Efetiva
Mat. Nº 002



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE
www.camaramunicipaldegravata.com.br

REQUERIMENTO Nº 015/2017.

Requeiro à Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de profundo pesar pelo Falecimento do Sr. Manoel Antônio dos Santos, ocorrido dia 24 de janeiro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 27 de janeiro de 2017.

JOSÉ ROMILDO DA SILVA (NEGO SUINO)

VEREADOR – PEN.

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 30/01/17


Assinatura

EM PAUTA para o dia 30 de 01 de 17

Em 30 de 01 de 17

Presidente



PARABÉNS

Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE
www.camaramunicipaldegravata.com.br

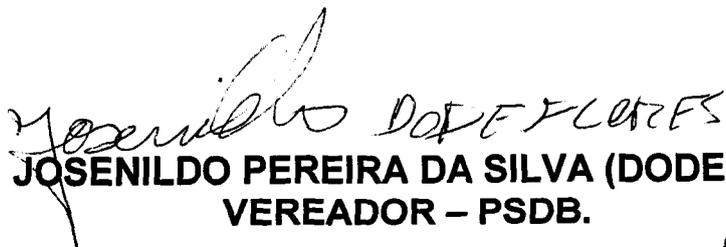
REQUERIMENTO Nº 014/2017.

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de PARABÉNS a Srª AGUIVONEIDE DO NASCIMENTO, pela passagem do seu aniversário.

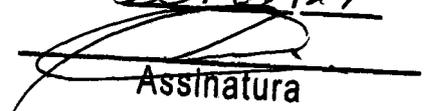
Da decisão desta Casa dê-se conhecimento a mesma.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 27 de janeiro de 2017.

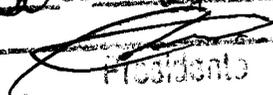

JOSENILDO PEREIRA DA SILVA (DODE FLORES)
VEREADOR – PSDB.

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 30/01/2017


Assinatura

EM PAUTA para o dia 30 de 01 de 17

Em 30 de 01 de 17


Presidente



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE
www.cameramunicipaldegravata.com.br

REQUERIMENTO Nº 013/2017.

Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. GERALDO MORAIS DO NASCIMENTO.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento a família enlutada

JUSTIFICATIVA ORAL:

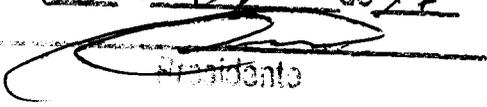
Sala das Sessões da Câmara, em 27 de janeiro de 2017.

 **JOSENILDO PEREIRA DA SILVA (DODE FLORES)**
VEREADOR – PSDB.

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 30/01/17

Assinatura

EM PAUTA para o dia 30 de 17
Em 30 de 01 de 17


Presidente



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax: (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br

REQUERIMENTO Nº 012/2017.

Requeiro à Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, votos de profundo pesar pelo Falecimento da Sr^a RENATA DE SÁ CAVALCANTE ALBUQUERQUE, ocorrido dia 26 do corrente.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 27 de janeiro de 2017.

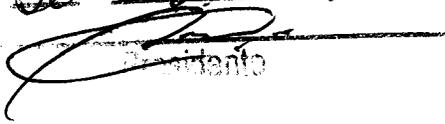
JOSÉ ROMILDO DA SILVA (NEGO SUINO)
VEREADOR – PEN.

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação

Em 30/01/17

Assinatura

EM PAUTA para o dia 30 de 01 de 17
Em 30 de 01 de 17


Presidente



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br

REQUERIMENTO Nº 011/2017

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na Ata dos nossos trabalhos Legislativos, votos de aplausos a ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS que comemora 115 anos de existência.

JUSTIFICATIVA ORAL:

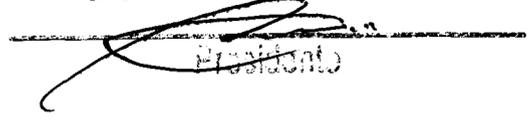
Sala das Sessões da Câmara, 27 de janeiro de 2017.


JOSÉ LUIS DA SILVA (MIAIEIRO)
VEREADOR – PSB.

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 30/01/17

Assinatura

EM PAUTA para o dia 30 de 01 de 17
Em 30 de 01 de 17


Presidente



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE
www.camaramunicipaldegravata.com.br

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 30/01/17


Assinatura

REQUERIMENTO 010/2017

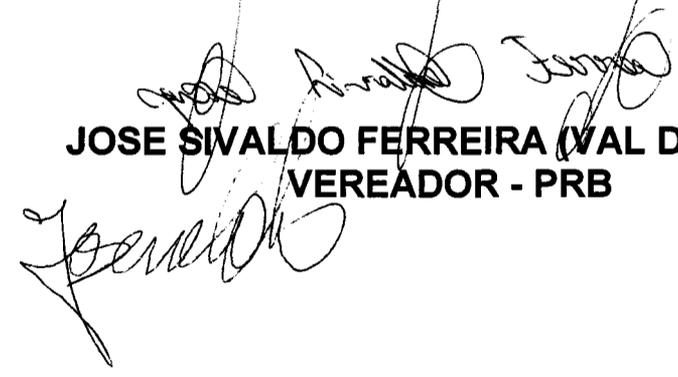
Requeiro à Mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos trabalhos Legislativos, votos de parabéns ao **EX- VEREADOR JOÃO PRUDENTE DE SANTANA NETO**, pela passagem do seu aniversário no dia 22 de janeiro do corrente ano.

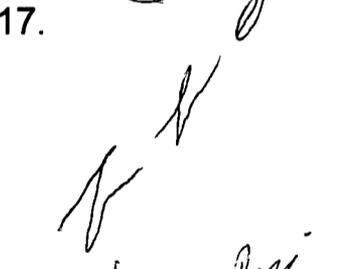
Da decisão dessa Casa dê-se conhecimento ao homenageado.

JUSTIFICATIVA ORAL:

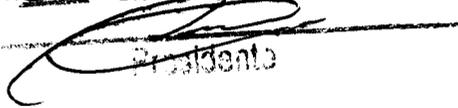
Sala das Sessões da Câmara, 23 de janeiro de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR – PSDB.


JOSE SIVALDO FERREIRA (VAL DO ÔNIBUS)
VEREADOR - PRB


EM PAUTA para o dia 30 de 01 de 17
Em 30 de 01 de 17


Presidente

ADIAMENTO
Adiado a pedido do Vereador
Paulo Apolinário S. Marques
Em, 30 de 01 de 17
[Assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE
www.camaramunicipaldegravata.com.br

REQUERIMENTO Nº 009/2017.

Requeiro à Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que seja enviado a esta Casa Legislativa PROJETO DE LEI, visando a construção de QUIOSQUES padronizados na praça de alimentação da Avenida Joaquim Didier.

JUSTIFICATIVA ORAL:

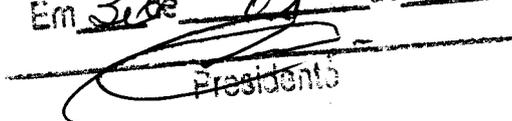
Sala das Sessões da Câmara, em 27 de janeiro de 2017.

JOSÉ ROMILDO DA SILVA (NEGO SUINO)
VEREADOR – PEN.

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 07/02/17

Assinatura

EM PAUTA para o dia 30 de 01 de 17
Em 30 de 01 de 17


Presidente

PROVIDENCIADO
DE Nº 0621/2017
EM 09 / 02 / 2017
LSE.


Debora Salgado da Silva
Funcionária Efetiva
Mat. Nº 002



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br

REQUERIMENTO Nº 008//2017

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que seja enviado a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei visando a construção de uma Praça na Rua 1º de janeiro nas mediações da casa 143, neste Município.

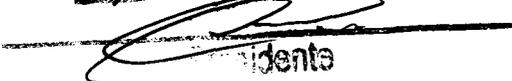
JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 23 de janeiro de 2017.

**ANTONIO MANOEL DOS SANTOS (TONHO DA RODOVIÁRIA)
VEREADOR - PRTB**

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 30/01/17

Assinatura

EM PAUTA para o dia 30 de 01 de 17
Em 24 de 01 de 17

_____dente

PROVIDENCIA
DE. Nº 049/2017
EM 01/02/2017
ASS.


Debora Salgado da Silva
Funcionaria Efetiva
Mat. Nº 002



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

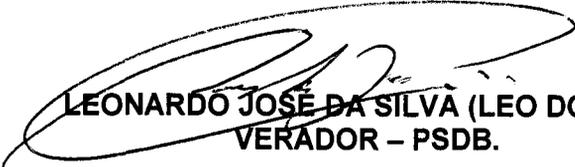
www.camaramunicipaldegravata.com.br

REQUERIMENTO 007/2017

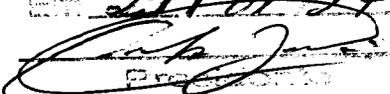
Requeiro à Mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos trabalhos Legislativos, votos de parabéns ao **VEREADOR JOSÉ ROMILDO DA SILVA (NEGO SUINO)**, pela passagem do seu aniversário no dia 23 DE JANEIRO de 2017.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, 23 de janeiro de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VERADOR – PSDB.


SEVERINO DE FARIAS E SILVA (PAULO FARIAS)
VEREADOR - PSB

APROVAÇÃO
Aprovação: por
unanimidade
Em: 24 de 17


EM PAUTA para o dia 24 de 01 de 17
Em 24 de 01 de 17


Presidente

PROVIDENCIADO
DE Nº 042/2017
EM 25 / 01 / 17


Debora Salgado da Silva
Funcionaria Efetiva
Mat. Nº 002

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 30/01/2017



[Assinatura]
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br

REQUERIMENTO Nº 006/2017.

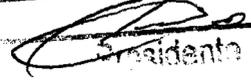
Requeiro à mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que seja encaminhado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei, autorizando a construção de uma Praça na área existente na Rua Tiradentes, neste Município..

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 23 de janeiro de 2017.

[Assinatura]
JOSENILDO PEREIRA DA SILVA (DODE FLORES)
VEREADOR – PSDB.

EM PAUTA para o dia 01 de 17
Em 24 de 07 de 17


Presidente

PROVIDENCIADO
OF. Nº 049(2017)
EM 01 / 02 / 2017
ASS.


Debora Salgado da Silva
Funcionaria Efetiva
Mat. Nº 002

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 30/01/2017




Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

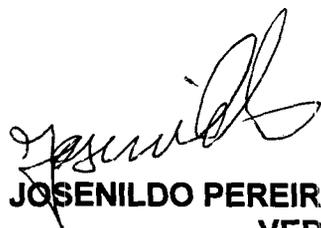
www.camaramunicipaldegravata.com.br

REQUERIMENTO Nº 005/2017.

Requeiro à mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que seja analisado, junto com o setor competente a cópia anexa da apresentação do Projeto **GOL DE MÃO**, para que seja criado Projeto de Lei e enviado a este Poder Legislativo para apreciação.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 23 de janeiro de 2017.



JOSENILDO PEREIRA DA SILVA (DODE FLORES)
VEREADOR – PSDB.

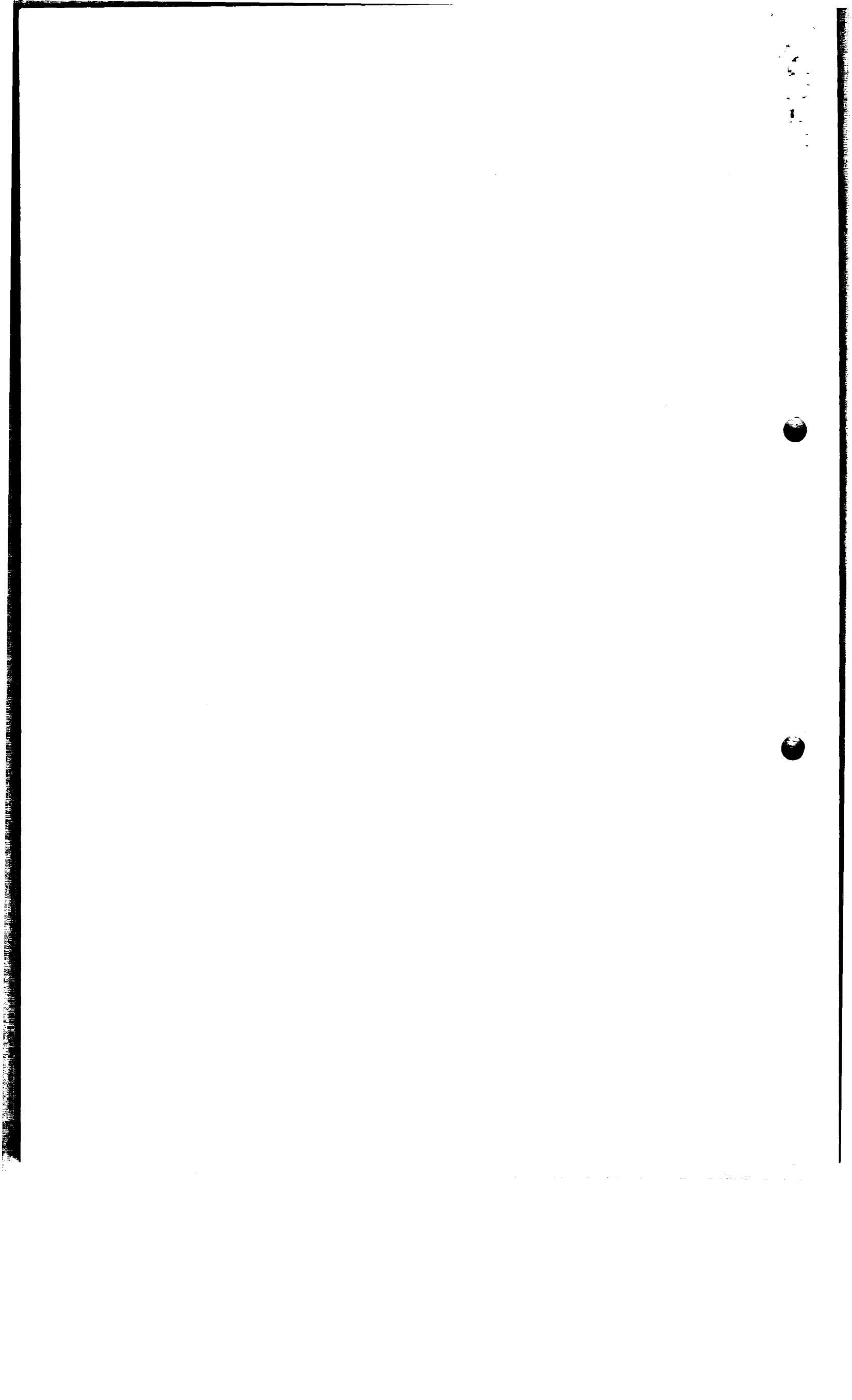
EM PAUTA para o dia 30 de 01 de
Em 24 de 01 de 17


Arquiteto

PROVIDENCIADO
DE Nº 049/2014
EM 01 / 02 / 2014
P.S.


Debora Salgado da Silva
Funcionaria Efetiva
Mat. Nº 002

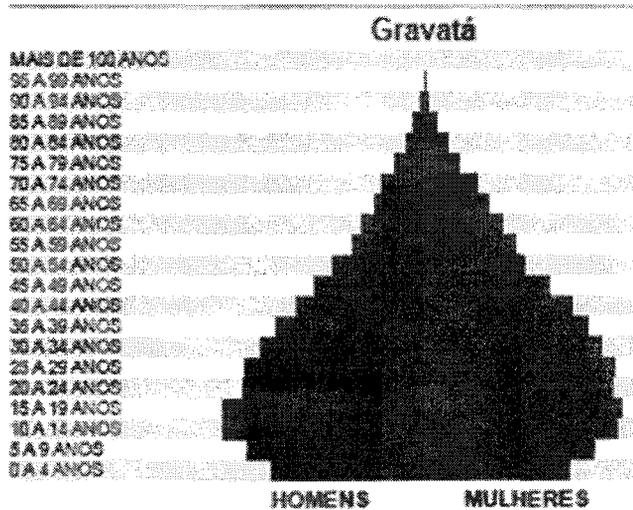




O projeto Gol de Mão foi desenvolvido por educadores e estudantes do curso de Educação Física da Universidade Federal de Pernambuco e que visa utilizar a atividade esportiva para promover a educação, disciplina, lazer, saúde e bem estar para os adolescentes do Município de Amaraji, compatíveis com o conceito da OMS.

DO CONTEXTO ATUAL DA JUVENTUDE¹

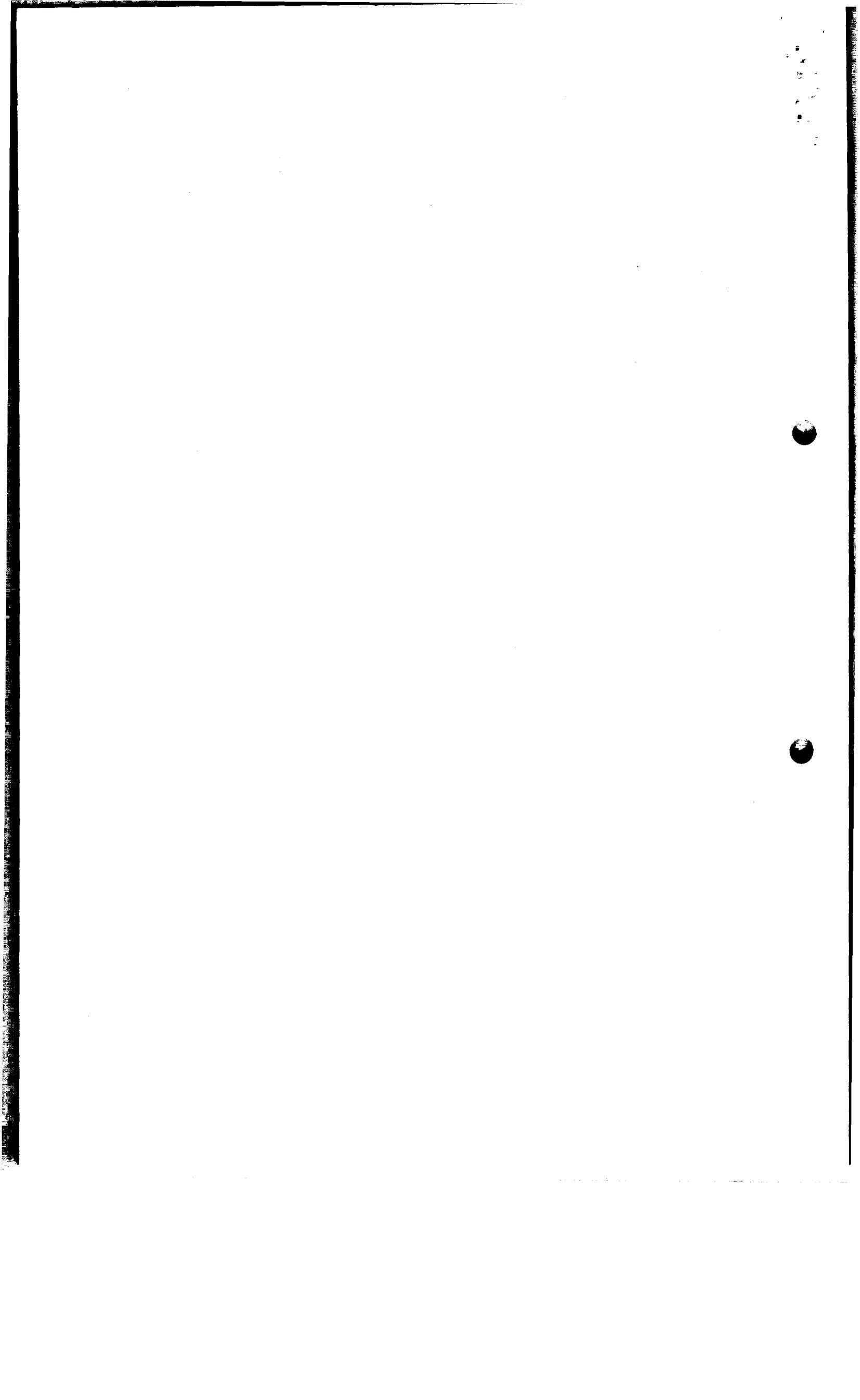
Inicialmente observamos que a população municipal é composta em maior parte por jovens.

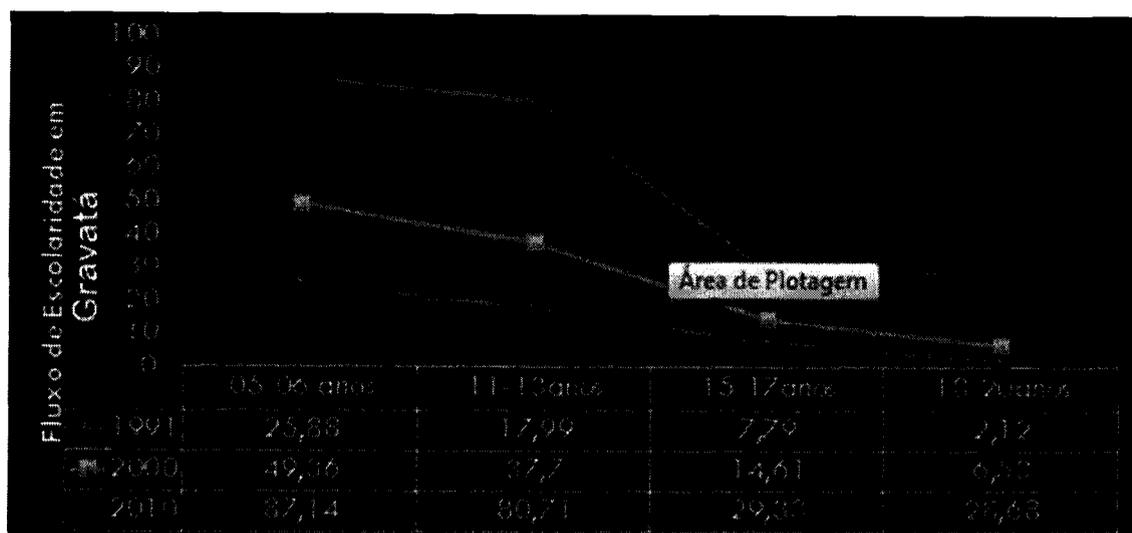


Perante a situação de vulnerabilidade social de muitos adolescentes que somadas as lacunas do atual sistema de educação, saúde e assistência social e ausência de intervenção do setor privado no tratamento dos jovens o que acarretam problemas sociais consideráveis justifica-se esse projeto.

A partir de agora tentaremos nesse ponto demonstrar e trazer índices, fatos, pesquisas a fim de clarear o atual contexto vivido pelos jovens Gravatenses.

¹ Dados do PNUD, Eduq, e do Relatório Brasileiro sobre Drogas.





Admitimos que nos últimos anos os índices de investimento na área da educação e saúde cresceram consideravelmente, como veremos abaixo índices de educação e qualidade de vida tiveram um aumento nos últimos 25 anos.

Mas o esforço para atingir bons níveis de qualidade de vida social para a população e nosso ambiente deve ser constante, como previstos pela OMS precisam ser intensificados.



Ainda segundo o relatório brasileiro sobre drogas o Nordeste e o Estado de Pernambuco possuem destaque no aumento e envolvimento com tráfico, outros crimes, consumo e óbito relacionado à droga.

Claro que a população jovem torna-se a mais suscetível ao envolvimento com tais atividades ilícitas.

Vejamos os dados.

Prevalência de uso na vida de drogas, por faixa etária, dos entrevistados das 108 cidades com mais de 200 mil habitantes do Brasil em 2005 (em %).

Droga / Substância	15-24 anos	25-34 anos	35-44 anos	45-54 anos
Maconha	4,1	17,0	13,5	5,6
Solventes	3,4	10,8	8,1	4,3
Benzodiazepínicos	0,9	4,7	5,3	6,8
Oxetanos	3,2	4,7	4,6	4,1
Cocaina	0,5	4,2	5,2	2,1
Xaropes (codeína)	1,4	1,7	1,4	2,3
Estimulantes	1,6	2,4	4,0	3,3
Barbitúricos	0,2	0,4	0,8	0,8
Esteróides	0,4	1,6	1,6	0,4
Opíóides	0,8	1,6	1,5	1,3
Anticolinérgicos	0,0	0,9	0,7	0,5
Alcoólgicos	0,7	1,9	1,6	0,8
Crack	0,1	0,9	1,6	0,5
Merla	0,0	0,6	0,3	0,2
Heroina	0,0	0,1	0,0	0,1

Fonte: SENAD/CEBRID/ II Levantamento Domiciliar sobre o Uso de Drogas Psicotrópicas no Brasil, 2005.

Observa-se pelo relatório participação considerável do gênero feminino relacionado ao uso, tráfico e crimes envolvendo drogas.

Prevalência de uso na vida de drogas, por gênero, dos entrevistados das 108 cidades com mais de 200 mil habitantes do Brasil (em %).

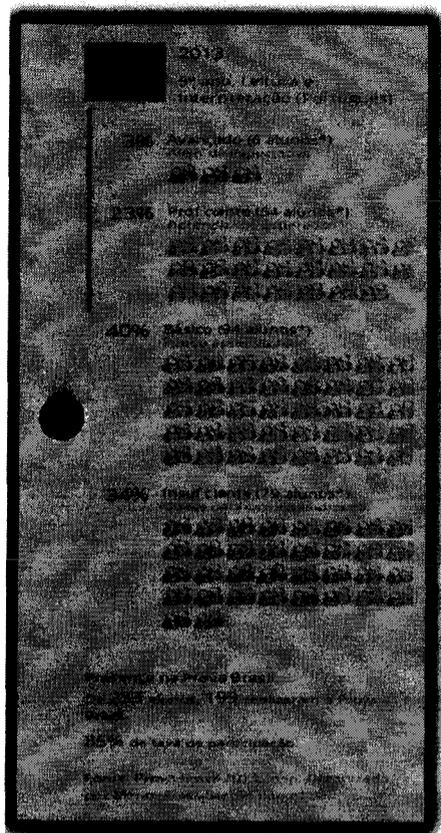
Droga / Substância	2001			2005		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
Maconha	10,6	3,4	7,0	14,3	5,1	9,7
Solventes	8,1	3,6	5,8	10,3	3,3	6,8
Benzodiazepínicos	2,2	4,3	3,2	3,4	6,9	5,1
Oxetanos	3,2	5,3	4,2	2,5	5,1	3,8
Cocaina	3,7	0,9	2,3	5,4	1,2	3,3
Xaropes (codeína)	1,5	2,4	1,9	1,7	1,9	1,8
Estimulantes	0,8	2,2	1,5	1,1	4,5	2,8
Barbitúricos	0,3	0,6	0,4	0,6	0,8	0,7
Esteróides	0,6	0,1	0,3	2,1	0,1	1,1
Opíóides	1,1	1,6	1,3	0,9	1,6	1,2
Anticolinérgicos	1,1	1,0	1,0	0,9	0,3	0,6
Alcoólgicos	0,9	0,4	0,6	1,8	0,6	1,2
Crack	0,7	0,2	0,4	1,5	0,2	0,8
Merla	0,3	0,1	0,2	0,6	0,0	0,3
Heroina	0,1	0,0	0,0	0,2	0,0	0,1

Fonte: SENAD/CEBRID/ II Levantamento Domiciliar sobre o Uso de Drogas Psicotrópicas no Brasil, 2005.



Ao mesmo passo do crescimento de investimentos na educação e saúde pesquisas os índices de educação devem representar também um avanço no reconhecimento de que as metodologias utilizadas no processo de cognição são adequadas ou podem ser

alteradas para facilitar a busca pelo conhecimento. A meta de desempenho estabelecida para 2017 é de 4,3 a pontuação medida em 2015 é de 3,6 abaixo em 2.9 da meta estabelecida para o período.



Destaca-se que conforme dados do Estado de Pernambuco no Município de Gravatá apenas existe uma escola de tempo integral "ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO Professor José Luiz de Mendonça" de nível médio de ensino.

COMO FAZER PARA ALTERAR ESSA REALIDADE?



É na busca de alternativas para modificar essa realidade que nós da Universidade Federal de Pernambuco elaboramos o presente projeto.

Acreditamos que as ações públicas Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação e Esportes se integradas com o conhecimento de uma equipe técnica em Educação Física.

Criará uma equipe multifocal capaz de planejar, dirigir, e coordenar atividades na busca da concretização de objetivos comuns e bem definidos que irão modificar positivamente a realidade da juventude no município.

JUSTIFICATIVA

O projeto em si justifica-se pelo conhecimento comprovado de que atividade esportiva introduzida na rotina do adolescente é capaz de motivar, direcionar e disciplinar a população jovem acima analisada, sendo capaz de desenvolver a inteligência sinestésica, interpessoal, espacial e linguística do adolescente. Tornando-o mais hábil em se conhecer e conhecer a comunidade em que está envolvido.

Sintetizamos a justificativa na necessidade de mobilização da juventude de Amaraji. Infelizmente, e também diante do atual cenário econômico, a escola de tempo integral não é uma realidade em nosso País. Parte dessa população jovem torna-se ociosa em tempo considerável de sua vida. Tornando-as mais propensa a utilização de drogas, cometimentos de delitos, com total ausência de segurança, etc.

O mais problemático é que esses adolescentes não tem perspectiva de um futuro digno. Para reverter esse cenário o esporte é grande aliado. Observamos nos noticiários diariamente casos de crianças, jovens e adultos que foram capazes de alterar o rumo de seu destino graças a motivação do esporte.



Cascavel - 20/08/2014 11h11 - Atualizado em 20/08/2014 15h06

Danuza, um exemplo de superação dentro do handebol

Ela treinou o Cascavel de 95 a 2005



Videos

Pivô de seleção brasileira de handebol é exemplo de superação fora das quadras



Em setembro de 2012, o pivô Dani Pedrosa sofreu um AVC antes de uma partida na Estorveta

Dream Football



A sensação de sentir a bola tocar os pés, o balanço das redes e os gritos alucinados das torcidas estão nos sonhos da maior parte dos meninos brasileiros. Para três garotos do Morro do Vidigal, no Rio de Janeiro, esse sonho ficou um pouco mais próximo.

Rafael Rodriguez, de 14 anos, Mikhael Andrade, de 12, e Kaio Santana, de 10, foram os primeiros selecionados para o projeto Dream Football, idealizado pelo ex-jogador português Luis Figo, e passaram uma semana em uma escolinha do Inter de Milão, na Itália.

Corrida para reconstruir um país



Bel Air, um dos bairros mais pobres de Porto Príncipe, acordou cedo para ver um cenário diferente do normal. Ao invés de carros e apenas as fumaças cinzas do lixo, o cenário era o sombario do terremoto que devastou o Haiti em 2010, as pessoas saíram de suas casas para observar os raros e raros carros de quase qualquer cor para correr a Maratona Haitiana da Hopeful Hills Run.

O evento, que teve apoio de atletas e do esporte brasileiro, contou com a participação de 300 haitianos e 100 estrangeiros que correram 6 km pelas ruas e ciclovias da capital do país mais pobre das Américas. Cada um dos participantes tinha um objetivo em comum: levar um pouco de otimismo e alegria para a cidade devastada.

O resultado final pouco importa, seu significado em um país tão assolado por terremotos. O primeiro a cruzar a linha de chegada, no entanto, foi o senador brasileiro Rinaldo Azeiteiro, de 42 anos. Ele afirma que nunca havia visto as ruas de Porto Príncipe tão festivas como aquela, que permitiu que as pessoas comemorassem a vitória da violência e da devastação que assolam o país.

Basquete Iraniano



Link YouTube

Mesmo enfrentando o preconceito e as dificuldades diárias de um país extremamente conservador e devastado pela guerra, um grupo de mulheres encontrou no basquete um aliado na superação dos preconceitos.

O time, que começou dentro da Universidade Americana de Sulaimani, no norte do país, rapidamente se tornou o principal motivo de união entre mulheres de diferentes religiões, etnias e culturas.

PROPOSTA E BENEFÍCIOS

Diante destas necessidades apresentadas e reconhecendo também que existem inúmeras potencialidades para o desenvolvimento e crescimento saudável dessa população jovem.

O projeto "Gol de Mão" que visa precipuamente utilizar a atividade esportiva promover a educação, disciplina, lazer, saúde e bem estar para os adolescentes do Município de Gravatá.

Propõe como a atividade a ser desenvolvida adequada para o início do projeto o "HANDEBOL"

O Handebol como é pouco divulgado na região onde se localiza o município chama a atenção do jovem em busca de novidade. Incentiva a participação feminina, já que, infelizmente o esporte mais comum no país são o futebol e o futsal estereotipados como predominantemente masculinos.

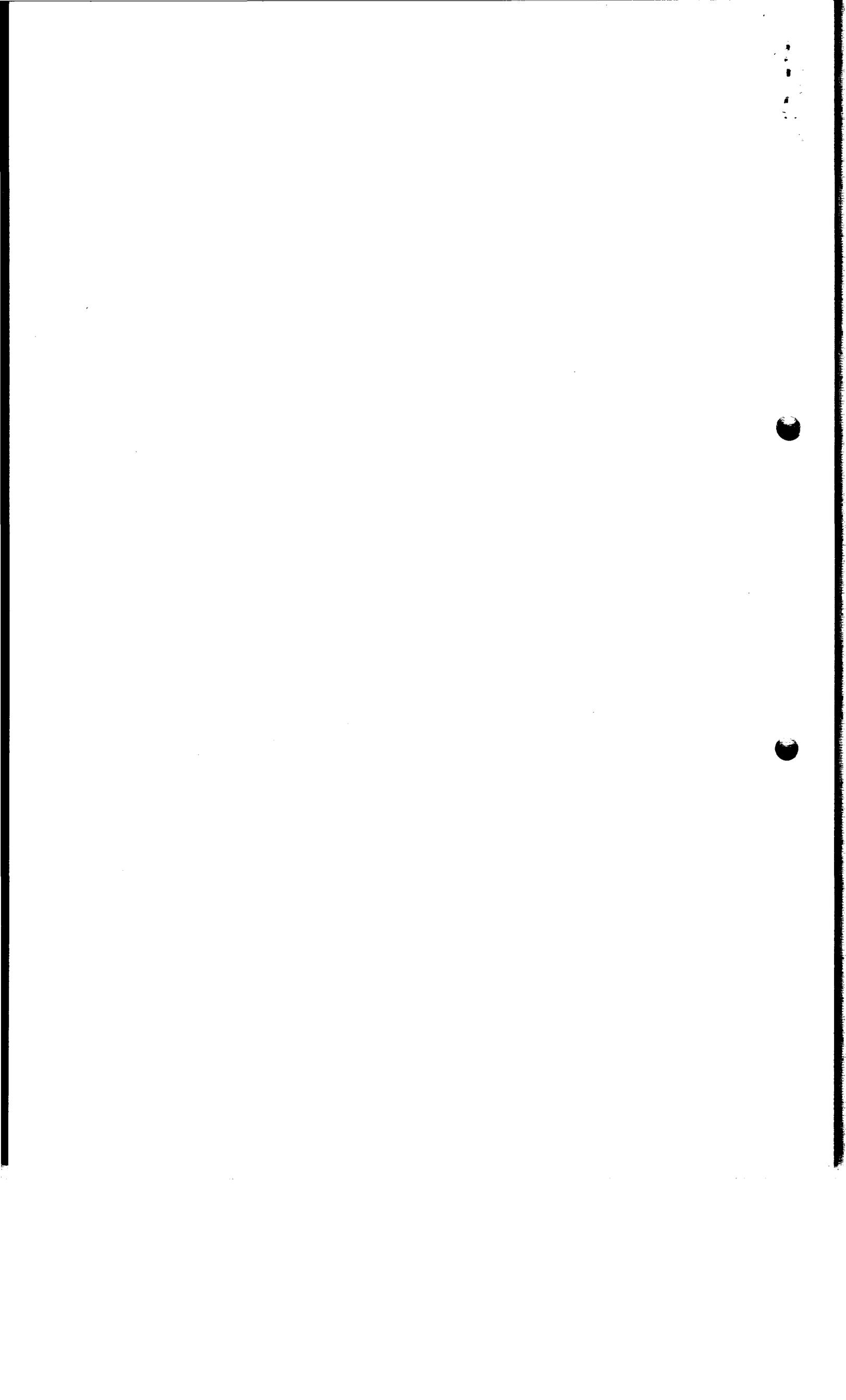
O handebol não possui na cultura brasileira aspectos de estereotipação facilitando assim a adesão do público alvo.

O esporte é capaz de desenvolver benefícios e desenvolvimentos de inteligências de modo eficaz como podemos observar nos estudos da pesquisadora Ana Paula Birelli Kasteckas²

1. Desenvolvimento da correção postural, desenvolvimento da musculatura dos membros do tronco e braços, desenvolvimento da resistência de força rápida, poder ser um fator de gasto de energia e possuir um alto valor educativo. (combate a obesidade)
2. Desenvolver as habilidades que envolvem a prática da modalidade e apresenta possibilidades de diminuir as diferenças técnicas entre seus praticantes, além do desenvolvimento da força explosiva e da agilidade.
3. A diminuição do egocentrismo, a formação de novos grupos de amigos, a integração social e poder ser utilizado para prevenir e compensar o

² Acesso em 03/10/2015 as 23:14

<http://www.unifieo.br/files/download/site/PIBIC/IniciacaoCientifica/0310edfak.pdf>



negativismo da vida moderna, além de ser o esporte que mais atende aos interesses do adolescente.

4. O handebol tem alto valor educativo e promove o desenvolvimento da iniciativa, da disponibilidade e da vontade da criança em melhorar as capacidades de resolver os problemas.
5. Rápida compreensão e agilidade na interpretação para subsequente ação motora, e cognitivamente, as combinações lógicas e criativas.

Vamos entender o que é uma vida saudável?

- *A OMS define saúde como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades”*
- *Para isso é necessário entender que o direito à saúde transcende ao indivíduo é direito difuso, ou seja, de toda a coletividade.*
- *Para o bem da cidade como um todo, as ações de seus cidadãos e as ações governamentais são responsáveis diretos pela qualidade de vida das crianças e adolescentes da cidade.*
- *É necessário também tornar a criança consciente de que a saúde da cidade também depende do cumprimento de seu dever e direito ético, social e ambiental.*



OBJETIVOS GERAIS

O projeto “Gol de Mão” que visa precipuamente utilizar a atividade esportiva do handebol para promover a educação,

100



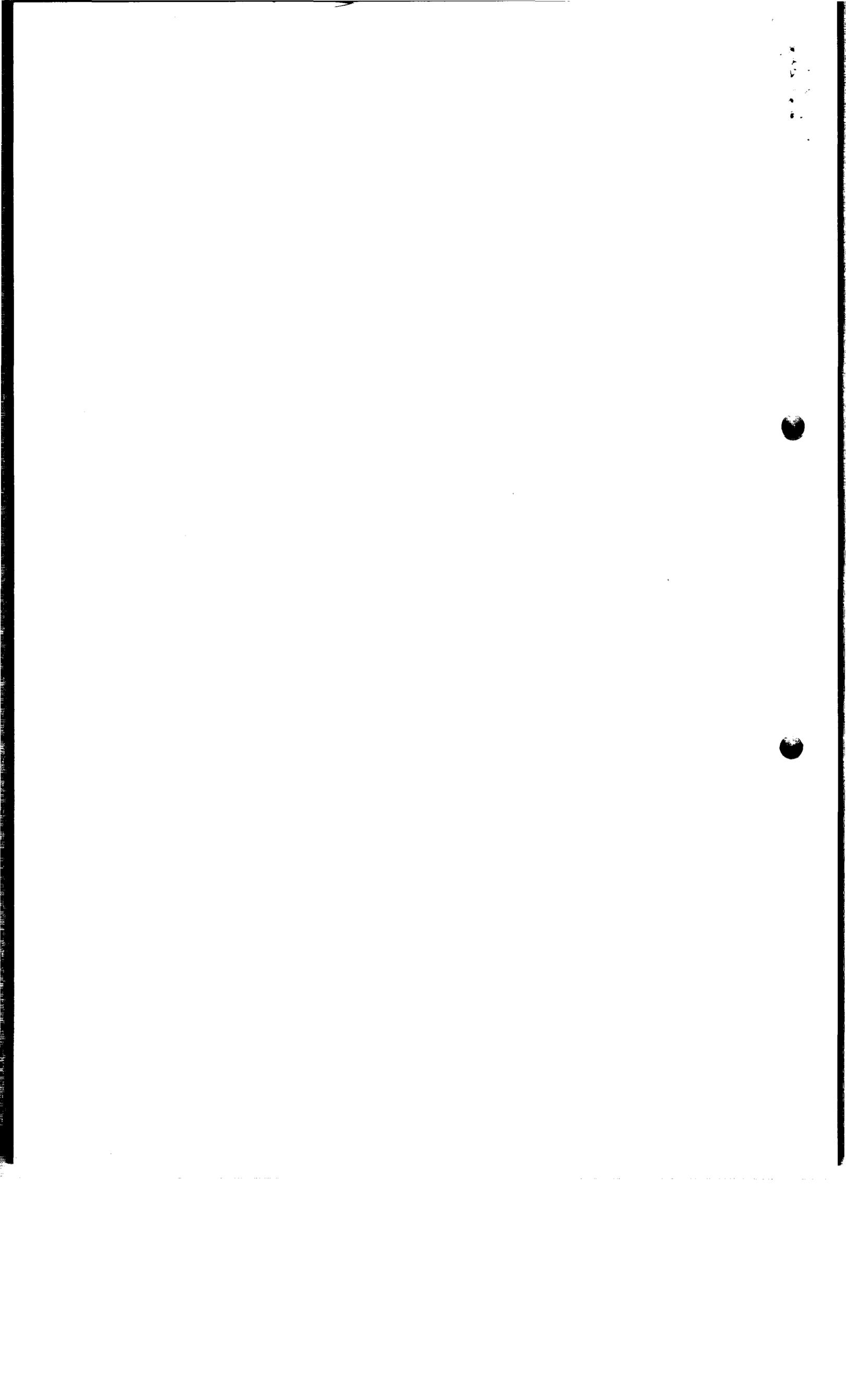
disciplina, lazer, saúde e bem estar para os adolescentes do Município de Gravatá, compatíveis com o conceito da OMS.

PUBLICO ALVO

Adolescentes da zona rural e urbana, sem distinção de sexo, que estejam inscrito em cadastro prévio do município de Gravatá e que preferencialmente tenha regularidade escolar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- **Proporcionar aos participantes o desenvolvimento de novas habilidades.**
 - Coordenação motora, equilíbrio, relacionamento interpessoal, relacional intrapessoal,
- **Proporcionar aos participantes uma melhoria na qualidade da saúde.**
 - Resistência, força física, redução de obesidade, adequação da postura corporal.
- **Proporcionar aos participantes uma melhoria no desempenho educacional escolar.**
 - Aumento da concentração, disciplina, determinação, persistência, cooperação, iniciativa, etc.
- **Proporcionar aos participantes uma conscientização de sua importância na comunidade e no grupo.**
 - Respeito ao grupo e a equipe. Respeito a diferenças de idade, cor, gênero, religião, deficiências, etc.
- **Proporcionar o desenvolvimento de habilidade esportiva.**
 - Conhecimento das técnicas e regras do esporte.
- **Estimular o desenvolvimento de futuros atletas e profissionais do desporto.**
- **Participar na melhoria dos índices apontados na contextualização dos fatos.**



PRINCIPIOS E VALORES DO PROJETO

1. Respeito mútuo dos envolvidos no projeto
2. Respeito aos direitos humanos, da criança e do adolescente.
3. Respeito à diversidade
4. Respeito aos princípios desportivos

DA METODOLOGIA

A metodologia utilizada para o treinamento será determinado pela coordenação e instrutores da Universidade Federal.

No entanto, a metodologia para implantação do projeto deve ser desenvolvida conjuntamente com a Administração Municipal de Gravata, com base nas necessidades de recursos humanos e materiais a serem investidos no projeto.

Para facilitar as fases de planejamento e direção acrescentamos ao nosso projeto o cronograma de execução a ser definido em conjunto pela equipe da Prefeitura Municipal e a equipe da Universidade Federal de Pernambuco.

11



100-100000



Planilha de custo Material

Material	Quant.	Unidade	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Valor médio por unidade
Parafusos	10	Unidade	R\$ 85,00	R\$	R\$	
Fonte			Lider			
Parafusos	10	Unidade	R\$ 89,90	R\$	R\$	
Fonte			Lider			
Parafusos	10	Unidade	R\$ 7,90	R\$	R\$	
Fonte			Lider			
Machos de	10	Unidade	R\$ 4,50	R\$	R\$	
Fonte			Lider			
Parafusos para	01	Par	R\$ 89,90	R\$	R\$	
Fonte			Lider			
Parafusos	10	Unidade	R\$ 8,90	R\$	R\$	
Fonte			Lider			



A EQUIPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Coordenadores.

Professores. Iberê Caldas

Possui graduação em Educação Física pela Universidade Federal de Pernambuco (1989) especialização em treinamento esportivo e handebol (2000), mestrado em Ciências do Desporto pela Universidade do Porto (2002) e doutorado em Neuropsicopatologia (Cognição e comportamento). Atualmente é professor efetivo da Universidade Federal de Pernambuco do Centro Acadêmico de Vitória (CAV - UFPE). Foi treinador da seleção Pernambucano e Brasileira de Handebol e tem experiência na área de Educação Física escolar e treinamento esportivo, atuando principalmente nos seguintes temas: esporte, handebol, metodologia de ensino e de treinamento dos esportes coletivos, cognição e comportamento, exercício físico e qualidade de vida.



Estudantes/Instrutores	<ul style="list-style-type: none">• Manuel Ferreira• José Wedson• José Ricardo
------------------------	--

4





Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br

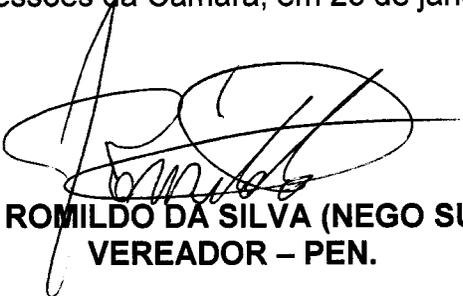
REQUERIMENTO Nº 004/2017.

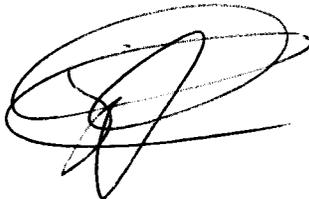
Requeiro à Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na Ata dos nossos trabalhos Legislativos, votos de aplausos, a Ilustríssima **Senhora Madalena Medeiros**, pela iniciativa de erguer um altar de **Nossa Senhora das Graças** no início da ponte Cascavel, BR 232, neste Município.

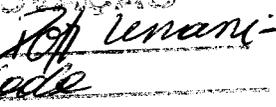
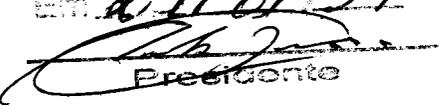
Da decisão esta Casa dê-se conhecimento a mesma.

JUSTIFICATIVA ORAL:

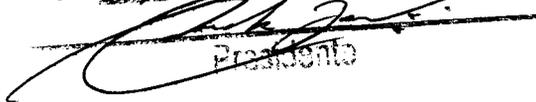
Sala das Sessões da Câmara, em 23 de janeiro de 2017.


JOSÉ ROMILDO DA SILVA (NEGO SUINO)
VEREADOR – PEN.



APROVAÇÃO
Aprovação 
Em 24/01/2017

Presidente

EM PAUTA para o dia 24 de 01 de 17
Em 24 de 01 de 17


Presidente

PROVIDENCIADO
OF. Nº 041/2017
EM 25 / 01 / 17
ASS.


Debora Salgado da Silva
Funcionaria Efetiva
Mat. Nº 002



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br

REQUERIMENTO 003/2017

Requeiro à Mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos trabalhos Legislativos, votos de profundo pesar pelo falecimento da Sr^a LEÔNIA LÚCIA DE ARRUDA, ocorrido no dia 12 de janeiro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento a família enlutada através do seu Esposo José Antônio Alonso.

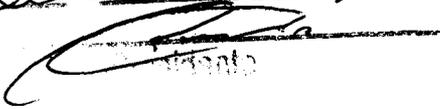
JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, 27 de janeiro de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VERADOR – PSDB.

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 30/01/17


Assinatura

EM PAUTA para o dia 30 de 01 de 17
Em 30 de 01 de 17

Pendente

PROVIDENCIADA
DE. Nº 055/2017
EM 03/02/2017
P.S.


Debora Salgado da Silva
Funcionaria Efetiva
Mat. Nº 002



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br

REQUERIMENTO Nº 002 /2017

Requeiro à Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos trabalhos Legislativos, votos de profundo pesar pelo falecimento da Sr^a. EVANDRA MENDES DA SILVA, ocorrido no dia 09/01/2017.

Oferecemos aos familiares nossos mais sinceros votos de solidariedade.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento a família enlutada, através da sua filha Valéria Cristiane da Silva.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, 16 de janeiro de 2017.



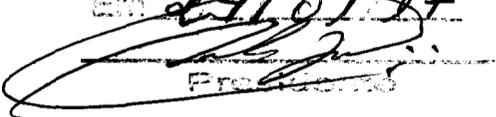
LEONARDO JOSÉ DA SILVA – LEO DO AR
VEREADOR - PSDB

APROVAÇÃO

Aprovado

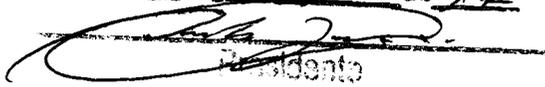
por *unanimidade*

Em *24/01/17*



Presidente

EM PAUTA para o dia 24 de 01 de 17
Em 24 de 01 de 17


Presidente

PROVIDENCIADO
DE Nº 038/2017
EM 25/01/17
LRS.

Debora Salgado da Silva
Funcionaria Efetiva
Mat. Nº 002



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br

REQUERIMENTO Nº 001 /2017

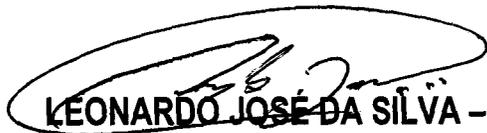
Requeiro à Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos nossos trabalhos Legislativos, votos de profundo pesar pelo falecimento da Sr^a. SEVERINA FRANCISCA DE ARRUDA, mãe da Ex-vereadora Angélica de Arruda Santana, ocorrido no dia 06/01/2017.

Oferecemos aos familiares nossos mais sinceros votos de solidariedade.

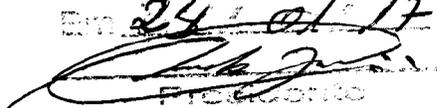
Da decisão desta Casa dê-se conhecimento a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, 16 de janeiro de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA - LEO DO AR
VEREADOR - PSDB



de voto favor
APPROVAÇÃO
Aprovado por
unanimidade
Em 24/01/17

P. C. C. C. C. C.

EM PAUTA para o dia 24 de 01 de 17
Em 24 de 01 de 17


Presidente

PRESENCIADO
Nº 04012017
25 107 117


Debora Salgado da Silva
Funcionaria Efetiva
Mat. Nº 002